



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	80
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100
ATOS DE LICITAÇÃO	105
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	126
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	213
MUNICIPALIDADES	225
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	234

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 055/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 055/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Í NS C F D	E G N S N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.122.0039.6099 Manutenção e operacionalização da AGESUL		F				
	3	3	1752	0,00	2.000.000,00	
79201.26.782.2219.6195 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		F				
	3	4	1752	2.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1752	2.000.000,00	2.000.000,00	
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 85203.27.811.2225.6248 Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável		F				
	1	3	2799	1.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2799	1.000.000,00	0,00	
TOTAL			1752	2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL			2799	1.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL				3.000.000,00	2.000.000,00	

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 179, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 440.621;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa GRAO PANTANAL COMERCIO LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.384.926-6 e no CNPJ sob o nº 17.727.465/0001-41.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 179, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	1383	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1102	27/12/2022	288506774	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1264	08/02/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	2606	14/11/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	1442	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2949	27/12/2022	285125427	***140621**	GLAUDIO GARCETE	MS
1	1189	20/01/2023	288510534	***836448**	ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA	MS
1	1404	07/03/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	2985	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	1338	28/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1367	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
2	1059	20/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER(1435)	MS
1	1174	14/01/2023	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	1251	06/02/2023	283766492	05912007000101	BOCCHI & CIA LTDA	MS
1	1447	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2965	28/12/2022	285724738	***295358**	LUIZ ARANHA ALBUQUERQUE JUNIOR	MS
1	2612	21/11/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	2628	30/11/2022	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO	MS
1	1216	26/01/2023	287314421	***783369**	JOSE ROBERTO HOFIG RAMOS	MS
1	1327	27/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3055	03/03/2023	86696509	20188416000192	CAMPISTA COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA EIRELI	RJ

1	1336	28/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1431	08/03/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	2560	08/09/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3028	03/02/2023	081168985	31487499000137	GILLES E CIA LTDA	ES
1	1460	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1537	21/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1229	28/01/2023	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
1	3023	31/01/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1495	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1388	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2609	16/11/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2938	23/12/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3000	31/12/2022	285625217	***793308**	JOSE GUSTAVO VILLELA DE SOUZA	MS
1	1109	29/12/2022	288190289	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1424	08/03/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	2961	28/12/2022	287716473	***420098**	HENRIQUE MARTINS	MS
1	2931	21/12/2022	285235656	***287206**	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	MS
1	2982	29/12/2022	286352168	***322109**	AMERICO JUSTINO FONSECA	MS
1	1294	16/02/2023	283505338	09657375000101	NUTRIAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	MS
1	1482	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2600	31/10/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3019	30/01/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2943	27/12/2022	286064073	***369171**	MASSAO OHATA	MS
1	1127	03/01/2023	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	1135	29/12/2022	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	1300	17/02/2023	284170984	26104020000104	3R TRANSPORTES EIRELI	MS
1	1432	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3015	27/01/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1141	06/01/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
2	1033	15/12/2022	288443250	***607528**	PAULO SERGIO LOURENCO(2039)	MS
1	1369	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2987	30/12/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
2	1034	15/12/2022	288443250	***607528**	PAULO SERGIO LOURENCO(2039)	MS
1	1206	24/01/2023	288436792	***791359**	RONEI FERREIRA DE BAIRROS	MS
1	1088	23/12/2022	287315550	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	2536	12/08/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2908	12/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	1418	08/03/2023	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR	MS
1	1218	26/01/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	1378	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1153	10/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS

1	1421	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2617	26/11/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA	MS
1	1391	06/03/2023	286084015	***675548**	MARCELO SCHUNN DINIZ JUNQUEIRA	MS
1	1473	10/03/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	2615	23/11/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	2913	13/12/2022	286497107	***744601**	LEVY CAMPANHA SOUZA JUNIOR	MS
1	1266	09/02/2023	287216357	***286049**	BARBARA GARIBALDI PAES/ JUSCELINO AUGUSTO MAIA PAES	MS
1	2548	30/08/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	2967	29/12/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	2598	27/10/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1485	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1168	12/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS
1	1511	14/03/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1261	08/02/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	3072	16/03/2023	286444836	***526591**	MARIO VICENTE SILVA	MS
1	1257	07/02/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	2594	20/10/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	2977	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	1517	16/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	2592	19/10/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1312	24/02/2023	285102931	***956101**	DELSON FERREIRA RODRIGUES	MS
1	1396	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2585	06/10/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	3006	17/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1209	25/01/2023	286279606	***607528**	PAULO SERGIO LOURENCO	MS
1	1268	09/02/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1518	16/03/2023	288199537	***335138**	ANA SILVIA RAPOZO LUIZARI	MS
1	1260	07/02/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	2521	30/07/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	2912	13/12/2022	285691082	***279661**	NALVARO RODRIGUES FERREIRA	MS
2	1050	19/12/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA(762)	MS
1	1067	28/12/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA	MS
1	1243	01/02/2023	282899448	70363650000187	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AMAMBAI - COOPERSA	MS
1	1096	26/12/2022	287315533	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1352	02/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1283	14/02/2023	284312380	30200291000122	AGROPECUARIA E CEREALISTA CIGANO EIRELI	MS
1	2974	29/12/2022	286352168	***322109**	AMERICO JUSTINO FONSECA	MS
1	2960	28/12/2022	287716473	***420098**	HENRIQUE MARTINS	MS
1	3060	10/03/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	2890	01/12/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELLI	MS
1	1241	01/02/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	1346	01/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1476	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1210	25/01/2023	288036751	***216071**	RAFAEL AVILA FERREIRA	MS
1	2996	30/12/2022	288301285	***539241**	JOAO RODMIR ARGUELHO CARDOSO	MS
1	3073	20/03/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS

1	1497	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1362	03/03/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS
1	1490	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2992	30/12/2022	286255057	***783001**	ADEMILSON MORAES FERREIRA	MS
1	2579	28/09/2022	285037137	***011371**	NELSON SCAFF	MS
1	1201	23/01/2023	9530429323	***390669**	DOMINGOS MAGNO ODORCIK	PR
1	1393	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1380	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1166	11/01/2023	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR	MS
1	1398	07/03/2023	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	MS
1	3018	30/01/2023	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
2	1035	15/12/2022	288234936	***805428**	MARINA GONZAGA BARRETTO/ FERNANDO BARRETTO LEITE RIBEIRO(1548	MS
1	1255	07/02/2023	284170984	26104020000104	3R TRANSPORTES EIRELI	MS
1	1512	14/03/2023	288264193	***195021**	LUANA SILVA MENDONCA XAVIER	MS
1	3017	27/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	2618	29/11/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2584	04/10/2022	283005807	02028795000171	ROMASCHKA COM. EMP. CEREAIS GEN ALIMET LTDA	MS
1	1123	03/01/2023	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	1308	23/02/2023	287673936	***021108**	JOEL FIGUEIREDO MASCARENHAS	MS
1	3014	27/01/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1306	23/02/2023	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	MS
1	1443	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2944	27/12/2022	286064073	***369171**	MASSAO OHATA	MS
1	1073	29/12/2022	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	2593	19/10/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1355	02/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1220	26/01/2023	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ	MS
1	1412	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2586	10/10/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2624	30/11/2022	285784935	***958051**	JORGE LOPES CACERES	MS
1	3024	01/02/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
2	1038	16/12/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
1	1178	17/01/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	1086	23/12/2022	287315533	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	2994	30/12/2022	286612437	***404018**	BENEDITA RODRIGUES DE CARVALHO	MS
1	1501	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2952	27/12/2022	285125427	***140621**	GLAUDIO GARCETE	MS
1	3052	28/02/2023	9076925078	23418371000193	CEREAIS PENSO EIRELLE	PR
1	1115	30/12/2022	287315533	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	2564	13/09/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	2572	19/09/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	1415	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1196	23/01/2023	285065122	***198051**	RENATO DE FREITAS QUEIROZ	MS

1	1506	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3025	01/02/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1348	02/03/2023	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ	MS
1	2608	16/11/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	1340	01/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1436	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2927	20/12/2022	286918501	***697701**	WILSON CARPEJANI	MS
1	1376	06/03/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	1503	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1444	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1502	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1223	27/01/2023	288358970	***640978**	BRUNO MARTINS FERREIRA ARANTES	MS
1	2939	26/12/2022	283867590	12524123000100	JULIANA CARLA ORTOLAN ME	MS
1	1147	09/01/2023	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI	MS
1	1464	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2959	28/12/2022	287716473	***420098**	HENRIQUE MARTINS	MS
1	2577	28/09/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1366	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1452	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2969	29/12/2022	287669130	***072401**	ROBERTO FERNANDES BARBOSA	MS
1	2522	30/07/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1438	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
2	1058	20/12/2022	286868482	***216691**	NILDA R V XAVIER/ALTAMIRO C XAVIER(2042)	MS
1	2597	27/10/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3054	02/03/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1149	09/01/2023	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI	MS
1	1225	27/01/2023	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	MS
1	1430	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2555	31/08/2022	285979442	***345441**	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	1150	09/01/2023	288510534	***836448**	ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA	MS
1	1505	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2989	30/12/2022	286255057	***783001**	ADEMILSON MORAES FERREIRA	MS
1	3049	24/02/2023	286797062	***563511**	RICARDO ARANTES JUNIOR	MS
1	3070	15/03/2023	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDAS	MS
1	1475	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
2	1036	16/12/2022	287137040	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA(1040)	MS
1	2970	29/12/2022	287906779	***497367**	CLAUDIA BRAGA FRAGELLI	MS
1	1439	09/03/2023	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ	MS
1	1488	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3071	16/03/2023	83102578	35765312000170	TRES PALMEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	RJ

1	1184	18/01/2023	288264193	***195021**	LUANA SILVA MENDONCA XAVIER	MS
1	1456	10/03/2023	286084015	***675548**	MARCELO SCHUNN DINIZ JUNQUEIRA	MS
1	1359	02/03/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	2547	29/08/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
2	1043	16/12/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
1	1069	28/12/2022	287216357	***286049**	BARBARA GARIBALDI PAES/ JUSCELINO AUGUSTO MAIA PAES	MS
1	1091	24/12/2022	287315533	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1224	27/01/2023	286279606	***607528**	PAULO SERGIO LOURENCO	MS
1	1341	01/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1265	08/02/2023	288016483	***014401**	EDER LOPES TEIXEIRA	MS
1	2549	30/08/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
2	1041	16/12/2022	287327655	***569631**	ALEXANDRE SOARES CARVALHO(2041)	MS
1	1425	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1435	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1455	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1504	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1519	16/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1500	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1525	17/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1276	13/02/2023	288418549	***687641**	IGOR RAPHAEL CORREA	MS
1	1287	15/02/2023	284657468	43649521000187	R N A NUTRICA O ANIMAL LTDA	MS
1	1288	15/02/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1446	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1374	06/03/2023	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	MS
1	2971	29/12/2022	288157907	***322109**	AMERICO JUSTINO FONSECA	MS
1	3048	24/02/2023	286797062	***563511**	RICARDO ARANTES JUNIOR	MS
1	2940	26/12/2022	288481208	***642171**	RODRIGO FERREIRA LIMA	MS
1	1540	21/03/2023	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
1	2929	20/12/2022	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA	MS
1	1090	24/12/2022	288190289	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1385	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1543	22/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	3062	11/03/2023	86696509	20188416000192	CAMPISTA COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA EIRELI	RJ
1	1319	27/02/2023	288418549	***687641**	IGOR RAPHAEL CORREA	MS
1	1480	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1309	23/02/2023	287673936	***021108**	JOEL FIGUEIREDO MASCARENHAS	MS
1	1290	15/02/2023	284170984	26104020000104	3R TRANSPORTES EIRELI	MS
1	2520	30/07/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	3046	22/02/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	1076	19/12/2022	287315533	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1160	10/01/2023	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI	MS

1	1219	26/01/2023	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	MS
1	2915	15/12/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	3074	21/03/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1205	24/01/2023	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE	MS
1	1423	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1234	31/01/2023	283766492	05912007000101	BOCCHI & CIA LTDA	MS
1	3043	22/02/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	1253	06/02/2023	288510534	***836448**	ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA	MS
1	1437	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3042	22/02/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	1493	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1207	25/01/2023	288436792	***791359**	RONEI FERREIRA DE BAIROS / DEIVID SANTINON SIMOES	MS
1	1324	27/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1087	23/12/2022	288506774	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1181	18/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	1507	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3007	18/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1110	29/12/2022	287315533	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1279	13/02/2023	288087291	29025348000115	AGROPECUARIA ELOISA MARIA LEMOS MONTEIRO & FILHOS LTDA	MS
1	1527	17/03/2023	284464015	35615904000106	CLEODIR A ARNAS	MS
1	1154	10/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	1188	20/01/2023	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR	MS
1	2516	29/07/2022	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	1236	31/01/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	2962	28/12/2022	287533450	***765900**	ABELINO GARLET	MS
1	2901	05/12/2022	288409159	***840251**	JESSICA LOPES OLIVEIRA ZAKIR	MS
1	1140	06/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS
1	1256	07/02/2023	287453626	***662701**	THIAGO SANTOS BARBOSA	MS
1	1296	17/02/2023	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI	MS
1	1419	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1422	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2554	31/08/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	2535	11/08/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELLI	MS
1	1068	28/12/2022	287214770	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA	MS
1	1116	30/12/2022	288506774	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1377	06/03/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZUI	MS
1	1401	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1186	18/01/2023	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI	MS
1	2582	28/09/2022	285037137	***011371**	NELSON SCAFF	MS
1	2979	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	1213	26/01/2023	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
1	1314	27/02/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA	MS

1	1161	10/01/2023	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	MS
1	1364	03/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1372	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1222	27/01/2023	285014617	***452301**	MARCO AURELIO RONDON	MS
1	3050	27/02/2023	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR ME	MS
1	1259	07/02/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	3075	22/03/2023	284316865	30806448000168	LUCYLEYDE MEDEIROD DO ESPIRITO SANTO SALVADOR	MS
1	3035	13/02/2023	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	2541	23/08/2022		***666811**	SEBASTIAO PAIS VILELA	MS
1	2921	16/12/2022	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
2	1031	15/12/2022	288016483	***014401**	EDER LOPES TEIXEIRA(1793)	MS
1	2631	01/12/2022	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO	MS
1	2907	12/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	2611	16/11/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1496	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2581	28/09/2022	285037137	***011371**	NELSON SCAFF	MS
1	1403	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2574	21/09/2022	0490035817	02999484000150	CEREALISTA RUIVIARA	RS
1	2621	29/11/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	2556	02/09/2022	285317822	***036631**	CLEODIR ASSUNÇÃO ARMAS	MS
1	1142	09/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	1323	27/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2620	29/11/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	2934	22/12/2022	288161254	***147301**	PRISCILA FATIMA BRAUNER	MS
1	2945	27/12/2022	286064073	***369171**	MASSAO OHATA	MS
1	2591	18/10/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	1494	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2627	30/11/2022	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO	MS
1	2936	22/12/2022	288161254	***147301**	PRISCILA FATIMA BRAUNER	MS
1	1492	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2534	10/08/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	2623	30/11/2022	285784935	***958051**	JORGE LOPES CACERES	MS
1	1204	24/01/2023	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI	MS
1	1331	28/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3012	21/01/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1133	05/01/2023	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA	MS
1	1292	16/02/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	2995	30/12/2022	286612437	***404018**	BENEDITA RODRIGUES DE CARVALHO	MS
1	1271	10/02/2023	286096749	***650288**	ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO	MS
1	2933	21/12/2022	285235656	***287206**	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	MS
1	2946	27/12/2022	286612135	***140621**	GLAUDIO GARCETE	MS
1	1104	27/12/2022	288190270	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1486	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2986	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	1483	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2550	31/08/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS

1	2928	20/12/2022	286918501	***697701**	WILSON CARPEJANI	MS
1	1231	30/01/2023	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
2	1047	19/12/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
1	1063	26/12/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA	MS
1	1342	01/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1358	02/03/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	1108	28/12/2022	288190270	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1151	09/01/2023	283867590	12524123000100	JULIANA CARLA ORTOLAN	MS
1	1278	13/02/2023	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	MS
1	3051	27/02/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1103	27/12/2022	287315550	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	2599	31/10/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1156	10/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	1144	09/01/2023	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	MS
1	1269	09/02/2023	287216357	***286049**	BARBARA GARIBALDI PAES/ JUSCELINO AUGUSTO MAIA PAES	MS
1	1360	03/03/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	3003	10/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1155	10/01/2023	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI	MS
1	1170	12/01/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	1397	07/03/2023	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA	MS
1	1173	13/01/2023	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI	MS
1	1172	12/01/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1394	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1125	03/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS
1	2532	05/08/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
2	1032	15/12/2022	286117827	***854248**	ANDREY RODRIGUES(1123)	MS
1	1535	21/03/2023	287646904	***597301**	PAULO DE JESUS	MS
1	3067	14/03/2023	83102578	35765312000170	TRES PALMEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	RJ
2	1040	16/12/2022	288248651	***451441**	JOSY MIRANDA MADRUGA(2040)	MS
1	1157	10/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	3045	22/02/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	1411	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2926	20/12/2022	286918501	***697701**	WILSON CARPEJANI	MS
1	3061	10/03/2023	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA	MS
1	2553	31/08/2022	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	2629	30/11/2022	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO	MS
1	1409	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1459	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1484	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1522	16/03/2023	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	MS
1	3058	03/03/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1112	29/12/2022	288190270	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS

1	3034	13/02/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1280	14/02/2023	283867590	12524123000100	JULIANA CARLA ORTOLAN	MS
1	1299	17/02/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS
1	1070	28/12/2022	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	1190	20/01/2023	285049151	***283826**	JOAO BATISTA DE ANDRADE	MS
1	2894	01/12/2022	287716473	***420098**	HENRIQUE MARTINS	MS
1	2589	18/10/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
2	1045	16/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER(1435)	MS
1	1451	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1232	30/01/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1215	26/01/2023	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
1	2616	25/11/2022		***360131**	ADEMIR JOSE CATAFESTA	MS
1	1399	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2972	29/12/2022	288183177	***322109**	AMERICO JUSTINO FONSECA	MS
1	1274	10/02/2023	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE	MS
1	1357	02/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2910	13/12/2022	287401642	***203741**	FELIX RODRIGUES DA SILVA	MS
1	1284	15/02/2023	288510534	***836448**	ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA	MS
1	1332	28/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1453	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3069	15/03/2023	082330379	07031371000180	RANCHINHO CEREAIS LTDAS	ES
1	1335	28/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1402	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1105	28/12/2022	288190289	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	2596	26/10/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	1258	07/02/2023	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR	MS
1	1516	16/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	2568	14/09/2022	288129229	***389401**	BENJAMINI SIUFI NETO	MS
1	2920	16/12/2022	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1077	19/12/2022	288506774	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1267	09/02/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZUY	MS
1	1239	31/01/2023	288436792	***791359**	RONEI FERREIRA DE BAIROS	MS
1	3059	08/03/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1542	22/03/2023	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	MS
1	2557	06/09/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
2	1028	15/12/2022	288077130	***165341**	NILDO GONCALVES(1996)	MS
1	1062	26/12/2022	287214770	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA	MS
1	2897	05/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
2	1039	16/12/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
1	1175	16/01/2023	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	1474	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1477	10/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1298	17/02/2023	288418549	***687641**	IGOR RAPHAEL CORREA	MS
1	1079	19/12/2022	288190270	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS

1	1441	09/03/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	1529	20/03/2023	287762360	***165894**	RAPHAEL LUIS RIBEIRO MATOS	MS
1	1329	27/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2595	24/10/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	3037	15/02/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1326	27/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1531	20/03/2023	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE	MS
1	1214	26/01/2023	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI	MS
1	1513	14/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1113	30/12/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM	MS
1	1120	30/12/2022	288190270	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	2891	01/12/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
2	1055	20/12/2022	287617890	***174568**	DOUGLAS PADOVAN CORREIA(1151)	MS
1	1245	03/02/2023	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI	MS
1	2515	29/07/2022	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR ME	MS
1	2906	08/12/2022		***588441**	EVALDO ANTONIO MACHADO SILVA	MS
1	3038	15/02/2023	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
2	1053	20/12/2022	287214770	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	1057	20/12/2022	287124495	***106338**	LUCIANO MORETTI MARTINS E OUTROS(775)	MS
1	3020	30/01/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	3026	02/02/2023	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA	MS
1	1145	09/01/2023	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI	MS
1	1281	14/02/2023	9530429323	***390669**	DOMINGOS MAGNO ODORCIK	PR
1	1427	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2980	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	2899	05/12/2022	285954288	***701218**	HELIO SABCHES	MS
1	3056	03/03/2023	86696509	20188416000192	CAMPISTA COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA EIRELI	RJ
1	1193	20/01/2023	0370053427	14302258000157	SCHIMIDT AGRO NEGOCIOS LTDA	RS
1	1386	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1445	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1235	31/01/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	1449	09/03/2023	288418549	***687641**	IGOR RAPHAEL CORREA	MS
1	1227	27/01/2023	288510534	***836448**	ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA	MS
1	3077	22/03/2023	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	1202	23/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS
1	2537	17/08/2022	287809650	***135248**	REGINA ELIZABETH KOVALSKI	MS
1	1363	03/03/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	2575	26/09/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	3033	10/02/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1470	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2610	16/11/2022	283574410	08265264000189	FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MS
1	1350	02/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3044	22/02/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES

1	1246	03/02/2023	284170984	26104020000104	3R TRANSPORTES EIRELI	MS
1	1097	26/12/2022	288506774	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	2978	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	1080	21/12/2022	288190289	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1450	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1169	12/01/2023	286279606	***607528**	PAULO SERGIO LOURENCO	MS
1	1194	21/01/2023	284657468	43649521000187	R N A NUTRICA O ANIMAL LTDA	MS
1	1400	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2625	30/11/2022	285659944	***327761**	PEDRO DA SILVA REZENDE	MS
1	1074	29/12/2022	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	1344	01/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1395	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2580	28/09/2022	285037137	***011371**	NELSON SCAFF	MS
1	2993	30/12/2022	286612437	***404018**	BENEDITA RODRIGUES DE CARVALHO	MS
1	1343	01/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1339	01/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2909	12/12/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1126	03/01/2023	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	1143	09/01/2023	287600157	***493191**	REVAIR RODRIGUES MACHADO NETO	MS
1	2975	29/12/2022	286352168	***322109**	AMERICO JUSTINO FONSECA	MS
2	1049	19/12/2022	286998114	***632968**	EDUARDO AGUIAR BORGES RIBEIRO(821)	MS
1	1301	17/02/2023	284170984	26104020000104	3R TRANSPORTES EIRELI	MS
1	1130	03/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	2530	02/08/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELLI	MS
1	3032	10/02/2023	86696509	20188416000192	CAMPISTA COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA EIRELI	RJ
1	1458	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1138	03/01/2023	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	1429	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3063	11/03/2023	86696509	20188416000192	CAMPISTA COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA EIRELI	RJ
1	1152	09/01/2023	284657468	43649521000187	R N A NUTRICA O ANIMAL LTDA	MS
1	1461	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2573	21/09/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1523	16/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	2954	28/12/2022	285625217	***793308**	JOSE GUSTAVO VILLELA DE SOUZA	MS
1	3001	31/12/2022	286064073	***369171**	MASSAO OHATA	MS
1	3004	10/01/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
2	1030	15/12/2022	288016483	***014401**	EDER LOPES TEIXEIRA(1793)	MS
1	2997	30/12/2022	288301285	***539241**	JOAO RODMIR ARGUELHO CARDOSO	MS
1	1064	26/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
1	2551	31/08/2022	9076925078	23418371000193	CEREAIS PENSO EIRELLE	PR
1	1373	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1515	15/03/2023	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR	MS

1	3068	15/03/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2988	30/12/2022	0018178610078	14080680000105	HELIO ANTONIO FONTES EPP	MG
1	1520	16/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1250	06/02/2023	282982647	01703118000149	BOCCHI ARMAZENS GERAIS LTDA	MS
1	1356	02/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2911	13/12/2022	288262476	***927431**	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	MS
1	1498	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2990	30/12/2022	286255057	***783001**	ADEMILSON MORAES FERREIRA	MS
1	2984	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	1315	27/02/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	1417	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1270	10/02/2023	288211855	***589198**	REGINA LUCIA LIMA DE MEDEIROS E OUTROS	MS
1	1197	23/01/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	2893	01/12/2022	287716473	***420098**	HENRIQUE MARTINS	MS
1	1106	28/12/2022	287315533	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1128	03/01/2023	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	1539	21/03/2023	284281220	29711610000185	WG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	MS
1	2604	07/11/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	1370	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3022	30/01/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	1139	03/01/2023	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	1078	19/12/2022	287315550	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1291	16/02/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1100	27/12/2022	288190289	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1410	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3039	17/02/2023	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA	MS
1	3027	03/02/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	2916	16/12/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1114	30/12/2022	283540583	11186928000129	MONTE CASTELO NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI	MS
1	1275	13/02/2023	288418549	***687641**	IGOR RAPHAEL CORREA	MS
1	1295	17/02/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
2	1042	16/12/2022	284464015	35615904000106	CLEODIR A ARNAS(1255)	MS
1	1177	17/01/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	2583	03/10/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDAS	MS
1	1203	24/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	2517	29/07/2022	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	3064	13/03/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1420	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2932	21/12/2022	285235656	***287206**	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	MS
1	3029	06/02/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1534	20/03/2023	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	MS
1	1408	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1221	26/01/2023	285297775	***221178**	MOACYR DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	MS

1	2540	22/08/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1093	24/12/2022	287315550	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1428	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1334	28/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2950	27/12/2022	285125427	***140621**	GLAUDIO GARCETE	MS
1	2953	28/12/2022	287860205	***729831**	ANDRE MASSUDA VEDOVATO	MS
1	1159	10/01/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1387	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1509	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2566	13/09/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	2947	27/12/2022	286612135	***140621**	GLAUDIO GARCETE	MS
1	2518	29/07/2022	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	3013	25/01/2023	284447102	35645840000196	SANDRA KATIA BARBIERI	MS
1	2900	05/12/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1465	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2546	25/08/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1240	01/02/2023	287215920	***828338**	LUIZ ALBERTO HIROKI KANAMURA	MS
1	1406	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1469	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1379	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1462	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
2	1052	20/12/2022	283795603	16731729000178	ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES ME(1999)	MS
1	1478	10/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	2895	02/12/2022	285659944	***327761**	PEDRO DA SILVA REZENDE	MS
1	1311	24/02/2023	286285789	***383788**	MARIA APARECIDA KAWATOKO	MS
1	2544	24/08/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA	MS
1	1179	17/01/2023	282982647	01703118000149	BOCCHI ARMAZENS GERAIS LTDA	MS
1	1262	08/02/2023	288510534	***836448**	ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA	MS
1	3053	28/02/2023	9076925078	23418371000193	CEREAIS PENSO EIRELLE	PR
1	1137	03/01/2023	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	2576	27/09/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	2956	28/12/2022	285625217	***793308**	JOSE GUSTAVO VILLELA DE SOUZA	MS
2	1037	09/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
1	1328	27/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2937	23/12/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	3040	22/02/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1134	29/12/2022	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	2918	16/12/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1530	20/03/2023	284760170	48271412000192	AGRO I LTDA	MS
1	2902	05/12/2022	288409159	***840251**	JESSICA LOPES OLIVEIRA ZAKIR	MS
1	2966	28/12/2022	285724738	***295358**	LUIZ ARANHA ALBUQUERQUE JUNIOR	MS

1	2998	30/12/2022	288301285	***539241**	JOAO RODMIR ARGUELHO CARDOSO	MS
1	1293	16/02/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	3021	30/01/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	1121	30/12/2022	288190289	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1536	21/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1405	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
2	1051	20/12/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
1	1183	18/01/2023	284170984	26104020000104	3R TRANSPORTES EIRELI	MS
1	1217	26/01/2023	287314421	***783369**	JOSE ROBERTO HOFIG RAMOS	MS
1	1071	29/12/2022	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI	MS
1	1098	26/12/2022	287315550	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1472	10/03/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	1230	30/01/2023	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI	MS
1	1337	28/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2578	28/09/2022	285037137	***011371**	NELSON SCAFF	MS
1	1180	18/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	1171	12/01/2023	284760170	48271412000192	AGRO I LTDA	MS
1	2976	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	1165	11/01/2023	288154231	***814541**	ROSELI DOMINGUES DE SOUZA GOMES	MS
1	2991	30/12/2022	286255057	***783001**	ADEMILSON MORAES FERREIRA	MS
1	3047	24/02/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1244	03/02/2023	288210344	***366791**	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	1129	03/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	1162	10/01/2023	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	MS
1	2565	13/09/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	1065	27/12/2022	284430838	34934770000123	ADF COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA	MS
1	1242	31/01/2023	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
1	1466	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1526	17/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1302	22/02/2023	287219798	***352498**	DANIEL DOMINGUES DE MATOS	MS
1	2603	07/11/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	3010	20/01/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1158	10/01/2023	288248651	***451441**	JOSY MIRANDA MADRUGA/ FERNANDO SCHUTZ	MS
1	2983	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	2917	16/12/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	2605	11/11/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1454	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1365	03/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1468	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1117	30/12/2022	287315550	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1182	18/01/2023	284170984	26104020000104	3R TRANSPORTES EIRELI	MS
1	2925	20/12/2022	286918501	***697701**	WILSON CARPEJANI	MS
1	1094	24/12/2022	288190270	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS

1	1389	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
2	1056	20/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
1	1226	27/01/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1354	28/02/2023	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
1	2538	19/08/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1282	14/02/2023	284312380	30200291000122	AGROPECUARIA E CEREALISTA CIGANO EIRELI	MS
1	1304	22/02/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS
1	1538	21/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	2951	27/12/2022	285125427	***140621**	GLAUDIO GARCETE	MS
1	1107	28/12/2022	287315550	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	2963	28/12/2022	285724738	***295358**	LUIZ ARANHA ALBUQUERQUE JUNIOR	MS
1	3002	09/01/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1448	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2588	13/10/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELLI	MS
1	2569	15/09/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	3009	20/01/2023	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	3011	20/01/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1124	03/01/2023	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	2558	07/09/2022	285317822	***036631**	CLEODIR ASSUNÇÃO ARMAS	MS
1	2619	29/11/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	2981	29/12/2022	287679241	***958751**	ANDERSON BOGADO FERREIRA	MS
1	2533	09/08/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2957	28/12/2022	285625217	***793308**	JOSE GUSTAVO VILLELA DE SOUZA	MS
1	1089	23/12/2022	288190270	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1101	27/12/2022	287315533	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1310	24/02/2023	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE	MS
1	1544	23/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1434	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2571	19/09/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	1489	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1072	29/12/2022	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	1122	30/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSPORTE CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTD	MS
1	2942	27/12/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1075	19/12/2022	288190289	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1303	22/02/2023	287446000	13885880000172	AGROPECUARIA TRES SINOS LTDA	MS
1	1345	01/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3030	10/02/2023	86696509	20188416000192	CAMPISTA COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA EIRELI	RJ
1	1532	20/03/2023	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	MS
1	3016	27/01/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1528	20/03/2023	9065189884	19455897000176	DANES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PR
1	2601	03/11/2022	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1238	31/01/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1514	14/03/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS

1	2529	02/08/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	1167	12/01/2023	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO	MS
1	1191	20/01/2023	282982647	01703118000149	BOCCHI ARMAZENS GERAIS LTDA	MS
1	1263	08/02/2023	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA	MS
1	1392	07/03/2023	288321731	***439369**	OSMAR HILDOR BLOCH	MS
1	1407	07/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3008	18/01/2023	287809650	***135248**	REGINA ELIZABETH KOVALSKI	MS
1	1060	27/12/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP	MS
1	1066	28/12/2022	287214770	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA	MS
1	2587	13/10/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
1	2999	30/12/2022	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO	MS
1	1254	06/02/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	1524	17/03/2023	284281220	29711610000185	WG IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	MS
1	1371	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	3041	22/02/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	1131	04/01/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA	MS
1	1249	06/02/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	1297	17/02/2023	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI	MS
1	2968	29/12/2022	287669130	***072401**	ROBERTO FERNANDES BARBOSA	MS
2	1044	16/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER(1435)	MS
1	2935	22/12/2022	288161254	***147301**	PRISCILA FATIMA BRAUNER	MS
1	1237	31/01/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	1471	10/03/2023	284449709	34529822000186	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	MS
1	3005	12/01/2023	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	2964	28/12/2022	285724738	***295358**	LUIZ ARANHA ALBUQUERQUE JUNIOR	MS
1	1136	29/12/2022	285096532	51209906000151	FSW AGRO-PECUARIA S.A.	MS
1	2955	28/12/2022	285625217	***793308**	JOSE GUSTAVO VILLELA DE SOUZA	MS
1	1163	11/01/2023	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN	MS
1	1416	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2919	16/12/2022	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1325	27/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1384	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1390	06/03/2023	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA	MS
1	1521	16/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2958	28/12/2022	287716473	***420098**	HENRIQUE MARTINS	MS
1	1228	28/01/2023	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA	MS
1	1547	23/03/2023	9595559828	***843799**	ALBERTO EDU KOTZ	PR
1	1187	18/01/2023	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI	MS
1	1111	29/12/2022	287315550	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1208	25/01/2023	286279606	***607528**	PAULO SERGIO LOURENCO	MS
1	1433	09/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1491	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1382	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS

1	1508	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1099	26/12/2022	288190270	***660271**	JULIANE CERVI SOUZA	MS
1	1510	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1351	02/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
2	1046	19/12/2022	288087291	29025348000115	AGROPECUARIA ELOISA MARIA LEMOS MONTEIRO & FILHOS LTDA(1815)	MS
1	1273	10/02/2023	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	2561	08/09/2022	83102578	35765312000170	TRES PALMEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	RJ
1	1426	08/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2552	31/08/2022	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	ES
1	2613	21/11/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2905	06/12/2022	83102578	35765312000170	TRES PALMEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	RJ
1	1549	24/03/2023	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	MS
1	1440	09/03/2023	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	MS
2	1029	15/12/2022	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE(1352)	MS
1	1061	28/12/2022	288317262	***021921**	JOSE AUGUSTO BORDIM INOCENCIO	MS
1	3065	14/03/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1198	23/01/2023	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES	MS
1	1333	28/02/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1381	06/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2632	01/12/2022	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO	MS
1	2898	05/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	1307	23/02/2023	287673936	***021108**	JOEL FIGUEIREDO MASCARENHAS	MS
1	1546	23/03/2023	286053276	***350748**	VILMA MARIA DE OLIVEIRA DE JESUS	MS
1	2914	14/12/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2930	21/12/2022	285235656	***287206**	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	MS
1	1164	11/01/2023	288321731	***439369**	OSMAR HILDOR BLOCH	MS
1	1092	24/12/2022	288506774	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1467	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2614	22/11/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1176	16/01/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1272	10/02/2023	286096749	***650288**	ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO	MS
1	3036	14/02/2023	283503360	10567059000110	MERCADO FENIX EIRELLI ME	MS
1	1330	28/02/2023	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE	MS
1	2941	26/12/2022	285784935	***958051**	JORGE LOPES CACERES	MS
1	1349	02/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1095	26/12/2022	288190289	***085901**	FLAVIO LUIS SOUZA	MS
1	1457	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2545	25/08/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	2570	15/09/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ
1	2590	18/10/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COM.E INDUSTRIA CEREAIS LTDA	RJ

1	2973	29/12/2022	286352168	***322109**	AMERICO JUSTINO FONSECA	MS
2	1048	19/12/2022	285013670	***571349**	ADEMIR BOSSAY CANDIA(2032)	MS
1	2602	07/11/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
1	1132	05/01/2023	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	MS
1	1545	23/03/2023		49364340000190	ALS TRANSPORTADORA LTDA	MS
1	3066	14/03/2023	79508969	13647436000119	COMERCIAL CARIOCA DE ALIMENTOS EIRELLE	RJ
1	1487	13/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	2630	01/12/2022	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO	MS
1	1463	10/03/2023	283169109	77863223006490	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MS
1	1533	20/03/2023	284464015	35615904000106	CLEODIR A ARNAS	MS
1	1277	13/02/2023	285523201	***627491**	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY	MS
1	2896	05/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	2948	27/12/2022	285125427	***140621**	GLAUDIO GARCETE	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 180, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 440.621;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa GRAO PANTANAL COMERCIO LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.384.926-6 e no CNPJ sob o nº 17.727.465/0001-41.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 180, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
2	116	29/08/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	576	10/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
1	900	26/07/2022	283737387	13243219000163	Y.S.S. SUPERMERCADO LTDA	MS
2	929	06/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	300	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	864	29/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	124	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	654	21/10/2022	288289820	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	769	14/11/2022	288200519	***141691**	JACKSON ZIANI/PATRICIA R ZIANI(1685)	MS

2	3	16/07/2022	283766492	05912007000101	BOCCHI & CIA LTDA(996)	MS
2	284	08/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	307	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	690	26/10/2022	283025441	00933640000154	MMSG COMERCIO IMP E EXP DE CEREAIS LTDA(976)	MS
2	192	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	573	09/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	432	20/09/2022	284449709	34529822000186	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA(1929)	MS
2	23	02/08/2022	287157296	***480321**	NEI PIRES BORGES(1940)	MS
2	285	08/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	441	21/09/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
2	873	29/11/2022	288502167	***186161**	ANDERSON MERCEDES(2018)	MS
2	398	16/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	512	30/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	683	25/10/2022	287730565	***269841**	LUCAS ROBERTO ALVES CAVALCANTE(1830)	MS
2	829	23/11/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICA O ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	1015	14/12/2022	287137040	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA(1040)	MS
2	122	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	378	14/09/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	97	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	289	08/09/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	642	19/10/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	108	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	188	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	761	10/11/2022	284760170	48271412000192	AGRO I LTDA(2008)	MS
2	883	30/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	857	28/11/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1389)	MS
2	1004	13/12/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	179	31/08/2022	288199537	***335138**	ANA SILVIA RAPOZO LUIZARI(1740)	MS
2	417	19/09/2022	287137040	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA(1040)	MS
2	173	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	27	04/08/2022	284312380	30200291000122	AGROPECUARIA E CEREALISTA CIGANO EIRELI(1164)	MS

2	775	16/11/2022	287122298	***886358**	MARCELO UEHARA E OUTROS(936)	MS
2	335	10/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	624	17/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	17	29/07/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	852	28/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	935	06/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	964	07/12/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	575	10/10/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	581	11/10/2022	11974520	40710280000146	FARINHA ROSA COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	RJ
2	774	16/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	639	19/10/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	37	08/08/2022	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRIADOR LTDA - EPP(782)	MS
2	399	16/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	407	19/09/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	667	24/10/2022	286235048	01292581000145	ESCOLA AGROTC MUN PE ANDRE CAPELLI(2000)	MS
2	249	05/09/2022	283942126	19501663000118	CONQUISTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA(1625)	MS
2	149	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	224	02/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	636	18/10/2022	288077130	***165341**	NILDO GONCALVES(1996)	MS
2	277	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	984	09/12/2022	285013670	***571349**	ADEMIR BOSSAY CANDIA(2032)	MS
2	1012	13/12/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA(1958)	MS
2	444	21/09/2022	288260570	***945271**	OZIEL PAULA DE ANDRADE(1971)	MS
2	796	18/11/2022	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI(1983)	MS
2	800	18/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
1	899	26/07/2022	283737387	13243219000163	Y.S.S. SUPERMERCADO LTDA	MS
2	14	29/07/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1389)	MS
2	359	12/09/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA(1958)	MS
2	375	13/09/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	93	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	100	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS

2	862	28/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	273	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	591	13/10/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	232	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	850	28/11/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	74	24/08/2022	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR(1381)	MS
2	655	21/10/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA(992)	MS
2	985	09/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
1	6	26/07/2022	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
2	86	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	503	29/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	605	14/10/2022	288012410	***792121**	RICARDO APARECIDO LOPES JULIAO(1988)	MS
2	1013	13/12/2022	284464015	35615904000106	CLEODIR A ARNAS(1255)	MS
2	707	31/10/2022	284019844	20702907000100	JHD ARMAZENS GERAIS IMP EXP CER E TRANSP ROD DE CARGAS LTDA	MS
2	193	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	956	07/12/2022	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI(1966)	MS
2	143	30/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	237	26/08/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	550	05/10/2022	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA EPP(1111)	MS
2	749	09/11/2022	285065122	***198051**	RENATO DE FREITAS QUEIROZ(1955)	MS
2	759	10/11/2022	284760170	48271412000192	AGRO I LTDA(2008)	MS
2	826	22/11/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	134	30/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	207	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	469	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	972	08/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	21	02/08/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	315	09/09/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA(992)	MS
2	443	21/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	760	10/11/2022	284760170	48271412000192	AGRO I LTDA(2008)	MS
2	225	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS

2	483	27/09/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	331	09/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	541	04/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	637	19/10/2022	288289820	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	203	01/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	121	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	449	22/09/2022	288264193	***195021**	LUANA SILVA MENDONCA XAVIER/ALDIONE RODRIGUES XAVIER(1973)	MS
2	489	29/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	542	04/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	553	05/10/2022	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRIADOR LTDA - EPP(782)	MS
2	217	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	246	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	666	24/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	934	06/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	364	12/09/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	421	19/09/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	571	07/10/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	322	09/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	835	24/11/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
1	5	26/07/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
2	476	26/09/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	738	08/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	816	21/11/2022	283795603	16731729000178	ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES ME(1999)	MS
2	195	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	415	19/09/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	640	19/10/2022	287078795	***148631**	RODRIGO FERNANDO LOPES(1997)	MS
2	872	29/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	658	22/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS

2	680	25/10/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	876	30/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	891	30/11/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	906	25/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	52	17/08/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	251	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	617	14/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVA(1527)	MS
2	896	01/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	109	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	668	24/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	867	29/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	776	16/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	559	06/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	626	17/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	182	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	865	29/11/2022	287122298	***886358**	MARCELO UEHARA E OUTROS(936)	MS
2	51	17/08/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	288	08/09/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	316	09/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	720	03/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	104	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	221	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	413	19/09/2022	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA EPP(1111)	MS
2	533	03/10/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	819	21/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	998	12/12/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	243	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS

2	336	10/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	508	29/09/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1389)	MS
2	750	31/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	107	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	214	02/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	355	12/09/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	539	04/10/2022	286254573	***056128**	JOSE PEREIRA NETO JUNIOR(954)	MS
2	205	01/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	320	09/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	9	28/07/2022	285055151	***907209**	LUIZINHO GONZAGA DONIDA(1937)	MS
2	940	06/12/2022	287819388	***105191**	RENATA DIOTTI FERREIRA(1826)	MS
2	41	11/08/2022	288342844	***838991**	THAIS ALVES DE GOES(1895)	MS
2	162	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	189	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	859	28/11/2022	283867590	12524123000100	JULIANA CARLA ORTOLAN(1091)	MS
2	563	06/10/2022	288326385	***697871**	LEO CARLOS MICHEL FILHO(1982)	MS
2	656	21/10/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	35	08/08/2022	285317822	***036631**	CLEODIR ASSUNCAO ARNAS(1668)	MS
2	786	17/11/2022	286838770	***227050**	ANACLETO FASSINA(2011)	MS
2	509	29/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	648	20/10/2022	288289820	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	718	03/11/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	172	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	823	21/11/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	613	14/10/2022	287653994	***106531**	CLAUDIO AVOZENI(44)	MS
2	239	03/09/2022	286366312	***906568**	ORLANDO HENRIQUE DE MELO SOBRINHO(1855)	MS
2	521	30/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTA NETO(1960)	MS
2	821	21/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	77	25/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	136	30/08/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	641	19/10/2022	283795603	16731729000178	ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES ME(1999)	MS
2	80	26/08/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	632	18/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS

2	681	25/10/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	101	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	511	30/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	13	29/07/2022	287556816	***897671**	PEDRO COELHO OLIVEIRA(1938)	MS
2	470	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	137	30/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	333	10/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	57	17/08/2022	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRADOR LTDA - EPP(782)	MS
2	92	26/08/2022	282982647	01703118000149	BOCCHI ARMAZENS GERAIS LTDA(54)	MS
2	127	29/08/2022	285924427	***004238**	ADAUTO PERRETI FILHO(772)	MS
2	620	14/10/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	58	19/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	118	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	187	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	287	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	614	14/10/2022	284019844	20702907000100	JHD ARMAZENS GERAIS IMP EXP CER E TRANSP ROD DE CARGAS LTDA	MS
2	795	18/11/2022	283345616	07208089000125	HERPAN NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(1910)	MS
2	1006	13/12/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	198	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	227	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	744	08/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	357	12/09/2022	285913263	***463749**	ANTONIO SESTITO SOBRINHO E OUTRO(1962)	MS
2	975	08/12/2022	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI(1983)	MS
2	385	14/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	430	20/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	700	27/10/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	970	08/12/2022	288199537	***335138**	ANA SILVIA RAPOZO LUIZARI(1740)	MS
2	882	30/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	635	18/10/2022	288154908	***813639**	ALDO DE ALMEIDA MELO(1931)	MS
2	889	30/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS

2	128	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	497	29/09/2022	285903241	***891028**	TERESA CRISTINA SUTIRO ANGELIERI(1978)	MS
2	598	13/10/2022	288336860	***478261**	EDNALDO GOTARDE RIBEIRO(1680)	MS
2	979	09/12/2022	288342844	***838991**	THAIS ALVES DE GOES(1895)	MS
2	897	01/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	506	28/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	824	22/11/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	710	01/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	849	28/11/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	71	23/08/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	190	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	523	03/10/2022	286117827	***854248**	ANDREY RODRIGUES(1123)	MS
2	171	31/08/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	866	29/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	103	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	228	02/09/2022	284449709	34529822000186	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA(1929)	MS
2	529	03/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	365	13/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	590	13/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	928	06/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	739	08/11/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	768	14/11/2022		***240201**	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA(1083)	MS
1	9	28/07/2022	284120928	17656915000152	HIPOLITO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	MS
2	475	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	498	29/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	572	07/10/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	279	06/09/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	219	02/09/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	409	19/09/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	65	22/08/2022	287774309	***056391**	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS NETO(1851)	MS
2	98	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS

2	607	14/10/2022	287468763	***673421**	REINALDO MARTINS MEIRELES(1990)	MS
2	815	21/11/2022	287122298	***886358**	MARCELO UEHARA E OUTROS(936)	MS
2	923	05/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	950	07/12/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	609	14/10/2022	288054598	***016061**	EDIVAN NIMBU SOUZA(1992)	MS
2	870	29/11/2022	284464015	35615904000106	CLEODIR A ARNAS(1255)	MS
2	887	30/11/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	34	08/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	479	26/09/2022	287137040	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA(1040)	MS
2	767	14/11/2022	288377923	***173681**	ADRIANO CAMPOS RIBEIRO CEZAR(1695)	MS
2	29	04/08/2022	283766492	05912007000101	BOCCHI & CIA LTDA(996)	MS
2	30	04/08/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	69	22/08/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	174	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	460	23/09/2022	288411595	***820102**	FABIO SAMPAIO DE ALMEIDA(1814)	MS
2	719	03/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	534	04/10/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	197	01/09/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	208	01/09/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	371	03/09/2022	282938370	01010309000125	COPRAMIL COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS(553)	MS
2	603	14/10/2022	287480755	***332181**	VALDECI G PEREIRA/MARIA AP C PEREIRA(1686)	MS
2	653	21/10/2022	285086642	***256768**	ROQUE FACHINI FILHO(1073)	MS
2	925	05/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	810	21/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	730	04/11/2022	288289820	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	88	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	199	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	210	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	638	19/10/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	1021	15/12/2022	285979442	***345441**	OSVANE APARECIDO RAMOS(2027)	MS
2	257	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	317	09/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS

2	530	03/10/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	583	13/10/2022	286161532	***792761**	SILVIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE(1829)	MS
2	312	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	722	03/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	973	08/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	318	09/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	687	26/10/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICA O ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	704	31/10/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	921	05/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	931	06/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	176	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	111	29/08/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
2	234	02/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	555	05/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	158	31/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	507	28/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	755	10/11/2022	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA EPP(1111)	MS
2	1002	13/12/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	233	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	836	24/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	384	14/09/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	621	14/10/2022	284637963	43342188000169	T B PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA(1907)	MS
2	220	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	82	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	500	29/09/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	898	01/12/2022	288049888	***141531**	TAINARA ANDRADE DO NASCIMENTO(1772)	MS
2	996	12/12/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	63	22/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	201	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	11	01/08/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	130	30/08/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS

2	252	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	253	05/09/2022	286254573	***056128**	JOSE PEREIRA NETO JUNIOR(954)	MS
2	784	16/11/2022	283345616	07208089000125	HERPAN NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(1910)	MS
2	900	01/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	682	25/10/2022	286161532	***792761**	SILVIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE(1829)	MS
2	1027	15/12/2022	285055151	***907209**	LUIZINHO GONZAGA DONIDA(1937)	MS
2	368	13/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTA NETO(1960)	MS
2	84	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
1	12	29/07/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELLI	MS
2	373	13/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	387	14/09/2022	287137040	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA(1040)	MS
2	780	16/11/2022	285913263	***463749**	ANTONIO SESTITO SOBRINHO E OUTRO(1962)	MS
2	67	22/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	405	17/09/2022	287716970	***318501**	LUIZ FERNANDO MATOS AVOZENI(120)	MS
2	586	13/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	652	21/10/2022	285086642	***256768**	ROQUE FACHINI FILHO(1073)	MS
2	945	06/12/2022	284548448	37185812000169	NOVA PRATA COMERCIO DE GRAOS E ARMAZENS GERAIS LTDA(2024)	MS
2	958	07/12/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA(1958)	MS
2	177	31/08/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	370	13/09/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA(992)	MS
2	820	21/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	416	19/09/2022	287037614	***864768**	VALDIR FERRARI E OUTROS(1892)	MS
2	548	05/10/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	145	31/08/2022	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES(1781)	MS
2	484	27/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	1003	13/12/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	1023	15/12/2022	285979442	***345441**	OSVANE APARECIDO RAMOS(2027)	MS
2	45	12/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	183	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	461	23/09/2022	287314421	***783369**	JOSE ROBERTO HOFIG RAMOS(1810)	MS
2	798	18/11/2022	288459458	31998064000157	P. H. S. AGROPECUARIA LTDA(2014)	MS

2	292	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	766	12/11/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
2	792	17/11/2022	288342844	***838991**	THAIS ALVES DE GOES(1895)	MS
2	64	22/08/2022	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRIADOR LTDA - EPP(782)	MS
2	629	17/10/2022	283045264	02638513000158	GMAQ MAQUINAS E AGRONEGOCIOS LTDA(1993)	MS
2	805	20/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	557	05/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	721	03/11/2022	287215920	***828338**	LUIZ ALBERTO HIROKI KANAMURA(2004)	MS
2	772	16/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	992	12/12/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	230	02/09/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	267	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	374	13/09/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	60	19/08/2022	287774309	***056391**	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS NETO(1851)	MS
2	144	30/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	725	03/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	892	30/11/2022	288087291	29025348000115	AGROPECUARIA ELOISA MARIA LEMOS MONTEIRO & FILHOS LTDA(1815)	MS
2	164	31/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	463	26/09/2022	287314421	***783369**	JOSE ROBERTO HOFIG RAMOS(1810)	MS
2	510	30/09/2022	286117827	***854248**	ANDREY RODRIGUES(1123)	MS
2	990	09/12/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1389)	MS
2	163	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	831	23/11/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	39	10/08/2022	287128440	***278088**	ALCIDES DA COSTA PEREIRA(1709)	MS
2	955	07/12/2022	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI(1966)	MS
2	1009	13/12/2022	288398254	***159641**	IZAHER FABIANO DIAS RAMAO(2036)	MS
2	8	27/07/2022	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES(1781)	MS
2	501	29/09/2022	284430838	34934770000123	ADF COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA(1950)	MS
2	808	21/11/2022	288134176	***911298**	HAROLDO HENRIQUE RAPOZO LUIZARI(2016)	MS
2	818	21/11/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	265	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS

2	833	24/11/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	854	28/11/2022	286182602	***116750**	LUIZ FERNANDO SPEROTTO(1322)	MS
2	102	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	487	28/09/2022	288279859	***185531**	JEAN JUNIOR NUNES(1976)	MS
2	884	30/11/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	890	30/11/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER(1435)	MS
2	354	12/09/2022	287137040	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA(1040)	MS
2	782	14/11/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	1010	13/12/2022	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE(1352)	MS
2	153	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	44	12/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	436	20/09/2022	284312380	30200291000122	AGROPECUARIA E CEREALISTA CIGANO EIRELI(1164)	MS
2	1024	15/12/2022	285979442	***345441**	OSVANE APARECIDO RAMOS(2027)	MS
2	422	19/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	543	04/10/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
2	22	02/08/2022	288342844	***838991**	THAIS ALVES DE GOES(1895)	MS
2	662	24/10/2022	283045264	02638513000158	GMAQ MAQUINAS E AGRONEGOCIOS LTDA(1993)	MS
2	87	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	302	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	993	12/12/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	40	11/08/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	437	21/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	477	26/09/2022	288016483	***014401**	EDER LOPES TEIXEIRA(1793)	MS
2	645	20/10/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	781	16/11/2022	284464015	35615904000106	CLEODIR A ARNAS(1255)	MS
2	482	27/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1265)	MS
2	630	18/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1265)	MS
2	112	29/08/2022	286084112	***665961**	LUIZ ANTONIO FRANCO(1947)	MS
2	146	31/08/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	524	03/10/2022	287219798	***352498**	DANIEL DOMINGUES DE MATOS(1811)	MS
2	790	17/11/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	231	02/09/2022	288436792	***791359**	RONEI FERREIRA DE BAIRROS / DEIVID SANTINON SIMOES(1954)	MS
2	450	23/09/2022	286096749	***650288**	ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO(1835)	MS

2	727	03/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	75	24/08/2022	288274881	***924778**	PRISCILA TAUBE LUZ LUIZARI(1745)	MS
2	291	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	156	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	255	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	311	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	490	29/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	160	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	453	23/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	684	25/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	301	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	392	16/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	570	07/10/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	830	23/11/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	627	17/10/2022	287169588	***399221**	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA GENARO(1485)	MS
2	202	01/09/2022	286347652	***915969**	VALDIR JOSE DALL' ANGOL ZANIN(1952)	MS
2	396	16/09/2022	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI(1966)	MS
2	527	03/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	594	13/10/2022	287730565	***269841**	LUCAS ROBERTO ALVES CAVALCANTE(1830)	MS
2	765	11/11/2022	284214094	27591603000161	MARILEIDE DE OLIVEIRA TAVEIRA BRUM ME(1398)	MS
2	42	11/08/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	647	20/10/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	693	26/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	271	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	513	30/09/2022	287169588	***399221**	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA GENARO(1485)	MS
2	565	07/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	954	07/12/2022	285979442	***345441**	OSVANE APARECIDO RAMOS(2027)	MS
2	178	31/08/2022	286096749	***650288**	ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO(1835)	MS
2	544	24/09/2022	282938370	01010309000125	COPRAMIL COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS(553)	MS
2	706	28/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS

2	56	17/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	73	23/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	78	25/08/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	732	07/11/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	853	28/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	20	22/07/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	424	20/09/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	504	27/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	763	11/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	309	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	806	20/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	140	30/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	982	09/12/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	471	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	756	10/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	250	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	458	23/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	31	05/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	142	30/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	168	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	196	01/09/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	462	24/09/2022	288427033	***613801**	LUCIANO RODRIGUES MIRANDA(1975)	MS
2	526	03/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	827	22/11/2022	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI(1966)	MS
2	113	29/08/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	152	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	468	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS

2	905	23/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	356	12/09/2022	288274881	***924778**	PRISCILA TAUBE LUZ LUIZARI(1745)	MS
2	602	14/10/2022	287468747	***572991**	VILMAR MARTINS MACHADO DA SILVA(1985)	MS
2	751	10/11/2022	287480755	***332181**	VALDECI G PEREIRA/MARIA AP C PEREIRA(1686)	MS
2	259	05/09/2022	288049888	***141531**	TAINARA ANDRADE DO NASCIMENTO(1772)	MS
2	881	30/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	971	08/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	99	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	366	13/09/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	388	15/09/2022	288347021	***489881**	EDISON ROSA DA SILVA(1964)	MS
2	914	02/12/2022	287124495	***106338**	LUCIANO MORETTI MARTINS E OUTROS(775)	MS
2	70	22/08/2022	284660213	44189282000192	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS(1800)	MS
2	165	31/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	937	06/12/2022	287426882	***642821**	AIRANI LUIZ FRANCA(2021)	MS
2	947	07/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	708	01/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
1	4	26/07/2022	283503360	10567059000110	MERCADO FENIX EIRELLI ME	MS
2	381	14/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	516	30/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMazenS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	924	05/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	537	04/10/2022	286254573	***056128**	JOSE PEREIRA NETO JUNIOR(954)	MS
2	748	09/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	83	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	618	14/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	856	28/11/2022	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE(1352)	MS
2	240	03/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	974	08/12/2022	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI(1983)	MS
2	125	29/08/2022	284035157	21803524000190	SOJA SUL COMERCIO DE CEREAIS LTDA(1139)	MS
2	455	23/09/2022	284312380	30200291000122	AGROPECUARIA E CEREALISTA CIGANO EIRELI(1164)	MS
2	930	06/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	25	26/07/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS

2	68	22/08/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	390	15/09/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	448	22/09/2022	286096749	***650288**	ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO(1835)	MS
2	746	09/11/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	976	08/12/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	860	28/11/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	465	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	480	27/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	965	08/12/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA(1958)	MS
2	299	08/09/2022	284430838	34934770000123	ADF COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA(1950)	MS
2	50	16/08/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
2	676	25/10/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	899	01/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	936	06/12/2022	284276472	28797923000135	MARCOS ARNALDO - EPP(1388)	MS
2	344	12/09/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	692	26/10/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	401	16/09/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	439	21/09/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	679	25/10/2022	285652613	***508251**	RUI CASANOVA(2001)	MS
2	1005	13/12/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	349	12/09/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	519	30/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	546	05/10/2022	286117827	***854248**	ANDREY RODRIGUES(1123)	MS
2	6	16/07/2022	283766492	05912007000101	BOCCHI & CIA LTDA(996)	MS
2	910	02/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	932	06/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
1	7	26/07/2022	282358838	01932896000100	SOLLER CEREAIS LTDA	MS
2	131	30/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	994	12/12/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	43	11/08/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	338	10/09/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	393	16/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	133	30/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	452	23/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	567	07/10/2022	287037614	***864768**	VALDIR FERRARI E OUTROS(1892)	MS

2	615	14/10/2022	288049888	***141531**	TAINARA ANDRADE DO NASCIMENTO(1772)	MS
2	321	09/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	438	21/09/2022	287169588	***399221**	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA GENARO(1485)	MS
2	561	06/10/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	619	14/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	123	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	66	22/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	157	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	367	13/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	569	07/10/2022	287169588	***399221**	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA GENARO(1485)	MS
2	942	06/12/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
2	408	19/09/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	514	30/09/2022	287169588	***399221**	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA GENARO(1485)	MS
2	566	07/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	577	10/10/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	649	20/10/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	968	08/12/2022	288219244	***535368**	PEDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO FILHO(2031)	MS
2	391	15/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	663	24/10/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	715	03/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	885	30/11/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	893	30/11/2022	288087291	29025348000115	AGROPECUARIA ELOISA MARIA LEMOS MONTEIRO & FILHOS LTDA(1815)	MS
2	85	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	406	19/09/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	419	19/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	496	29/09/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	305	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	540	04/10/2022	287617890	***174568**	DOUGLAS PADOVAN CORREIA(1151)	MS
2	360	12/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	400	16/09/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	440	21/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	547	05/10/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	922	05/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS

2	753	10/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	752	31/10/2022	287411010	***794151**	VALDECI FERREIRA DE SOUZA(1698)	MS
2	952	07/12/2022	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE(1352)	MS
2	264	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	32	05/08/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1389)	MS
2	601	14/10/2022	288168534	***099401**	LEONARDO FREITAS MAMEDE(1984)	MS
2	96	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	535	04/10/2022	288087291	29025348000115	AGROPECUARIA ELOISA MARIA LEMON MONTEIRO & FILHOS LTDA(1815)	MS
2	723	03/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	791	17/11/2022	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES(1781)	MS
2	346	12/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	245	05/09/2022	283942126	19501663000118	CONQUISTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA(1625)	MS
2	665	24/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	793	18/11/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	848	25/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
1	8	26/07/2022	287624455	***351681**	DELUSA CASSIA DA SILVA MIRANDA	MS
2	79	25/08/2022	288016483	***014401**	EDER LOPES TEIXEIRA(1793)	MS
2	200	01/09/2022	286096749	***650288**	ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO(1835)	MS
2	532	03/10/2022	286254573	***056128**	JOSE PEREIRA NETO JUNIOR(954)	MS
2	729	04/11/2022	288289820	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	1001	12/12/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	241	05/09/2022	286366312	***906568**	ORLANDO HENRIQUE DE MELO SOBRINHO(1855)	MS
2	578	10/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	26	03/08/2022	284637963	43342188000169	T B PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA(1907)	MS
2	747	09/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	813	21/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	445	22/09/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	851	28/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS

2	969	08/12/2022	288219244	***535368**	PEDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO FILHO(2031)	MS
2	167	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	414	19/09/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	869	29/11/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	912	02/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	574	10/10/2022	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR(1381)	MS
2	270	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	294	08/09/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	456	23/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	794	18/11/2022	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI(1983)	MS
2	1019	14/12/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	308	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	556	05/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	597	13/10/2022	285410970	***765301**	DONATO MORO(1461)	MS
2	694	26/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	726	03/11/2022	283867590	12524123000100	JULIANA CARLA ORTOLAN(1091)	MS
2	81	26/08/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	927	05/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	423	19/09/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	915	02/12/2022	287124495	***106338**	LUCIANO MORETTI MARTINS E OUTROS(775)	MS
2	135	30/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	269	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	304	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	325	09/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	661	24/10/2022	287169588	***399221**	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA GENARO(1485)	MS
2	685	25/10/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	467	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	545	05/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	664	24/10/2022	288289820	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	980	09/12/2022	286400812	***641921**	ALBINO TEZANI FILHO(1768)	MS
2	878	30/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS

2	531	03/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	812	21/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	814	21/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	343	12/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	802	18/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	917	03/12/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	981	09/12/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	119	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	212	01/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	610	14/10/2022	288237463	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	861	28/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	871	29/11/2022	286400812	***641921**	ALBINO TEZANI FILHO(1768)	MS
2	919	28/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	939	06/12/2022	0037644940081	37536291000147	AG CROPPERS COMERCIO E PRODUCAO DE SEMENTES LTDA(2022)	MG
2	389	15/09/2022	288347021	***489881**	EDISON ROSA DA SILVA(1964)	MS
2	435	20/09/2022	288087291	29025348000115	AGROPECUARIA ELOISA MARIA LEMONTE MONTEIRO & FILHOS LTDA(1815)	MS
2	736	08/11/2022	284464015	35615904000106	CLEODIR A ARNAS(1255)	MS
2	959	07/12/2022	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI(1966)	MS
2	89	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	1022	15/12/2022	285979442	***345441**	OSVANE APARECIDO RAMOS(2027)	MS
2	110	29/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	675	25/10/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	855	28/11/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	358	12/09/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA(1958)	MS
2	402	16/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	703	31/10/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	517	30/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	712	03/11/2022	286117827	***854248**	ANDREY RODRIGUES(1123)	MS
2	740	08/11/2022	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI(1966)	MS
2	868	29/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	95	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS

2	293	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	106	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	194	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	258	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	633	18/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	840	24/11/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	957	07/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	376	13/09/2022	286096749	***650288**	ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO(1835)	MS
2	488	28/09/2022	288199537	***335138**	ANA SILVIA RAPOZO LUIZARI(1740)	MS
2	47	15/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	330	09/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	771	14/11/2022	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE(1352)	MS
2	59	19/08/2022	286254573	***056128**	JOSE PEREIRA NETO JUNIOR(954)	MS
2	677	25/10/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	579	10/10/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	593	13/10/2022	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES(1781)	MS
2	709	01/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	789	17/11/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	15	29/07/2022	283867590	12524123000100	JULIANA CARLA ORTOLAN(1091)	MS
2	38	09/08/2022	285717944	***749558**	ELIZA AUGUSTA CASTILHO NUNES DIAS DE PINHO(1941)	MS
2	472	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	191	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	33	05/08/2022	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA EPP(1111)	MS
2	155	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	600	14/10/2022	283867590	12524123000100	JULIANA CARLA ORTOLAN(1091)	MS
2	522	01/10/2022	285913263	***463749**	ANTONIO SESTITO SOBRINHO E OUTRO(1962)	MS
2	643	19/10/2022	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA EPP(1111)	MS
2	538	04/10/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	372	13/09/2022	286096749	***650288**	ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO(1835)	MS
2	717	03/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS

2	383	14/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	386	14/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	105	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	281	06/09/2022	285065122	***198051**	RENATO DE FREITAS QUEIROZ(1955)	MS
2	599	14/10/2022	288449053	***628391**	RAPHAEL BERTOZZI(1983)	MS
2	132	30/08/2022	283026324	01727621000134	TERRA BOA PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI(1400)	MS
2	282	08/09/2022	285065122	***198051**	RENATO DE FREITAS QUEIROZ(1955)	MS
2	977	09/12/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	933	06/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	161	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	442	21/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	946	06/12/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	382	14/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	660	24/10/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	745	08/11/2022	288049888	***141531**	TAINARA ANDRADE DO NASCIMENTO(1772)	MS
2	696	27/10/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	773	16/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	779	16/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	844	25/11/2022	288134176	***911298**	HAROLDO HENRIQUE RAPOZO LUIZARI(2016)	MS
2	260	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	352	12/09/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	418	19/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	518	30/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	48	15/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	478	26/09/2022	287137040	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA(1040)	MS
2	502	29/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	825	22/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	838	24/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	863	28/11/2022	287809650	***135248**	REGINA ELIZABETH KOVALSKI(2005)	MS
2	244	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	274	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	486	27/09/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA(1958)	MS

2	724	03/11/2022	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES(1781)	MS
2	735	08/11/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1389)	MS
2	938	06/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	380	14/09/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	549	05/10/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	589	13/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	920	05/12/2022	287215920	***828338**	LUIZ ALBERTO HIROKI KANAMURA(2004)	MS
2	847	25/11/2022	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES(1781)	MS
2	894	30/11/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	404	16/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	428	20/09/2022	285294555	***435081**	MANOEL APARECIDO DIAS(1968)	MS
2	170	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	278	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	342	12/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	606	14/10/2022	286372380	***399701**	DOVAL SOARES DA MOTA(1989)	MS
2	674	25/10/2022	284019844	20702907000100	JHD ARMAZENS GERAIS IMP EXP CER E TRANSP ROD DE CARGAS LTDA	MS
2	379	14/09/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	686	25/10/2022	284214094	27591603000161	MARILEIDE DE OLIVEIRA TAVEIRA BRUM ME(1398)	MS
2	1011	13/12/2022	288036751	***216071**	RAFAEL AVILA FERREIRA(1431)	MS
2	120	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	592	13/10/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	943	06/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	266	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	394	16/09/2022	288250850	***794201**	ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS(1965)	MS
2	623	17/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	55	17/08/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	397	16/09/2022	287314421	***783369**	JOSE ROBERTO HOFIG RAMOS(1810)	MS
2	248	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	631	18/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	403	16/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	604	14/10/2022	287638340	***084391**	ADAILTON AZZOLA NERES(1987)	MS

2	7	20/07/2022	283766492	05912007000101	BOCCHI & CIA LTDA(996)	MS
2	447	22/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	457	23/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	525	03/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	596	13/10/2022	288377923	***173681**	ADRIANO CAMPOS RIBEIRO CEZAR(1695)	MS
2	314	09/09/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA(1958)	MS
2	53	17/08/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	671	24/10/2022	283045264	02638513000158	GMAQ MAQUINAS E AGRONEGOCIOS LTDA(1993)	MS
2	845	25/11/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	875	30/11/2022	286998173	***235301**	DIRCE LUIZA ESPINOSA SPOSITTO(2019)	MS
2	953	07/12/2022	287434834	***400681**	JOSEFINA LARA CARLOTO(2026)	MS
2	1008	13/12/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	737	08/11/2022	287169588	***399221**	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA GENARO(1485)	MS
2	913	02/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	580	10/10/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	659	24/10/2022	288199537	***335138**	ANA SILVIA RAPOZO LUIZARI(1740)	MS
2	28	04/08/2022	282838821	00055978000150	SHOPPING PROCRIADOR LTDA - EPP(782)	MS
2	319	09/09/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	341	12/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	515	30/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	276	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	345	12/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	485	27/09/2022	287137040	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA(1040)	MS
2	817	21/11/2022	288314107	***890291**	JUSSARA MONTOVANI GONZALES(2015)	MS
2	978	09/12/2022	286916673	***594409**	SERGIO LUIZ KLEIN(1943)	MS
2	466	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	628	17/10/2022	285086642	***256768**	ROQUE FACHINI FILHO(1073)	MS
2	846	25/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	491	29/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	702	28/10/2022	288087291	29025348000115	AGROPECUARIA ELOISA MARIA LEMOS MONTEIRO & FILHOS LTDA(1815)	MS
2	369	13/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	595	13/10/2022	287754049	***545221**	MILTON PIRES DE OLIVEIRA(1462)	MS
2	799	18/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS

2	117	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	962	07/12/2022	286352168	***322109**	AMERICO JUSTINO FONSECA/SILVIA PARISI DA FONSECA(1331)	MS
2	983	09/12/2022	285096915	***152511**	ALTINO GONCALVES SOARES(1781)	MS
2	743	08/11/2022	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE(1352)	MS
2	951	07/12/2022	288289820	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	24	25/07/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	4	26/07/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
1	10	28/07/2022	286637855	24637019001698	INSUELA PEREIRA E CONTI ENV E PART SA	MS
2	499	29/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTA NETO(1960)	MS
2	332	09/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	528	03/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	554	05/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	711	03/11/2022	288199537	***335138**	ANA SILVIA RAPOZO LUIZARI(1740)	MS
2	295	08/09/2022	284712175	41265399000110	R L R MACHADO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA(1956)	MS
2	433	20/09/2022	288087291	29025348000115	AGROPECUARIA ELOISA MARIA LEMOS MONTEIRO & FILHOS LTDA(1815)	MS
2	181	31/08/2022	435053683112	08001555000240	WILSON KOZO KOGA E OUTRO(1645)	SP
2	473	26/09/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICA O ANIMAL LTDA(762)	MS
2	733	07/11/2022	285913263	***463749**	ANTONIO SESTITO SOBRINHO E OUTRO(1962)	MS
2	49	16/08/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	154	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	323	09/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTA NETO(1960)	MS
2	348	12/09/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	1025	15/12/2022	285979442	***345441**	OSVANE APARECIDO RAMOS(2027)	MS
2	263	06/09/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	901	01/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	986	09/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	1007	13/12/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	222	02/09/2022	284349151	14326943000385	ELTON A. CANEPA EIRELI(1708)	MS
2	585	13/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	339	10/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	672	24/10/2022	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI(1966)	MS

2	909	02/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	999	12/12/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	175	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	713	03/11/2022	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA EPP(1111)	MS
2	36	08/08/2022	285317822	***036631**	CLEODIR ASSUNCAO ARNAS(1668)	MS
2	651	21/10/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	991	12/12/2022	1490046256	22238654000190	MAURICIO SALGADO TARRIO(2033)	RS
2	90	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	148	31/08/2022	286225492	***907418**	DALCI VICENTE SEBBEN E OUTRO(1028)	MS
2	204	01/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	272	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	324	09/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	842	25/11/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	908	02/12/2022	286400812	***641921**	ALBINO TEZANI FILHO(1768)	MS
2	948	07/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	76	24/08/2022	282938370	01010309000125	COPRAMIL COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS(553)	MS
2	229	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	425	20/09/2022	288016483	***014401**	EDER LOPES TEIXEIRA(1793)	MS
2	582	13/10/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	886	30/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	185	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	987	09/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	12	29/07/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	434	20/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	313	09/09/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	505	29/09/2022	283336242	07124093000105	CASA DO CRIADOR PRODUTOS VETERINARIOS LTDA EPP(1979)	MS
2	822	21/11/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	395	16/09/2022	287314421	***783369**	JOSE ROBERTO HOFIG RAMOS(1810)	MS
2	907	02/12/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	451	23/09/2022	288264193	***195021**	LUANA SILVA MENDONCA XAVIER/ALDIONE RODRIGUES XAVIER(1973)	MS

2	916	02/12/2022	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE(1352)	MS
2	657	22/10/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	716	03/11/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	411	19/09/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	211	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	650	21/10/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	811	21/11/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	1018	14/12/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	72	23/08/2022	283867590	12524123000100	JULIANA CARLA ORTOLAN(1091)	MS
2	966	08/12/2022	287749843	***079388**	EDUARDO DE MATOS FIGUEIREDO(2030)	MS
2	334	10/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	787	17/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	361	12/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTA NETO(1960)	MS
2	804	18/11/2022	288314107	***890291**	JUSSARA MONTOVANI GONZALES(2015)	MS
2	218	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	310	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	420	19/09/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	427	20/09/2022	288328493	***674961**	JOSE SOLER(1969)	MS
2	216	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	242	05/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	698	27/10/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	949	07/12/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	254	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	481	27/09/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	429	20/09/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	801	18/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	290	08/09/2022	282982647	01703118000149	BOCCHI ARMAZENS GERAIS LTDA(54)	MS
2	1014	14/12/2022	286448971	***456241**	CONDOMINIO AGROPECUARIO 4A - MARCOS ARTUSO E OUTROS(2037)	MS
2	166	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	184	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS

2	967	08/12/2022	287749843	***079388**	EDUARDO DE MATOS FIGUEIREDO(2030)	MS
2	328	09/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	625	17/10/2022	288237463	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	742	08/11/2022	287809650	***135248**	REGINA ELIZABETH KOVASKI(2005)	MS
2	2	26/07/2022	283766492	05912007000101	BOCCHI & CIA LTDA(996)	MS
2	54	17/08/2022	287230163	***968371**	FABIANA ELIAS PADILHA E OUTRA(1231)	MS
2	377	13/09/2022	287932400	***270148**	SILVERLEI AG FERNANDES/EDNEA V P GIMENES(1841)	MS
2	611	14/10/2022	288237463	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	809	21/11/2022	288264193	***195021**	LUANA SILVA MENDONCA XAVIER/ALDIONE RODRIGUES XAVIER(1973)	MS
2	247	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	903	01/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	562	06/10/2022	286695960	***655131**	JOAO DIAS FEITOSA(1981)	MS
2	895	01/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	695	27/10/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	997	12/12/2022	286400812	***641921**	ALBINO TEZANI FILHO(1768)	MS
2	741	08/11/2022	287983862	***241528**	TALITA GUINOSSI(1966)	MS
2	926	05/12/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	714	03/11/2022	285893998	***193271**	PEDRO PEREIRA ANDRADE(1352)	MS
2	262	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	296	08/09/2022	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI(1389)	MS
2	363	12/09/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	560	06/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265)	MS
2	568	07/10/2022	287169588	***399221**	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA GENARO(1485)	MS
2	880	30/11/2022	285536702	***687719**	JOSE ANTONIO BUSATO(2012)	MS
2	669	24/10/2022	288289820	***989871**	RENATO FELIPE PINHEIRO MARTINS(1206)	MS
2	832	24/11/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	297	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	347	12/09/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	115	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	362	12/09/2022	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR(1381)	MS
2	431	20/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	474	26/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	988	09/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER(1435)	MS

2	61	22/08/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	326	09/09/2022	286114658	***822618**	FRANCISCO ELIAS ABRAO(1953)	MS
2	206	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	678	25/10/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	757	10/11/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER(1435)	MS
2	888	30/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	238	24/08/2022	282938370	01010309000125	COPRAMIL COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS(553)	MS
2	283	08/09/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	918	05/12/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	494	29/09/2022	287997502	08714715000118	AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP(1603)	MS
2	520	30/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	697	27/10/2022	287673936	***021108**	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS(1405)	MS
2	701	27/10/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	62	22/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	777	16/11/2022	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI(1572)	MS
2	783	16/11/2022	288358970	***640978**	BRUNO MARTINS FERREIRA ARANTES(2010)	MS
2	5	26/07/2022	284035157	21803524000190	SOJA SUL COMERCIO DE CEREAIS LTDA(1139)	MS
2	1026	15/12/2022	285979442	***345441**	OSVANE APARECIDO RAMOS(2027)	MS
2	141	30/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	879	30/11/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	303	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	350	12/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	612	14/10/2022	287599841	***895701**	LUIZ CARMO DOS SANTOS(1460)	MS
2	728	31/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	159	31/08/2022	283942126	19501663000118	CONQUISTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA(1625)	MS
2	941	06/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	963	07/12/2022	285562657	***224507**	ALOISIO SOARES DE GOUVEA(2029)	MS
2	492	29/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	584	13/10/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	758	10/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	770	14/11/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS

2	298	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	337	10/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	493	29/09/2022	284389595	18893694000360	RESULT ARMAZENS GERAIS LTDA(1386)	MS
2	616	14/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	644	20/10/2022	285894323	***499838**	LUCINIO COSTA CRUZ(1833)	MS
2	839	24/11/2022	286469200	***261478**	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI(87)	MS
2	353	12/09/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS
2	558	05/10/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	944	06/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	351	12/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	412	19/09/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	114	29/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	236	02/09/2022	284312380	30200291000122	AGROPECUARIA E CEREALISTA CIGANO EIRELI(1164)	MS
2	91	26/08/2022	3250026705	82424896000109	TRANSPORTADORA E CEREALISTA AUBE LTDA - ME(1945)	PR
2	147	31/08/2022	286225492	***907418**	DALCI VICENTE SEBBEN E OUTRO(1028)	MS
2	186	01/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	169	31/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	454	23/09/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	587	13/10/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	673	24/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	327	09/09/2022	286232162	***817259**	FRANCISCO ROTTA NETO(1960)	MS
2	209	01/09/2022	286347652	***915969**	VALDIR JOSE DALL' ANGOL ZANIN(1952)	MS
2	215	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	306	08/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	634	18/10/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	778	16/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	10	28/07/2022	284205982	24445925000104	CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA(803)	MS

2	16	29/07/2022	287641759	***829831**	VILSON MUNDIM DA SILVEIRA(1939)	MS
2	536	04/10/2022	287617890	***174568**	DOUGLAS PADOVAN CORREIA(1151)	MS
2	46	15/08/2022	286760070	***786808**	AUGUSTO MANUEL DA SILVA CRUZ(1005)	MS
2	691	26/10/2022	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA(1374)	MS
2	226	02/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	340	10/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	788	17/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	843	25/11/2022	285913263	***463749**	ANTONIO SESTITO SOBRINHO E OUTRO(1962)	MS
2	286	08/09/2022	286404664	***809276**	LUIZ FERNANDO CERULI(496)	MS
2	995	12/12/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS
2	877	30/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	904	21/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	19	30/07/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	213	02/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	261	05/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	670	24/10/2022	284657468	43649521000187	R N A NUTRICAO ANIMAL LTDA(1961)	MS
2	464	26/09/2022	282271252	15508682000700	COOP AGROINDUSTRIAL VALE IVINHEMA LTDA(1809)	MS
2	762	11/11/2022	284349437	32023140000171	GHANDOUR CEREALISTA LTDA(1958)	MS
2	129	29/08/2022	285924427	***004238**	ADAUTO PERRETI FILHO(772)	MS
2	552	26/09/2022	282938370	01010309000125	COPRAMIL COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS(553)	MS
2	588	13/10/2022	288199537	***335138**	ANA SILVIA RAPOZO LUIZARI(1740)	MS
2	902	01/12/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	180	31/08/2022	284430838	34934770000123	ADF COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA(1950)	MS
2	754	10/11/2022	283185937	04485656000100	RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA(762)	MS
2	1016	14/12/2022	286831627	***180748**	JOSE LUIZ GOTTARDI JUNIOR(2038)	MS
2	94	27/08/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	803	18/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	275	06/09/2022	282647341	03902129001155	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE(1946)	MS
2	622	14/10/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS

2	785	17/11/2022	287871711	***426308**	ROBERTO BOTKOWSKI E OUTRA(774)	MS
2	807	21/11/2022	288077130	***165341**	NILDO GONCALVES(1996)	MS
2	446	22/09/2022	287397947	***057778**	EDUARDO CAVALCANTE ESTEVAM(1527)	MS
2	731	07/11/2022	285792423	***655809**	BRUNA CARDIN HOFIG RAMOS CARDOSO(1858)	MS
2	764	11/11/2022	284433918	33323848000100	SANTA BARBARA TRANSP CORRET E COMERCIO DE CEREAIS EIREL(1265	MS
2	608	14/10/2022	287465535	***671481**	CLARICE CELIA ECHEVERRIA(1991)	MS
2	858	28/11/2022	283784261	04349779000106	MOREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA(992)	MS
2	734	08/11/2022	283348933	07335076000117	VALDENOR TARGINO DA SILVA(1368)	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 181, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 543.913;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa CORRETORA DE GRAOS MATO SUL LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.958.403-5 e no CNPJ sob o nº 58.363.438/0001-14.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 181, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	11	13/03/2025	0031404570004	29807903000160	GTR COMERCIO BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA	MG
1	23	17/03/2025	9111962712	56071827000140	AMERICA AGRONEGOCIO LTDA	PR
1	12	14/03/2025	0046304460090	40301687000381	DERZE ALIMENTOS BRASIL LTDA	MG
1	17	14/03/2025	197792510	***551090**	LEONARDO GUSTAVO FIN ZEMOLIN	PI
1	5	12/03/2025	0018406090014	***176426**	MARIA DA CONCEICAO DA MOTA MELO	MG
1	16	14/03/2025	197792510	***551090**	LEONARDO GUSTAVO FIN ZEMOLIN	PI
1	7	12/03/2025	0036795750086	30285757000130	RIO PRETO AGRONEGOCIOS LTDA	MG
1	22	17/03/2025	9111962712	56071827000140	AMERICA AGRONEGOCIO LTDA	PR
1	13	14/03/2025	0046304460090	40301687000381	DERZE ALIMENTOS BRASIL LTDA	MG
1	10	12/03/2025	0036795750086	30285757000130	RIO PRETO AGRONEGOCIOS LTDA	MG
1	8	12/03/2025	0036795750086	30285757000130	RIO PRETO AGRONEGOCIOS LTDA	MG
1	9	12/03/2025	0036795750086	30285757000130	RIO PRETO AGRONEGOCIOS LTDA	MG

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 182, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 439.814;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa COMERCIAL PAEZ, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.485.222-8 e no CNPJ sob o nº 51.216.544/0001-26.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 182, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	132	22/08/2023		13292698000108	KAREN PASCON	SP
1	595	05/09/2023	134730971113	45870816000104	TALINA MODAS LTDA	SP
1	608	08/09/2023		***305041**	NELI CRISTINA BENITEZ	MS
1	617	12/09/2023		***521534**	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA	SP
1	158	29/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	136	23/08/2023		13292698000108	KAREN PASCON	SP
1	143	25/08/2023		***563371**	ISSAK GONCALVES	MS
1	604	07/09/2023		***038008**	EDITH EBERECHUKWU EMELE	MA
1	114	18/08/2023	136914040112	48060373000184	PRINT COMERCIO DE MAQUIAS & SUPRIMENTO DE INFORMATICA	SP
1	168	30/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	160	29/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	109	18/08/2023		13292698000108	KAREN PASCON	SP
1	152	28/08/2023		***074384**	MALLENA SOARES DA SILVA	MS
1	614	11/09/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	175	31/08/2023		***074384**	MALLENA SOARES DA SILVA	MS
1	573	30/08/2023		***370094**	JOSE ALBERTO DIAZ AMADO	MS
1	723	14/09/2023		***135109**	MIRIA CELESTE SOSA	PR
1	151	28/08/2023		***519494**	ARIKLENIO ALVES DA SILVA	MS
1	593	05/09/2023		***521534**	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA	SP
1	601	07/09/2023		***305041**	NELI CRISTINA BENITEZ	MS
1	6	22/08/2023		***746454**	ALBA CESANNA COUTINHO ROCHA	SP
1	719	13/09/2023		18700236000104	RESIDENCIAL VIVAMUS	SP
1	134	22/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	177	01/09/2023		***660121**	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	RO
1	176	31/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	3	18/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	154	28/08/2023		***619842**	JOSEANE SOARES DA SILVA	MS
1	589	04/09/2023		***593258**	NOEMI CORRREA ALONSO	SP

1	127	21/08/2023	136914040112	48060373000184	PRINT COMERCIO DE MAQUIAS & SUPRIMENTO DE INFORMATICA	SP
1	610	11/09/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	138	24/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	721	14/09/2023		***474936**	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	SP
1	2	18/08/2023		***305734**	CAMILA ARUAUJO DOS SANTOS	SP
1	130	21/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	161	29/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	118	19/08/2023	136914040112	48060373000184	PRINT COMERCIO DE MAQUIAS & SUPRIMENTO DE INFORMATICA	SP
1	609	08/09/2023	138348111114	48936456000194	MSG COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	571	30/08/2023		***519494**	ARIKLENIO ALVES DA SILVA	MS
1	722	14/09/2023		***080106**	DOUGLAS PIRES	MG
1	5	21/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	150	28/08/2023		***370094**	JOSE ALBERTO DIAZ AMADO	MS
1	572	30/08/2023		***519494**	ARIKLENIO ALVES DA SILVA	MS
1	598	06/09/2023		***268521**	EDONES BRUNO	MG
1	13	30/08/2023		***660121**	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	RO
1	149	28/08/2023		***797974**	CLAUDECIR TOME FILHO	MS
1	110	18/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	108	18/08/2023		13292698000108	KAREN PASCON	SP
1	122	21/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	574	31/08/2023		03151578000137	HOSPITAL SANTA RITA LTDA	MS
1	12	28/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	596	06/09/2023		***521534**	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA	SP
1	133	22/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	137	23/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	588	04/09/2023		***874698**	NELI CRISTINA	GO
1	616	11/09/2023		***725304**	ERIMARQUES OLIVEIRA DA SILVA	MS
1	124	21/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	153	28/08/2023		***702594**	DOUGLAS DE FARIAS MEDEIROS	SP
1	602	07/09/2023		***987186**	LAWAMA GUEDES CARVALHO	MG
1	163	29/08/2023		***074384**	MALLENA SOARES DA SILVA	MS
1	147	25/08/2023		***381014**	EDESIO DE LIMA CAVALCANTE FILHO	MS
1	178	05/09/2023		***660121**	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	RO
1	619	12/09/2023		***831164**	ANDERSON DOS S. ARAUJO	RN
1	171	30/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	181	05/09/2023		***597785**	DERALDO M S P NETO PINHEIRO	BA
1	575	31/08/2023		***981268**	ROSANGELA MONTEIRO CARVALHO	SP
1	576	31/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	179	05/09/2023		***095775**	JUSSARA CAVALCANTE BARRETO	SE
1	141	24/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	144	25/08/2023		***563371**	ISSAK GONCALVES	MS
1	106	18/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	145	25/08/2023		***563371**	ISSAK GONCALVES	MS

1	611	11/09/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	105	18/08/2023	134730971113	45870816000104	TALINA MODAS LTDA	SP
1	125	21/08/2023		***746454**	ALBA CESANNA COUTINHO ROCHA	SP
1	599	06/09/2023		***402369**	MIRIAN OLIANO DOS SANTOS	PR
1	169	30/08/2023		***135109**	MIRIA CELESTE SOSA	PR
1	162	29/08/2023		***074384**	MALLENA SOARES DA SILVA	MS
1	717	13/09/2023		***660121**	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	RO
1	718	13/09/2023		***831164**	ANDERSON DOS S. ARAUJO	RN
1	159	29/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	157	29/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	613	11/09/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	155	28/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGANANI RIBEIRO	MT
1	720	14/09/2023	795907983110	29022455000190	SERIPIERI ENGENHARIA LTDA	SP
1	591	04/09/2023		***874698**	ROBERTO MONTEIRO	SP
1	166	29/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	170	14/09/2023		***135109**	MIRIA CELESTE SOSA	PR
1	174	31/08/2023		***519494**	ARIKLENIO ALVES DA SILVA	MS
1	129	21/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	621	12/09/2023	87383865	28012528000108	MEGA CARIOCA COMERCIO E SEVICOS LTDA	RJ
1	142	25/08/2023		***563371**	ISSAK GONCALVES	MS
1	156	28/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	583	31/08/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	128	21/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	612	11/09/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	180	05/09/2023		***597785**	MARIA EULINA DE JESUS SANTANA	BA
1	123	21/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	183	05/09/2023	0756635200201	13259022000201	CENTRO EDUCACIONAL OBM	DF
1	582	31/08/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	605	08/09/2023		***197646**	MARCIO ANDRE DA LUZ LUZ	SP
1	148	25/08/2023	284195570	26905682000175	MACIEL CURVELO DOS SANTOS	MS
1	131	22/08/2023	130017950117	39660227000107	CROMO PRINT EDICAO LTDA	SP
1	146	25/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	603	07/09/2023		***522337**	LEONARDO ZARRETE RAMOS	RJ
1	117	19/08/2023	136914040112	48060373000184	PRINT COMERCIO DE MAQUIAS & SUPRIMENTO DE INFORMATICA	SP
1	107	18/08/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	120	21/08/2023		***797974**	CLAUDECIR TOME FILHO	MS
1	586	04/09/2023		***994817**	NEUZELI BARBOSA DA COSTA	MT
1	126	21/08/2023		***311024**	RAQUEL MENDES CORDEIRO	SP
1	140	24/08/2023		***831164**	ANDERSON DOS S. ARAUJO	RN
1	577	31/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	9	24/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	580	31/08/2023		***268521**	EDONES BRUNO	MG
1	587	04/09/2023		***994817**	MARLENE XAVIER FERRO	GO
1	622	14/09/2023	9089741669	13518849000101	BORRACHARIA STRAPASSON LTDA	PR
1	167	29/08/2023		***519494**	ARIKLENIO ALVES DA SILVA	MS
1	600	07/09/2023		***522337**	LEONARDO ZARRETE RAMOS	RJ
1	119	19/08/2023		***237921**	CELSO HILARIO DE AZEVEDO	GO
1	620	12/09/2023	134730971113	45870816000104	TALINA MODAS LTDA	SP
1	182	05/09/2023		***925877**	NORMA LEE	ES

1	615	11/09/2023	9089741669	13518849000101	BORRACHARIA STRAPASSON LTDA	PR
1	607	08/09/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	4	18/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	590	04/09/2023	138348111114	48936456000194	MSG COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	597	06/09/2023		***521534**	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA	SP
1	8	22/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	165	29/08/2023		***074384**	MALLENA SOARES DA SILVA	MS
1	139	24/08/2023		***831164**	ANDERSON DOS S. ARAUJO	RN
1	10	25/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	164	29/08/2023		***074384**	MALLENA SOARES DA SILVA	MS
1	581	31/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	111	18/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	113	18/08/2023		***563371**	ISSAK GONCALVES	MS
1	173	31/08/2023		***370094**	JOSE ALBERTO DIAZ AMADO	MS
1	618	12/09/2023		***521534**	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA	SP
1	7	22/08/2023		***311024**	RAQUEL MENDES CORDEIRO	SP
1	121	21/08/2023		***370094**	JOSE ALBERTO DIAZ AMADO	MS
1	594	05/09/2023	387166238115	05745983000109	TSA TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	SP
1	116	18/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	101	18/08/2023		***848496**	MIDIAN DA SILVA BEIRIGO	SP

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 200, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 200 DE 11 DE JULHO DE 2025**BANDEIRANTES**

1 EVA ALVES BARBURA 28.834.707-2

BARUERI

2 H STRATTNER E CIA LTDA 28.491.851-2

BATAYPORA

3 MARILEIA TEIXEIRA MARCON 28.777.016-8

BELA VISTA

4 ANTONIO APARECIDO LOPES - ME 28.250.469-9

CAMPO GRANDE

5 2A COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CORRETORA LTDA 28.459.379-6

6 AJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 28.431.619-9

7 BEBI FESTAS LOCACAO E SERVICOS PARA FESTAS LTDA 28.268.715-7

8 ENCCON ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA 28.218.541-0

9 IN BOCCA PIZZARIA CG LTDA 28.457.884-3

10 MARIA REGINA MARTINS VELOSO DE ALMEIDA 28.444.633-5

11 MEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 28.332.291-8

12 O ENCANTO LTDA 28.499.169-4

13 RAF SERVICOS E LOCACOES LTDA 28.402.967-0

COSTA RICA

14 JOAO VITOR DA SILVA GOMES 28.712.084-8

COXIM

15 LUIS COSTA DE SOUSA 28.714.836-0

DOURADOS

16 JOSE CARLOS DA COSTA 28.630.720-0

17 LEONARDO CAZARIN DOS SANTOS 28.818.289-8

18 R B ARNHOLD COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 28.481.876-3

FATIMA DO SUL

19 MARIO RODRIGO DE CAIRES 28.712.476-2

FIGUEIRAO

20 AFONSO JUNIOR CUSTODIO DE OLIVEIRA 28.863.992-8

21 EREDUZINO MALAQUIAS DA SILVA 28.508.118-7

INOCENCIA

22 ESPOLIO DE ARICLE PIRES MAIA 28.823.638-6

ITAQUIRAI

23 WAGNER DA SILVA OZORIO 28.660.898-7

PALHOCA

24 H STRATTNER E CIA LTDA 28.491.807-5

PARANAIBA

25 ANTONIO JEAN LEMOS DE FREITAS 28.717.046-2

RIBAS DO RIO PARDO

26 CARLOS ALBERTO BARBOSA DA COSTA 28.864.643-6

27 JUSCIVAINÉ NASCIMENTO SILVA 28.852.222-2

28 LUIZ LOZAN DOS SANTOS LTDA 28.411.147-3

RIO VERDE DE MATO GROSSO

29 ELIZABETH PEREIRA LIMA DE MELLO 28.545.881-7

SONORA

30 VICENTE DE OLIVEIRA NETO 28.815.134-8

TACURU

31 CECILIA BONAMIGO MORESCHI 28.743.649-7

TRES LAGOAS

32 GRANMAQ TINTAS E FERRAMENTAS LTDA 28.470.464-4

33 VALDENIR GOMES DA SILVA 28.826.267-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 206, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS**, com base no disposto:

I – na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea “c”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV – do inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 206 DE 11 DE JULHO DE 2025**ALCINOPOLIS**

1	EDNEI APARECIDO SERON	28.799.140-7
2	SAVERIO ARRUDA TRAMONTE	28.513.030-7
3	VALDECI TEODORO BARBOSA	28.787.644-6
4	VALDECI TEODORO BARBOSA	28.769.734-7

CASSILANDIA

5	GIULIAN SANDER REZENDE DE MELO ME	28.957.595-8
---	-----------------------------------	--------------

CHAPADAO DO SUL

6	BONANZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	28.495.601-5
7	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	28.474.664-9
8	ENZO PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	28.485.664-9
9	FRAGA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	28.428.677-0

CORUMBA

10	DINEX ENGENHARIA MINERAL LTDA	28.383.937-6
----	-------------------------------	--------------

11	NOVATA ENGENHARIA LTDA	28.444.174-0
12	SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	28.435.837-1

COXIM

13	ANTONIO FERNANDES SOBRINHO	28.844.000-5
14	CLARISMUNDO FERNANDES BARBOSA	28.756.248-4
15	CLARISMUNDO FERNANDES BARBOSA	28.579.398-5
16	DJALMA LUCAS ZACARIN	28.853.815-3
17	ELIZETE COSTA VIANA	28.789.055-4
18	ESPOLIO DE IVALDIR ADAO ALBRECHT	28.827.175-0
19	JARA & GOMES LTDA	28.255.793-8
20	JULIANO CRESTANI	28.764.627-0
21	LIBERO BALASSO	28.513.643-7
22	SYDNEY MENEGHELLO	28.566.798-0
23	VILSON ZANATTA	28.844.931-2

PARAISO DAS AGUAS

24	METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	28.441.006-3
25	JOSE MARINHO PEREIRA DOS SANTOS	28.513.846-4
26	ESPOLIO DE ELIDIO SERON SOBRINHO	28.766.601-8

PEDRO GOMES

27	ABEL ELIAS ANTONIO E SILVA	28.678.803-9
28	CELINE JOAQUIM DA SILVA	28.811.030-7
29	CELINE JOAQUIM DA SILVA	28.688.376-7
30	ESPOLIO DE DARCY RIBEIRO SOARES	28.527.987-4
31	ESPÓLIO DE JOANA TEODORO DE SOUZA CAMPOS	28.683.805-2
32	LEONIDAS TEODORO CAMPOS	28.754.070-7
33	LIZANDRA TEODORO CAMPOS VASCONCELOS	28.709.684-0
34	MARGARETE SERROU DA SILVA BERSI	28.551.189-0
35	MOACIR MANOEL DE OLIVEIRA	28.683.504-5
36	SERGIO FRANCISCO LONGO	28.828.837-8
37	SERGIO FRANCISCO LONGO	28.829.762-8

RIO VERDE DE MATO GROSSO

38	ANA MARILENE ALEGRETTI DE JESUS	28.760.570-1
39	ANA PAULA PEREIRA PASSANEZI	28.753.151-1
40	CLEONE BARBOSA GOMES LTDA	28.478.323-4
41	ESPOLIO DE ROBERTO DIAS DE ANDRADE	28.510.220-6
42	EUMA MARCIA MONTEIRO	28.740.919-8

SONORA

43	KARLA MENEGHEL	28.830.260-5
44	MARCIA VOLPON DE MORAES TERRA	28.840.030-5
45	MARISTELA CAROLINA SANTANA	28.849.825-9
46	RENATA VOLPON TERRA DE ALMEIDA SANTOS	28.839.922-6
47	RUY MORAES TERRA FILHO	28.840.158-1
48	SEARA IND COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	28.592.192-4
49	SERAFIM MENEGHEL JUNIOR	28.829.819-5
50	SILVANA VOLPON TERRA DA PAZ	28.840.029-1

TRES LAGOAS

51	K.G.P CONSTRUTORA LTDA	28.434.067-7
----	------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 206 DE 11 DE JULHO DE 2025**ANGELICA**

1	ANDREIA TOMAS COSINATO DA ROCHA EIRELI	28.431.355-6
2	VANDERLEY CAVALCANTI DA SILVA ME	28.424.247-0

BATAGUASSU

3	BIJU SHOW LTDA	28.494.153-0
4	DANIELLI CRISTINA ALMEIDA DA SILVA 05547152102	28.432.282-2
5	L DA ROCHA CORREA	28.353.579-2
6	MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS 04141485179	28.404.436-9

CAMPO GRANDE

7	DIVINA MODAS E ACESSORIOS LTDA	28.474.005-5
8	FERNANDA SANT ANNA DA SILVA	28.484.563-9
9	FERRA SOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	28.451.854-9
10	M M COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	28.348.165-0
11	SAUDE E FORMA ACADEMIA E TRANSPORTES LTDA	28.468.778-2
12	SILVIO VITERBO DE CASTRO ENGENHARIA LTDA	28.359.929-4
13	VICENTE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GAS LTDA	28.481.245-5

CORUMBA

14	D XAVIER DOS SANTOS	28.486.166-9
----	---------------------	--------------

COSTA RICA

15	QUEIROZ & PEREIRA LTDA ME	28.353.873-2
----	---------------------------	--------------

DOURADOS

16	27.875.298 RAFFAEL FRANCISCO MALDONADO	28.953.472-0
17	50.366.454 LUCAS PEREIRA DAMBROSO	28.481.702-3
18	GILSON CESAR MARTINS 40487148134	28.476.878-2
19	JOSE AURELIO VIANA LTDA	28.447.185-2
20	MEDIC ATACADISTA PROD VET RURAIS E AGROPECUARIOS EIRELI	28.444.584-3
21	SUPERMERCADO BOM JARDIM LTDA	28.226.910-0

IVINHEMA

22	MAGNA BELO LEMOS CARVALHO 07860930994	28.436.952-7
----	---------------------------------------	--------------

MIRANDA

23	JG COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28.474.032-2
----	--	--------------

PONTA PORÁ

24	F P FERREIRA COMERCIO DE ARTES	28.430.085-3
25	TIAGO JOS DA SILVA ME	28.415.935-2
26	TUNECA TUR TRANSPORTE LTDA	28.493.569-7

SIDROLANDIA

27	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	28.433.066-3
----	------------------------	--------------

TRES LAGOAS

28	LAYANE DE SA VICENTE	28.431.496-0
----	----------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 206 DE 11 DE JULHO DE 2025**APARECIDA DO TABOADO**

1	CASA PRONTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.474.092-6
---	--	--------------

CAMPO GRANDE

2	D K R COMERCIO LTDA	28.496.717-3
---	---------------------	--------------

3	N. A. COSMETICOS LTDA	28.480.780-0
PEDRO GOMES		
4	MARCIA MEYRE D EMILIO	28.583.810-5
TRES LAGOAS		
5	JOAO HENRIQUE DUARTE TORCHETTI	28.456.992-5
ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 206 DE 11 DE JULHO DE 2025		
ALCINOPOLIS		
1	L A FARIA JUNIOR EIRELI	28.429.451-9
2	LAURENCI ANTONIO FARIA JUNIOR	28.746.609-4
BATAGUASSU		
3	R. P. SANTANA	28.953.942-0
COXIM		
4	JOSE ASTOR BAGGIO JUNIOR	28.866.935-5
PARANAIBA		
5	JOAO DOS REIS	28.818.004-6
PEDRO GOMES		
6	RODRIGO FERREIRA LIMA	28.851.993-0
PONTA PORA		
7	VICTOR HUGO AQUINO AGUSTINHO	28.454.657-7
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
8	ANDRE JUSTINO PULEA	28.856.237-2
9	RODOVALHO & RODOVALHO LTDA	28.313.078-4
ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 206 DE 11 DE JULHO DE 2025		
ANAUROLANDIA		
1	JOSE NILTON GOMES	28.633.840-8
CARACOL		
2	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	28.865.501-0
DOURADOS		
3	NELSON ORMAI RODRIGUES	28.759.355-0
NOVA ANDRADINA		
4	TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.246.680-0
PONTA PORA		
5	48.883.104 RIAN CARLOS FOGACA	28.477.798-6
TRES LAGOAS		
6	AMCOR FLEXIBLES TRES LAGOAS LTDA	28.336.551-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 79/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezesseis do mês de julho de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III,

IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 191/2021

Processo n. 11/014297/2020-Digital - ALIM n. 46453-E de 13/11/2020

Sujeito Passivo: Jefferson Eugênio Pinesso – Campo Grande-MS. - IE: não consta – Advogados: Lourenço Barbosa do Prado e Bárbara C. Pinesso Prado

Autuante: Rodrigo Campos Leonardi

Julgador de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Julio César Borges

Recurso Voluntário n. 282/2021

Processo n. 11/000809/2021-Digital - ALIM n. 3336-M de 22/1/2021

Sujeito Passivo: Cronos Transporte Rodoviário Eirelli EPP - Dourados-MS. - IE: 28.425.485-1

Autuantes: Carlos Eduardo Meireles da Silva e Elisangela Blanco Insaurralde

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio César Borges

Reexame Necessário n. 41/2022

Processo n. 11/000937/2022-Digital - ALIM n. 4015-M de 27/12/2021

Sujeito Passivo: Cobrazem Agroindustrial Ltda. – Aral Moreira-MS. - IE: 28.429.672-4 – Advogados: Márcio Rodrigo Frizzo, Patrícia Frizzo e Vinícius Feriato

Autuante: Murilo do Vale

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 295/2021

Processo n. 11/005252/2021-Digital - ALIM n. 47361-E de 22/4/2021

Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS. - IE: 28.324.302-3 – Advogados: João Dácio Rolim, Daniela Silveira Lara, Alessandro Mendes Cardoso e Helvécio Franco Maia Júnior

Autuante: Leonardo Lopes da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 249/2023

Processo n. 11/013134/2022-Digital - ALIM n. 4334-M de 28/5/2022

Sujeito Passivo: Transkauiuan Transportes e Comércio Ltda. – Campo Grande-MS - IE: não consta

Autuantes: Anderson Alves Camargo e Marília Carneiro Borges de Oliveira

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Secretário Geral 'ad hoc'.

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.478/2025, de 23/06/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 491103);

Sétimo Aditivo ao Termo de Acordo n. 854/2013, de 26/06/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 568867).

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 - DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos - Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 - ASTEC/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga - Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 - DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Maria Estela Eugênio Pereira - Assistente de Ações Sociais, MATRÍCULA: 106362022 - DPA/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/010.784/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/SAD/2025-1

OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado

Chefe da COPGE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO:

Clesiane Fecho Nunes Maia Valente

Agente de Polícia Científica

Matrícula 27273023

Josy Priscila Abreu de Vasconcellos

Direção Executiva e Assessoramento

Matrícula 127707025

Ana Celia Pereira Oliveira Madruga

Gestora Sócio-organizacional Rural

Matrícula 73738021

Maria Estela Eugênio Pereira

Assistente de Ações Sociais

Matrícula 106362022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 - DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos - Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 - ASTEC/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga - Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 - DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Maria Estela Eugênio Pereira - Assistente de Ações Sociais, MATRÍCULA: 106362022 - DPA/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/011.021/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/SAD/2024-2

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado
Chefe da COPGE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO:

Clesiane Fecho Nunes Maia Valente

Agente de Polícia Científica
Matrícula 27273023

Josy Priscila Abreu de Vasconcellos

Direção Executiva e Assessoramento
Matrícula 127707025

Ana Celia Pereira Oliveira Madruga

Gestora Sócio-organizacional Rural
Matrícula 73738021

Maria Estela Eugênio Pereira

Assistente de Ações Sociais
Matrícula 106362022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos – Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 – ASTEC/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga – Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 – DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Maria Estela Eugênio Pereira – Assistente de Ações Sociais, MATRÍCULA: 106362022 – DPA/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/010.784/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/SAD/2025-1

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado
Chefe da COPGE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO FISCALIS E GESTORES DE CONTRATO:

Clesiane Fecho Nunes Maia ValenteAgente de Polícia Científica
Matrícula 27273023**Josy Priscila Abreu de Vasconcellos**Direção Executiva e Assessoramento
Matrícula 127707025**Ana Celia Pereira Oliveira Madruga**Gestora Sócio-organizacional Rural
Matrícula 73738021**Maria Estela Eugênio Pereira**Assistente de Ações Sociais
Matrícula 106362022**Secretaria de Estado de Educação**

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 126/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/025710/2025.

INTERESSADA: Eduvigis Joselyn Carmona Perez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Eduvigis Joselyn Carmona Perez, na *U.E.N. Padre Francisco Andujar*, em *Sucre, Aragua, Venezuela*.

Celi Corrêa Neres

Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 127/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/023959/2025.

INTERESSADO: Carlos Jose Zamora Gonzalez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Carlos Jose Zamora Gonzalez, na *Unidad Educativa Mision Ribas Maria Antonia Mejias*, em *Bolivar, Venezuela*.

Celi Corrêa Neres

Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 128/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/013618/2025.

INTERESSADOS: Luciana Ferreira da Silva/Vitor Webá dos Santos Teixeira.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Vitor Webá dos Santos Teixeira, no Instituto Politécnico Industrial de Luanda, em Luanda, Angola.

Celi Corrêa Neres

Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 129/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/024174/2025.

INTERESSADA: Francis Lorena Alfonzo Maican.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Francis Lorena Alfonzo Maican, na *U.E. Francisco Isnardi*, em *Maturin, Monagas, Venezuela*.

Celi Corrêa Neres

Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 130/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/028199/2025.

INTERESSADA: Dariannys Del Rosario Maita Yopez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Dariannys Del Rosario Maita Yopez, na *Escuela Técnica de Salud Doctor Francisco Vitanza*, em Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 131/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/028666/2025.

INTERESSADOS: Carlos Andre Ribeiro da Costa/Jeremias Francisco Viagem.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jeremias Francisco Viagem, no Seminário Propedêutico Interdiocesano Santo Agostinho, em Quelimane, Zambézia, Moçambique.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 132/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/028106/2025.

INTERESSADA: Gabriela Valentina Hernandez Torres.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriela Valentina Hernandez Torres, na *Unidad Educativa Colegio Palua*, em San Félix, Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 133/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/030442/2025.

INTERESSADA: Juana Beatriz Pana Vazquez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Juana Beatriz Pana Vazquez, no *Colégio Nacional Defensores del Chaco*, em Pedro Juan Caballero, Amambay, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 134/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/034195/2025.

INTERESSADO: Armando Jesus Montaña Barrios.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Armando Jesus Montaña Barrios, na *Unidad Educativa Instituto Libertad 3*, em El Tigre, Anzoátegui, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 135/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/032241/2025.

INTERESSADO: Jeremias Sativa Armando.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jeremias Sativa Armando, na Escola de Formação de Técnicos de Saúde do Huambo, em Huambo, Angola.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 136/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/040429/2025.

INTERESSADO: Elvis Argenis Salas Aray.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Elvis Argenis Salas Aray, na *Unidad Educativa Nacional Estado Merida*, em *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 137/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/014317/2025.

INTERESSADO: Ali Alexander Francis Capriata.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ali Alexander Francis Capriata, na *U.E. Instituto "Gonzalo Mendez"*, em *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 138/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/017893/2025.

INTERESSADO: Gustavo Oliveira Zambon.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gustavo Oliveira Zambon, na *81981096 - Mayor Sanlorenzo S.A.*, em *Santa Cruz de la Sierra*, *Santa Cruz*, Bolívia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 139/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/035425/2025.

INTERESSADO: Jesus Enrique Faria Cols.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jesus Enrique Faria Cols, na *Unidad Educativa Colegio Adventista Sierra Maestra*, em *San Francisco*, *Zulia*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 140/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/036009/2025.

INTERESSADO: Cristian David Ramon Trajano.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Cristian David Ramon Trajano, no *Centro de Recursos para La Educación Permanente nº 15*, em *Concepción*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 143/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/039631/2025.

INTERESSADO: Jose Carlos Hurtado Justiniano.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Carlos Hurtado Justiniano, na *Universidad Autónoma "Gabriel René Moreno"*, em *Santa Cruz de la Sierra*, *Santa Cruz*, Bolívia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 144/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/012899/2025.

INTERESSADOS: Natália Patrícia Sousa Mariano/Diego Arnaldo Caballero Sousa.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Diego Arnaldo Caballero Sousa, no *Colegio Nacional Don Florencio Acevedo*, em Pedro Juan Caballero, Amambay, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 145/2025, aprovado em 02/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/035971/2025.

INTERESSADO: Aliaxel Ashmir Jimenez Urbano.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Aliaxel Ashmir Jimenez Urbano, na *Unidade Educativa Nacional "Juan Antonio Pérez Bonalde"*, em Tomas Lander, Miranda, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 146/2025, aprovado em 03/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/041721/2024.

INTERESSADO: Jose Antonio Garcia.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Antonio Garcia, na *Escuela Tecnica Industrial "Dr. Raul Leoni Otero"*, em San Felix, Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 148/2025, aprovado em 03/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/035825/2025.

INTERESSADA: Cíntia Ester Arguello Valenzuela.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Cíntia Ester Arguello Valenzuela, no *Colegio Parroquial Rosenstiel*, em Pedro Juan Caballero, Amambay, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 149/2025, aprovado em 03/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/038431/2025.

INTERESSADO: George Kevin Villarroel.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por George Kevin Villarroel, na *Simón Rodríguez Carreño*, em Sucre, Chuquisaca, Bolívia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 150/2025, aprovado em 03/07/2025.

PROCESSO N.º: 29/041359/2025.

INTERESSADO: Daniel Alejandro Alvarez Escobar.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Daniel Alejandro Alvarez Escobar, na *Institución Educativa "Técnico Industrial"*, em Popayán, Cauca, Colômbia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002426**PROCESSO N. 29.027.528-2025**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM de EMPEPG Sócrates Câmara, CNPJ: 00.687.055/0001-11.

Amparo Legal: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND.

Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n.2025NE008274 de 26/06/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 10/07/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

FRANCISCA CRISTALDO RIVAS CPF xxx.514.001-xx

Presidente da APM de EMPEPG Sócrates Câmara

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002436**PROCESSO N. 29.027.553-2025**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPG-MARIA DA GLORIA MUZZI FERREIRA, CNPJ: 03.471.679/0001-95.

Amparo Legal: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: A presente parceria tem como objeto a implementação de melhorias na infraestrutura pedagógica da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, por meio das seguintes ações: Climatização dos ambientes escolares, e aquisição de televisores com finalidade pedagógica.

Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008352 de 30/06/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 10/07/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

MAEVE LEAL ALCANTU CPF xxx.423.181-xx

Presidente da APM DA EEPG-MARIA DA GLORIA MUZZI FERREIRA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002400**PROCESSO N. 29/027424/2025**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPG-MARIA DA GLORIA MUZZI FERREIRA, CNPJ: 03.471.679/0001-95.

Amparo Legal: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Implementar melhorias na infraestrutura escolar com equipamentos de cozinha, laboratório e sistema de monitoramento por câmeras.

Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008278 de 26/06/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 11/07/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

MAEVE LEAL ALCANTU CPF xxx.423.181-xx

Presidente da APM DA EEPG-MARIA DA GLORIA MUZZI FERREIRA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2025TR002392**PROCESSO N. 29/027376/2025**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Ivinhema, CNPJ: 03.575.875/0001-00.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 10 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de

2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: A aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos.

Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 60.000,00 - Natureza da Despesa 33404101, item : 34101, Nota de Empenho n. 2025NE006978 de 26/05/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 10/07/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**

Secretário de Estado de Educação

JULIANO FERRO BARROS DONATO CPF ***.053.911-**

Prefeito do Município de Ivinhema-MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2025TR002430

PROCESSO N. 29.027.533-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de Bela Vista, CNPJ: 03.217.916/0001-96.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 10 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de materiais diversos para reforma da Escola Municipal Santa Marina.

Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 33404101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE007645 de 09/06/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 10/07/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**

Secretário de Estado de Educação

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA CPF ***.489.691-**

Prefeito do Município de Bela Vista-MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2025TR002458

PROCESSO N. 29.027.625-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí, CNPJ: 15.403.041/0001-04.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 10 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de Veículo tipo pick-up.

Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008361 de 30/06/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 10/07/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**

Secretário de Estado de Educação

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI CPF ***.770.011-**

Prefeito do Município de Itaquiraí-MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2025TR002460

PROCESSO N. 29.027.626-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Rio Negro, CNPJ: 02.585.924/0001-22.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 10 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de Computadores e Aparelhos de Ar Condicionado.

Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008392 de 01/07/2025..

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 10/07/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**

Secretário de Estado de Educação

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE CPF ***.041.591-**

Prefeito do Município de Rio Negro-MS

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 759, 26 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Nova Alvorada do Sul.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
10474.0170001/25-001	Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo, Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul CNES 5541948, Portaria GM/MS 6.904, no valor de R\$ 314.200,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 774, 03 DE JULHO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Taquarussu	11330525000125005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Emenda: 42790022, Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus, CNES: 2376547, no valor de R\$ 215.708,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 775, 03 DE JULHO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as homologações de Propostas de cadastramento, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Bela Vista	36000675931202500	MAC – Programa, CNES 5541956, Portaria GM/MS 6916, no valor de R\$ 400.000,00.
Bela Vista	36000672436202500	Incremento PAP, CNES 5541956, Portaria GM/MS 6904, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 776, 04 DE JULHO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão
Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as homologações de Propostas de cadastramento, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Bandeirantes	36000656068202500	Incremento ao Piso da Atenção Primária, Emenda 40860003, no valor de R\$ 500.000,00.
Bandeirantes	36000656092202500	Incremento ao Piso da Atenção Primária, Emenda 41810001, no valor de R\$ 200.000,00.
Bandeirantes	36000653753202500	Incremento ao Piso da Atenção Primária, Emenda 39180006, no valor de R\$ 400.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.883, de 11 de julho de 2025, fl. 32.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento n. 886/2024

Processo n. 27/019.467/2024

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: a Associação de Amor Pela Vida - Um Gesto de Amor – Campo Grande/MS, - CNPJ/MF n. 26.215.633/0001-00.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/019.467/2024,

e possui amparo legal no artigo 57 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 13 e 21 do Decreto 14.494/2016.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e acrescentar para fins regulamentares o valor do Termo de Fomento nº 886/2024.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 886/2024 fica prorrogado por 03 (três) meses a contar de 27/08/2025 a 26/11/2025.

Valor: O valor total do Termo de Fomento nº 886/2024 passará a ser de: R\$ 50.086,00 (cinquenta mil e oitenta e seis reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem repassados pela parceira pública e R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) a título de contrapartida por parte da parceira privada.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Fomento nº 886/2024 não alterado pelo presente Termo.

Data ass.: 08.07.2025

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Julia Cristina Camargo de Souza Leite - CPF n. ***.705.741-**- Parceira Privada.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2025

Processo n.º: 27/008.354/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

A Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – CNPJ n. 02.955.271/0001-26.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer condições indispensáveis à viabilização do campo de estágio de complementação educacional junto à conveniente de Estágio aos estudantes do curso de Especialização Técnica de nível médio em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Adulta, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão” – ETSUS/ Diretoria Geral da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, entendido o estágio como uma atividade da prática profissional que integra o processo ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Da base legal: O presente Termo de Cooperação foi regido com base na Lei nº. 8080, de 19/09/1990, em especial o parágrafo único do caput do Art. 14; Lei nº. 780, de 24/11/1987; Decreto nº. 12.639, de 24/10/2008; Decreto nº. 11.261, de 16/06/2003; Resolução SEFAZ nº. 2.093, de 24/10/2007, e no que couber as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nas disposições na Lei 11.788/2008 com alterações posteriores”

Vigência: O presente acordo de cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 07.07.2025

Ass.: Mauricio Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Marielle Alves Corrêa Esgalha – Diretora Presidente da FUNSAU

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL nº 001/2025/SEJUSP de 11 de julho de 2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍCIA COMUNITÁRIA, CIDADANIA E ESTADO CONTEMPORÂNEO – NOVO PARADIGMA DE ATUAÇÃO POLICIAL E DA PROTEÇÃO À SOCIEDADE

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 60 (sessenta) servidores vinculados às instituições de segurança pública do Estado, para participação no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Polícia Comunitária, Cidadania e Estado Contemporâneo – Novo Paradigma de Atuação Policial e da Proteção à Sociedade – que será ministrado pela Escola de Direito da Associação do Ministério Público (EDAMP), departamento educacional vinculado à Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), conforme Termo de Referência nº 31/271.157/2024.

1.DO OBJETIVO

Capacitar servidores da SEJUSP/MS e órgãos vinculados em estratégias de policiamento comunitário, direitos

humanos, mediação de conflitos e gestão de segurança pública, visando a modernização e humanização da atuação policial.

2.DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas conforme abaixo:

Órgão/Instituição	Vagas
Polícia Militar de MS (PM/MS)	30
Polícia Civil de MS (PC/MS)	15
Corpo de Bombeiros Militar de MS (CBM/MS)	5
Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP/MS)	5
SEJUSP/MS	5
Total:	60

3.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.Ser servidor efetivo ou comissionado de um dos órgãos listados no item 2;
- 3.2.Possuir diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- 3.3.Não estar em estágio probatório ou sob penalidade disciplinar;
- 3.4.Assinar Termo de Compromisso (anexo I), comprometendo-se a concluir o curso sob pena de ressarcimento em caso de desistência não justificada.

4.DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.Período: De 14/07/2025 a 31/07/2025.
- 4.2.Os Comandantes, Chefes e Diretores, deverão indicar os voluntários a se inscreverem no curso, por meio da plataforma ems.gov.br, tendo como destinatário a pasta CPC – Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária - até o dia 31/07/2025.
- 4.3.Documentação:
 - a) Cópia do RG e CPF;
 - b) Cópia autenticada de diploma de graduação (ou declaração de conclusão);
 - c) Telefone e E-mail;
 - d) Matrícula do servidor;
 - e) Cópia de Publicação em Diário Oficial do Estado da última Promoção (para os militares) e da inclusão (para civis e comissionados);
 - f) Termo de Compromisso devidamente assinado.

5.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1.Será considerada a precedência conforme posto, graduação e antiguidade, para os militares; antiguidade, para policiais civis; e tempo de prestação de serviço público, para os demais servidores.
- 5.2.Não haverá limite de voluntários; os participantes inscritos que não forem selecionados comporão a lista de espera. Em caso de desistências ou abertura de novas vagas, esses candidatos serão convocados posteriormente.

6.DAS MATRÍCULAS

- 6.1.Considerando os critérios de seleção e, após a definição dos candidatos inscritos, os nomes serão repassados à Escola de Direito da Associação do Ministério público (EDAMP), que por sua vez, confirmará as matrículas.
- 6.2.A relação dos alunos matriculados será publicada no Diário Oficial do Estado pela SEJUSP/MS.
- 6.3.A substituição dos pós-graduandos, que porventura desistirem do curso deverá ser efetuada junto à Coordenação do Curso, mediante justificativa. Caberá à Coordenação verificar se ainda há tempo hábil de convocar novo pós-graduando a partir de lista de espera previamente formulada, sendo aceita a taxa de evasão de até 10% (dez por cento) dos alunos do curso.
- 6.4.Os recursos deverão ser impetrados até 3 (três) dias úteis, após a data da publicação da relação dos matriculados, no Diário Oficial do Estado, junto à Comissão de Seleção da SEJUSP/MS.

7.DO CURSO

- 7.1.Modalidade: Híbrida (presencial e online), com 1 (uma) aula presencial e 2 (duas) online por mês.
- 7.2.Carga horária: 360 horas-aula, em 18 meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- 7.3.Início: 29/08/2025 e término:28/02/2027.

7.4.Local presencial: Unigran-Capital (Rua Abrão Júlio Rahe, nº 325, Campo Grande/MS).

7.5.Disciplinas:

- 1) Formação do Estado Democrático Contemporâneo e Segurança Pública (50h/a);
- 2) Formação Humanística do Policial no Brasil - (60 h/a);
- 3) Teoria sobre Polícia Comunitária e Mobilização Comunitária e Estruturação dos Conselhos Comunitários de Segurança - (70h/a);
- 4) Segurança Pública Cidadã: A Solução Consensual e Pacífica de Conflitos nas Bases da Polícia Comunitária - (50h/a);
- 5) Direito Digital, Tecnologias e Inteligência Aplicada à Gestão de Segurança Pública - (60 h/a);
- 6) Serviço de Segurança Pública: Eficiência e Instrumentos de Controle e Qualidade - (40h/a);
- 7) Metodologia da Pesquisa Científica e TCC - (30h/a).

8.DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 8.1.Frequentar no mínimo 75% das aulas;
- 8.2.Entregar atividades e TCC dentro dos prazos;
- 8.3.Cumprir normas éticas e de conduta durante o curso.

9.DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 9.1.O curso será custeado pela SEJUSP/MS, com investimento total de R\$ 175.003,20.
- 9.2.Em caso de desistência injustificada, o servidor ressarcirá o valor proporcional.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.O não preenchimento de vagas não gera direito à ampliação para outros órgãos.
- 10.2.Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO

I. Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu, [Nome completo do servidor], matrícula nº [___], lotado na [Unidade/Setor], CPF nº [.....], servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), selecionado para participar do Programa de Pós- Graduação lato sensu em Polícia Comunitária, Cidadania e Estado Contemporâneo, promovido pela SEJUSP/MS em parceria com a Escola de Direito da Associação do Ministério Público – EDAMP, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente de que a carga horária total do curso é de 360 horas-aula, com duração de 18 (dezoito) meses, na modalidade híbrida (presencial e on-line), com início previsto em 29/08/2025 e término em 28/02/2027.
2. Comprometo-me a:
 - Frequentar regularmente as aulas, presenciais e on-line;
 - Participar ativamente das atividades acadêmicas propostas;
 - Concluir o curso, incluindo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação.
3. Declaro estar ciente de que, em caso de desistência injustificada, comprometo-me a ressarcir proporcionalmente os valores investidos pela SEJUSP/MS para minha participação, conforme previsto no Termo de Referência que fundamenta esta contratação;
4. Concordo que casos excepcionais de desistência devidamente justificados (ex.: motivos de saúde, mudança de função etc.) serão analisados pela coordenação da EDAMP, podendo isentar o ressarcimento;

5. Estou ciente de que, em caso de desistência definitiva, um servidor da lista de espera poderá ser convocado para ocupar minha vaga, caso haja tempo hábil, conforme decisão da Coordenação do Curso;

6. Declaro ter lido e estar de pleno acordo com os termos deste compromisso, bem como com as demais normas do curso e exigências da Administração Pública.

Campo Grande/MS, ____de ____de 2025.

Assinatura do Servidor

Nome:

CPF:

Assinatura da Chefia Imediata

Nome:

Cargo/Função:

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 32, 14 de julho de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.249.718-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.400.914 SEJUSP/MS em nome de ANA MARIA TAKAMATSU BAREIRO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de julho de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MATRÍCULA 102830021.

FUNÇÃO: Tenente Coronel - PMMS.

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA - MATRÍCULA: 10656021.

FUNÇÃO: 3º Sargento - PMMS.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES - MATRÍCULA: 65012022.

FUNÇÃO: 2º Tenente - PMMS.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FÁBIO POMPEU GALHARDO - MATRÍCULA: 119214021.

FUNÇÃO: 1º Sargento - PMMS.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/103.168/2025

CONTRATO Nº 56/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: aquisição de munição comum e de treinamento a fim de atender a demanda da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da SENASP (DFNSP) e da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 047/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS****Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 047/2025, autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS - UNIDADE II, sito a Rua Raul Pires Barbosa nº455-Chácara Cachoeira, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2005	2010	10	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documentos avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2018	2018	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.065/2018 (03 Vol.).								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 008/2025.								

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
CLEIDE RAMONA PEREIRA DE OLIVEIRA	77300167	*** 026.501--**	CORUMBÁ
JOCIANE MIRANDA ARANDA	77400110	*** 879.767--**	CORUMBÁ
MARCIO JUNIOR DE ARRUDA	79000156	***102.811--**	CORUMBÁ
HUDSON DA GUIA FERREIRA	81700084	*** 363.461 -**	CORUMBÁ
KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	63200019	***347.121--**	AMAMBAI
LUCIENE BARBOSA DE LIMA	81100024	*** 656.591--**	MIRANDA
BIANCA ESPINOLA	95000004	*** 174.431--**	MARACAJU
EDIRLENE BENITES BRAGA	72600004	*** 865.831--**	MARACAJU
NIDIA ECHEVERRIA SILVA	55200004	*** 640.951--**	MARACAJU
VÂNIA BEATRIZ VILAMAIOR	46000095	*** 509.261 -**	MARACAJU

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 512/2024

Processo n. 79/004.536/2024

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Naviraí, CNPJ n. 03.155.934/0001-90 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a supressão do valor do Convênio n. 512/2024, em decorrência da economicidade no preço global dos serviços atingida no momento do certame licitatório, conforme solicitação, justificativa, plano de trabalho, manifestação jurídica e autorização do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV e da Diretora-Presidente da AGEHAB, constantes do processo supracitado, nos termos 65, II, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Amparo Legal: 65, II, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Da Supressão de Valor: Em razão da supressão, no valor de R\$ 377.882,16 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), o valor total do Convênio passará de R\$ 2.226.882,16 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), para R\$ 1.849.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil reais), alterando a CLÁUSULA QUARTA, a vigor com a seguinte redação: O valor total deste convênio é de R\$ 1.849.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil reais), sendo R\$ 1.109.400,00 (um milhão, cento e nove mil, quatrocentos reais) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 739.600,00 (setecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Data de assinatura: 10/07/2025.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: XXX.757.451-XX, Diretora-Presidente – AGEHAB, Rodrigo Massuo Sacuno, CPF: XXX.557.201-XX, Prefeito Municipal, e Marcio Albino, CPF: XXX.597.421-XX, Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária/Ordenador de Despesa

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGEPREV EXERCÍCIO - 2025

Aos doze dias, do mês de junho, de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se os Conselheiros Solange Felix de Farias (TCE/MS) – Presidente, Darcio dos Santos Oliveira (PODER EXECUTIVO), Paulo Rodrigo Caobianco (ALEMS), Tiago Santos Silva (ALEMS), Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan (MPMS), Carlos Eduardo Oliveira de Souza (DPMS), Jacilene Ferreira da Silva (SINDAFAZ-MS), Erik Costa Bittencourt (SINDIFISCAL-MS). **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Patrícia Jordão Nahas, Bruno Alves da Silva Nascimento (SINDETRAN-MS). **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** Aldo Eurípedes Donizete (PODER JUDICIÁRIO), **Amaury Jose Pontes e Jose de Mello Junior (SINPOL/MS)**. A Presidente do CONDEL, agradeceu a presença de todos e, verificada a existência de quórum, passou a apreciação e deliberação da pauta do dia: 1 - leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 15/05/2025: após a leitura e explanação dos principais pontos tratados na 4ª Reunião Extraordinária a ata foi aprovada por unanimidade; 2 - apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2023: prejudicado. Aguarda retorno do CONFIS (Ofício 10-2025_CONDEL - Solicitação de Esclarecimentos ao CONFIS); 3 - apresentação para deliberação do modelo de análise dos balancetes mensais para o exercício de 2025: prejudicado. Continua em construção; 4 - outros assuntos: a) Devolutiva do Ofício 10-2025_CONDEL - Solicitação de Esclarecimentos ao CONFIS, encaminhado ao CONFIS. Até a data dessa reunião não houve manifestação do CONFIS; b) Sistema SISPREV: A Presidência do CONDEL externou interesse em implementar um sistema de gestão de processos para melhor organização dos fluxos de trabalho no Conselho e solicitou auxílio da AGEPREV, sendo apresentado na reunião o Sistema SISPREV, pelo Sr. Marcos Felipe Alves da Costa, integrante da DIRGIN/AGENDA. Após a apresentação decidiu-se pela utilização do Sistema SISPREV para gestão de processos no CONDEL; c) Distribuição de Processo - Balancetes 12/2023 a 12/2024: Em razão do trabalho de planejamento das análises do CONFIS dos balancetes mensais de 12/2023 a 12/2024, pela Conselheira Suplente Débora Duarte Santana (MP/MS), o processo de análise dos balancetes de 12/2023 a 12/2024 foi distribuído para relatoria da Conselheira Dayenne Gargantini M. D. Paduan (MP/MS) e revisão do Conselheiro Paulo Rodrigo Caobianco (ALEMS). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CONDEL, sendo lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo colegiado, na reunião extraordinária de 10/07/2025, será devidamente assinada pela Conselheira Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2025.

Solange Felix de Farias

Conselheira – Presidente do Conselho Deliberativo da AGEPREV

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO Nº 596 DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. BELA AMANHÃ	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CURTO	BANANA MAÇÃ	67,76	PARANAÍBA	50.06309.0088.25.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 597 DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. CATANDUVA	SAMUEL PIVETTA	TANGERINA PONKAN	6,50	PARANAÍBA	50.06309.0089.25.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 598 DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. CATANDUVA	SAMUEL PIVETTA	TANGERINA PONKAN	6,50	PARANAÍBA	50.06309.0089.25.0001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 599 DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. CATANDUVA	SAMUEL PIVETTA	LARANJA PERA RIO	6,90	PARANAÍBA	50.06309.0089.25.0002

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 600 DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. CATANDUVA	SAMUEL PIVETTA	LARANJA PERA RIO	6,90	PARANAÍBA	50.06309.0089.25.0002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 601 DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Consolidação descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem Consolidada, no Estado de Mato Grosso do Sul:

ESTABELECIMENTO	PROPRIETÁRIO	PRODUTO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO
MAPE FRUTAS	MACHADO, PEREIRA & CIA LTDA	FRUTOS	CAMPO GRANDE	50.02704.0002

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Consolidação na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAG

Acórdão nº: 029/2025

Processo nº: 71/041.392/2022

Requerente: Mombuca Agro Empreendimentos e Participações Ltda

Requerido: IAGRO

Relatora: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21450 - U de 31 de agosto de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 030/2025

Processo nº: 71/041.114/2022

Requerente: Mombuca Agro Empreendimentos e Participações Ltda

Requerido: IAGRO

Relatora: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21446 - U de 31 de agosto de 2022.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 031/2025

Processo nº: 71/012.891/2022

Requerente: Lucia Maria Lenconi Lozano

Requerido: IAGRO

Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 18658 - U de 24 de março de 2022.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgaram procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 032/2025

Processo nº: 71/027.305/2022

Requerente: Emidio Ferreira das Neves

Requerido: IAGRO

Relatora: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 20173 - U de 25 de junho de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 033/2025

Processo nº: 71/024.918/2022

Requerente: Lucas Spigoso

Requerido: IAGRO

Relatora: Eneida Maria de Rosa Silva Dacal

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 19785 - U de 10 de junho de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 034/2025
Processo nº: 71/024.911/2022
Requerente: Lucas Spigoso
Requerido: IAGRO
Relatora: Eneida Maria de Rosa Silva Dacal

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 19786 - U de 10 de junho de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 035/2025
Processo nº: 71/027.061/2022
Requerente: Ronivaldo Aparecido de Freitas Junior
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 20159 - U de 24 de junho de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 036/2025
Processo nº: 71/034.726/2022
Requerente: Catalan Comércio de Congelados Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21006 - U de 29 de julho de 2022.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 037/2025
Processo nº: 71/044.454/2022
Requerente: Panificadora e Restaurante Venancio
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21779 - U de 27 de setembro de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 038/2025
Processo nº: 71/052.132/2022
Requerente: Laticínios Camby
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 22218 - U de 11 de novembro de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 06ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO - CT-029/2023 - Processo Administrativo Nº 053/2023-D - CONTRATADO: ENCOPI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (itens 7.1.1 e 7.2.1), visando à prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 31/08/2025 a 31/08/2026, e do prazo de execução pelo período de 16/10/2025 a 31/08/2026, visando igualar a data final dos prazos de vigência e execução; Alteração do Anexo P8 – Cronograma Contratual, para adequação ao novo prazo de execução. **DATA:** documento emitido em 08/07/2025. **ASSINAM:** Mauricio Palmeira Mota e Fabricio Marti – MSGÁS / Luciano Bezerra da Silva - ENCOPI.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO - CT-022/2025 - Processo Administrativo Nº 009/2025-D - CONTRATADO: SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (itens 7.2.1), visando à prorrogação do prazo de execução do contrato, por adicionais 9 (nove) meses, pelo período de 13/07/2025 a 13/04/2026. **DATA:** documento emitido em 10/07/2025. **ASSINAM:** Mauricio Palmeira Mota e Fabricio Marti – MSGÁS / Gustavo Chiachio Volpe - SMART FITTINGS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N. 11/2025, DE 26/06/2025

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria DETRAN- MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores – CFC abaixo relacionado:

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX LTDA
NOME FANTASIA:	FENIX - CORUMBA
CNPJ:	24.764.237/0001-07
ENDEREÇO:	RUA DOM AQUINO , 1454 , CENTRO 79330060
MUNICÍPIO:	CORUMBA
PROCESSO:	317057392016
CLASSIFICAÇÃO:	TEÓRICO E PRÁTICO
VALIDADE:	31/12/2025

Art. 2º - Este termo de credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, a contar de 01/1/2024.

Campo Grande/MS, 26/06/2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N. 12/2025, DE 30/06/2025

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria DETRAN- MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores – CFC abaixo relacionado:

RAZÃO SOCIAL:	LOPES & ZEILINGER LTDA
NOME FANTASIA:	FENIX - BATAYPORA
CNPJ:	16.941.962/0001-85
ENDEREÇO:	RUA JOSE ANTONIO MOURAO , 1402 , CENTRO 79760000
MUNICÍPIO:	BATAYPORA
PROCESSO:	317000312013
CLASSIFICAÇÃO:	TEÓRICO E PRÁTICO
VALIDADE:	31/12/2025

Art. 2º - Este termo de credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, a contar de 01/1/2024.

Campo Grande/MS, 30/06/2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3638, DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31.181.789-2024, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias ao CFC CONFORTEC, por infringência ao item 31 do anexo X, da Portaria "N" n. 091/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3637, DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31.181.789-2024, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias ao Diretor Geral AMAURY NUNES FRANÇA JUNIOR, CPF n. xxx.356.291-xx, por infringência aos itens 09,10 e 31 do anexo X, da Portaria "N" n. 091/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2250, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafo, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUIZ AMERICO LIMA PARADISO
Registro/PGU:	xxx535478xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	027997/2021		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 10 de julho de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4683/2025

Processo nº: 85.008.145-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 008/2025, projeto: EDUCANDO COM GRAFFITI

Do Valor: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE002129 - 10/07/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: PEDRO NUNES MORAES MARQUEZ MORATO

CPF: XXX.145.281-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4756/2025

Processo nº: 85.008.288-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 008/2025, projeto: Conexão Urbana - Edição Especial

Do Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE002128 - 10/07/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: NAYARA QUEIRÓZ MACHADO DA SILVA
CPF: XXX.795.678-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4672/2025

Processo nº: 85.008.147-2025.

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 008/2025, projeto: Traço Coletivo

Do Valor: R\$ 34.990,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE002136 - 10/07/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: GIULLIANNO ROBERTO DA SILVA CAMPOS ARRUDA
CPF: XXX.243.781-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4754/2025

Processo nº: 85.008.287-2025.

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 008/2025, projeto: Cia De Dança Blaoow

Do Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE002138 - 10/07/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA
CPF: XXX.804.431-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4682/2025

Processo nº: 85.008.155-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 008/2025, projeto: ELAS BATALHAM

Do Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE002140 - 10/07/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: PATRICIA BALBUENA MAECAWA

CNPJ: 51.614.615/0001-49

CPF: XXX.821.691-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4617/2025

Processo nº: 85.007.261-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 25/2024, projeto: "Mixi Pé na Estrada"

Do Valor: R\$ 82.870,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e setenta reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE002131 - 10/07/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Kelly Renata de Figueiredo Irigaray

CNPJ: 55.385.990/0001-15

CPF: XXX.614.221-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4669/2025

Processo nº: 85.008.148-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 24/2024, projeto: Estação Hip Hop

Do Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE002134 - 10/07/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Ana Carla Flores da Silva

CPF: XXX.392.781-XX

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1770/2025-PROCESSO n. 85.002.343-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATIREIROS DE CAMAPUÃ** - CNPJ/MF sob o nº 10.801.786/0001-08 em Camapuã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**Realização do Evento Esporte Novas Conquistas em MS na Rota das Monções no dia 16/08/2025**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001

Natureza da Despesa: 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000334 de 09 de julho de 2025 **Valor do Empenho:** : R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n.

2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 10/07/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Ariane de Araújo Rodrigues Lima CPF XXX. 529.351-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1346/2025-PROCESSO n. 85.001.505-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **APM DA EEPG PROFª NAIR PALACIO DE SOUZA** - CNPJ/MF sob o nº 00.784.420/0001-06 em Nova Andradina/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “**Desenvolver e potencializar as habilidades técnicas, táticas, físicas e psicossocial dos atletas, proporcionando um ambiente de treinamento e competição acolhedor e moderno que os capacite a atingir um ótimo nível de desempenho no basquetebol escolar, visando a conquista de títulos estaduais, nacionais e o desenvolvimento integral dos educandos.**”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 49.993,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais).

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001

Natureza da Despesa: 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000332 de 09 de julho de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 49.993,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais) **Amparo**

Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2025.

Data da Assinatura: 10/07/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Luciano Leal de Souza CPF XXX. 993.811-XX.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 83.038.076-2025

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/MS, inscrita no CNPJ nº, 03.354.560.0001-32 com sede no Município de Rio Verde/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação, a título gratuito, de 01 (um) bem móvel pertencente à Cedente, Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, consistente em um veículo automotor, com as seguintes especificações:

Nº Patrimônio	DESCRIÇÃO
00020585	Veículo FORD/FIESTA/FLEX, COR BRANCO, CHASSI 9BFZF55A4B8108300, FAB.2010/2011 MOTOR SM9AB8108300 PLACA HTO 0344

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.268/2023 e Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Réus Antônio Sabedotti Fornari– Prefeito Municipal de Rio Verde/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO 29/080.794/2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **2013/2025/UEMS**, Identificador nº **28200**, Processo n. **29/080.794/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade

do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.794/2025**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2014/2025/UEMS**, Identificador nº **28202**, Processo n. **29/080.794/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **INITIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO DE COOPERAÇÃO 1322/2023

Processo: 29/045064/2023

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E GERVÁSIO KAMITANI.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e Gervásio Kamitani, para regulamentar a cessão de uso gratuito de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí, para o desenvolvimento do projeto de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PGRN) da acadêmica Caroline Bersi Dos Santos, orientada pelo prof. Dr. Euclésio Simionatto. O objeto cedido corresponde a: Infraestrutura laboratorial da Uniddade Universitária da UEMS em Naviraí.

Data de Assinatura: 11/07/2025

Vigência: Por este Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 1322/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2025.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor – UEMS

GERVÁSIO KAMITANI – Produtor Rural

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 03/2025****Processo nº 71/017345/2021**

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/0001-41, com sede na Avenida Dom Pedro Segundo, s/n, Centro, CEP: 79.790-00.

Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Vigência: 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 30 de junho de 2025.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

Pelo Município: Rodrigo Barbosa de Freitas – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 03/2025**Processo nº 83.020.527-2025**

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 03.452.299/0001-03, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Centro, CEP: 79.200-000.

Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Vigência: 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 30 de junho de 2025.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

Pelo Município: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 – IMASUL (CCONV 031871) – PROCESSO N. 71/017151/2021

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Imasul, CNPJ n. 02.386.443/0001-98, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Semadesc, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – Fapec, CNPJ n. 15.513.690/0001-50, ora em diante denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, com INTERVENIÊNCIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ n. 15.461.510/0001-33.

OBJETO: Prorrogar do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento n. 001/2022; Substituir o Plano de Trabalho, permissivo na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO OU DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Fomento n. 001/2022.

DAS ALTERAÇÕES: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 001/2022, por 6 (seis) meses a contar de 30 de junho de 2025, com a inclusão dos rendimentos financeiros ao valor da parceria; O Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 001/2022 passa a vigorar conforme o Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações c/c art. 42, I, alínea "c", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, e posteriores alterações.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento n. 001/2022, não retificados por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2025.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; JAIME ELIAS VERRUCK, MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ COELHO; CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

EDITAL nº 3/2025 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento com arquivamento ou indeferimento.

Campo Grande MS, 11 de julho de 2025
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Processo número	Tipo e número	Local
REINALDO MASSI JUNIOR	01425/2021	ARQUI. Nº166/2025	FAZENDA SÃO DOMINGOS
RITA DE CASSIA LINARES CRUZ	00980/2022	ARQUI. Nº158/2025	FAZENDA SANTA RITA II
ARISTOTELES FERREIRA JUNIOR	02925/2021	ARQUI. Nº164/2025	FAZENDA VITORIA
ROBERTO JOSE BATALIN	0219/2022	ARQUI. Nº0104/2025	FAZENDA BOM JESUS
MARIA SALETE VIEIRA MISSIATO	02602/2024	ARQUI. Nº165/2025	FAZENDA ESTANCIA DAS ANTAS
EDUARDO AZIZ HAIK	02281/2022	ARQUI. Nº0109/2025	FAZENDA SANTO ANTONIO
AGROPECUÁRIA SANTA CRUZ LTDA	02728/2022	ARQUI. Nº050/2025	FAZENDA SANTO ANTONIO DE PADUA/ PART 01/01
UNIÃO AGROPASTORIL LTDA	01396/2022	ARQUI. Nº0137/2025	FAZENDA RANCHO GRANDE
EDSON CRISTOFOLINI	0000919/2022	ARQUI. Nº222/2024	FAZENDA SANTO ANTONIO DA CONQUISTA PARTE 2
CAIMAN AGROPECUÁRIA LTDA	04207/2021	ARQUI. Nº179/2025	ESTÂNCIA CAIMAN
NEIMAR ANTONIO MARAFON	03225/2022	ARQUI. Nº194/2025	FAZENDA ÊXITO
VITOR CÉSAR FERNANDES	01486/2023	ARQUI. Nº212/2025	LOTES 1 AO 3 DA QUADRA 2 - GLEBA GUIRAI II
JOAO CARLOS DI GENIO	00088/2022	ARQUI. Nº211/2025	FAZENDA AIMORÉ
AGROPECUÁRIA PIRAVEVÊ LTDA	0000146/2024	ARQUI. Nº012/2025	FAZENDA PIRAVEVÊ
JOEL FIGUEIREDO MASCARENHAS	00546/2017	ARQUI. Nº217/2025	FAZENDA SANTA FATIMA
MARCOS ANTONIO SANCHES	02497/2024	ARQUI. Nº198/2025	FAZENDA SANTA RITA
MARIA APARECIDA VIEIRA	00164/2018	ARQUI. Nº175/2025	ESTANCIA ENGANO
VALDO LEMES DE OLIVEIRA	00360/2020	ARQUI. Nº168/2025	JANDAIA III
EDSON ROBERTO PELEGRINI	03126/2023	ARQUI. Nº190/2025	SÍTIO GOIANO - QUINHÃO 2
MIZAEEL FERREIRA SIQUEIR	02011/2023	ARQUI. Nº189/2025	FAZENDA LEMBRANÇA
AGROPECUÁRIA PONTO ALTO	03207/2021	ARQUI. Nº191/2025	FAZENDA BOA VISTA
CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA	0000010/2022	ARQUI. Nº228/2024	FAZENDA DIVISA
VALE INCORPORADORA LTDA	0000558/2023	ARQUI. Nº280/2024	LOTEAMENTO URBANO (ÁREA ACIMA DE 25HA ATÉ 100HA)
OLIVIO GOMES DE AZEVEDO	0000324/2022	ARQUI. Nº217/2024	FAZENDA BOA VISTA
LATICINIOS NAVA TACURU LTDA	0000577/2022	ARQUI. Nº281/2024	ROD. MS - 295
UNIFARDAS CONFECÇÕES DO BRASIL LTDA	0000153/2021	ARQUI. Nº169/2024	AFONSO GARCIA MOREIRA, 1642 - VILA VITORIA
RIO CORRENTEAGRICOLA S/A	0000443/2023	ARQUI. Nº221/2024	RODOVIA BR 163, KM 387
GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS EIRELI	0000501/2022	ARQUI. Nº172/2024	RODOVIA VIA JR01 KM 8,4 - ADJACENTE AO POLO INDUSTRIAL
MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	0000785/2023	ARQUI. Nº282/2024	FAZENDA SANTA ANA
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	0000922/2023	ARQUI. Nº177/2023	FAZENDA SANTANA
ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONSTRUÇÃO	0001013/2023	ARQUI. Nº283/2024	AV. BATAGUASSUA, Nº37
ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONSTRUÇÃO	0000842/2023	ARQUI. Nº284/2024	AV. BATAGUASSUA, Nº37
MARCELO SCHOLZ SLOGO	0000476/2021	ARQUI. Nº207/2022	ESTRADA DO BARREIRÃO, LT 01, QD32
GERMINEX AGROPECUARIA LIMITADA	0000545/2024	ARQUI. Nº285/2024	FAZENDA JATOBÁ
NELSON BENEDITO DE SOUZA	0000246/2023	ARQUI. Nº218/2024	FAZENDA VARJÃO
AURELIO FAGUNDES DA SILVA	0001095/2023	ARQUI. Nº022/2025	ZONA URBANA
HENRIQUE CEOLIN	0000399/2023	ARQUI. Nº019/2025	FAZENDA GUANABARA
CLUBE DE TIRO DE AQUIDAUANA	0000350/2023	ARQUI. Nº002/2025	CHÁCARA BOA ESPERANÇA
MIRIANE NUNES CHERES DIAS	0001163/2024	ARQUI. Nº243/2024	FAZENDA BREJÃO (PARTE8) - 7
MIRIANE NUNES CHERES DIAS	0001158/2024	ARQUI. Nº242/2024	FAZENDA BREJÃO (PARTE8) - 3
AGROPECUÁRIA PIRAVEVÊ LTDA	0000146/2024	ARQUI. Nº012/2025	FAZENDA PIRAVEVÊ
WALTER DUCH	0000617/2022	ARQUI. Nº239/2024	FAZENDA QUALIDADE

CACTUS AGROPECUÁRIA LTDA	0000756/2024	ARQUI. Nº238/2024	FAZENDA GRUTA AZUL BURITI
PAULO SERGIO TESTON	0000566/2023	ARQUI. Nº021/2025	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU
INOVAES INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA	0001149/2023	ARQUI. Nº233/2024	AVENIDA ANTONIO DINIZ GONÇALVES - 992
MARIANE NUNES CHERES DIAS	0001162/2024	ARQUI. Nº244/2024	FAZENDA BREJÃO (PARTE8) - 6
WILSON CARPEJANI	0001183/2022	ARQUI. Nº204/2024	FAZENDA BARREIRO
DIRCE TEIXEIRA GONCALVES - ME	0000249/2023	ARQUI. Nº170/2024	MS 355 1 KM DA SEDE DO MUNICIPIO A DIREITA
EVALDO ZORTEA	0000997/2022	ARQUI. Nº254/2024	FAZENDA FM
POSTO TAQUARUÇU LTDA ME	0000517/2022	ARQUI. Nº207/2024	RODOVIA MS 262, KM 468, ZONA RURAL
CGH BANDEIRANTES ENERGETICA SPE LTDA	0001079/2022	ARQUI. Nº195/2024	FAZENDA PONTINHA
AUTO POSTO SMALL IPEZAL LTDA	0000291/2021	ARQUI. Nº60/2024	AVENIDA PRESIDENTE VARGA, Nº. 1030, DISTRITO DE IPEZAL
INFINITY PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA	0000395/2024	ARQUI. Nº231/2024	FAZENDA PARAISO E PARAISO I E II
TENOAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	0001026/2024	ARQUI. Nº220/2024	RODOVIA MS 306, KM 112 - SENTIDO COSTA RICA (FAZENDA GÁVEA)
FATIMA DO SUL AGRO - ENERGETICA AS ALCOOL E ACUCAR	0000893/2023	ARQUI. Nº033/2025	ROD. O. LINHA DO BARREIRINHO S/N, LOTES02, 03 E 04, QUADRA
JOÃO LUIZ MARANGONI	0001172/2023	ARQUI. Nº227/2024	FAZENDA FLORAÍ
ROBERTO PEDRO TNIAL	0000442/2024	ARQUI. Nº232/2024	FAZENDA POMBAL
FLOREST VALE AGRO INDUSTRIAL IMP & EXP LTDA	0000980/2022	ARQUI. Nº215/2024	FAZENDA SIMBAL III, MORAES E PENHA II
METROPOLITAM PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES KTD A	0000398/2024	ARQUI. Nº 230/2024	FAZENDA SÃO FRANCISCO
ZANPEG ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA	0000726/2022	ARQUI. Nº88/2024	FAZENDA JOAL
LEONARDO DUARTE CABREIRA	01008/2022	ARQUI. Nº145/2025	FAZENDA CARACOL / PA CARACOL
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA	83.029.564-2024	ARQUI. Nº264/2024	AVENIDA CONSTANTINO CANDIDO BARBOSA, MARGEM BR -060.
JOÃO ALBERTO BAPTISTELLA JUNIOR	00535/2025	INDEF. Nº00535/2025	BONITO E PORTO MURTINHO - MS
CALCÁRIO BONITO LTDA	02864/2024	INDEF. Nº044/2025	ESTÂNCIA PERPÉTUO SOCORRO
ALTAIR DE SOUZA CELESTINO	00400/2023	INDEF. Nº043/2025	FAZENDA VALE VERDE - GLEBA A LOTE 13
MASSAO OHATA	04104/2017	INDEF. Nº031/2025	FAZENDA SANGUE SUGA PARTE II

EDITAL 02/2025 CBH MIRANDA

INSTITUIÇÕES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS QUE SE CADASTRARAM PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

Publicação de entidades ou instituições habilitadas ou não habilitadas dos segmentos do Poder Público Municipal, das Organizações Cívicas e de Usuários dos Recursos Hídricos, que se cadastraram para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio Miranda – Gestão 2025/2028.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Miranda/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Deliberação nº 28, de 20 de maio de 2025, publicado no DOE 11.835/2025 e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS nº 42, de 23 de fevereiro de 2017.

1. Dá publicidade à lista de instituições e entidades que se inscreveram para o processo eleitoral do CBH Miranda, Gestão 2025/2028, e foram habilitadas ou não habilitadas nos segmentos do Poder Público Municipal, das Organizações Cívicas e de Usuários dos recursos hídricos, conforme quadro abaixo:

PODER PÚBLICO	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS
	Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste Prefeitura Municipal de Aquidauana Prefeitura Municipal de Campo Grande Prefeitura Municipal de Jardim Prefeitura Municipal de Jaraguari Prefeitura Municipal de Bonito Prefeitura Municipal de Bodoquena

USUÁRIOS	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS
	Saneamento Básico	SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A
	Indústria	BIOSUL - Associação de Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul SINDAL - Sindicato das Indústrias de Fabricação de Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul
	Irrigação	Sindicato Rural de Dois Irmãos do Buriti Sindicato Rural de Sidrolândia Sindicato Rural de Terenos Sindicato Rural de Maracaju
	Agropecuária	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul Sindicato Rural de Nioaque Sindicato Rural de Campo Grande Sindicato Rural de Guia Lopes Sindicato Rural de Aquidauana Sindicato Rural de Bonito Sindicato Rural de Jardim Sindicato Rural de Corumbá Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste
	Setor Energético	SINERGIA - Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul

SOCIEDADE CIVIL	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS
	Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa com interesse e atuação comprovada na área	Fundação MS - Fundação de Mato Grosso do Sul para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul SENAR/MS - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul
	Consórcio e Associações Intermunicipais	APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul ATRATUR - Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região ACRISSUL - Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul ANDAV - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
	Organizações Não Governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada	IASB - Instituto das Águas da Serra da Bodoquena FNB - Fundação Neotrópica do Brasil ECOIA - Ecologia e Ação IGMA - Instituto Guarda Mirim Ambiental de Jardim CAIANAS - Organização Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade. SOS Pantanal - Instituto Sócio Ambiental da Bacia do Alto do Paraguai

NÃO HABILITADAS

USUÁRIOS	SEGMENTO	ENTIDADES NÃO HABILITADAS	MOTIVO
	Agropecuária	Sindicato Rural de Jaraguari	• Falta de envio do Estatuto.
	Irrigação	APAI - Associação dos Produtores De Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul	• Falta de Ata atualizada e/ou da diretoria em exercício; • Falta de documento de comprovação de atuação em Recursos Hídricos.
	Industria	SICADEMS - Sindicato das Indústrias de Frios e de Carnes e Derivados de MS	• Falta de documento de comprovação de atuação em recursos Hídricos

2. As instituições que não foram habilitadas poderão apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no prazo de **5 (cinco) dias corridos** a contar da data da publicação, enviando o Formulário de Recurso constante no Anexo I deste Edital, bem como os documentos que julgar necessários, para endereço de e-mail: cbhmiranda@gmail.com. Os recursos entregues fora do prazo (23h59min) serão desconsiderados

3. Os habilitados, em momento oportuno, serão convocados por Edital específico para as plenárias deliberativas, por segmentos.

4. A Comissão Eleitoral do CBH Miranda, no uso de suas atribuições, disponibilizará todas as informações referentes ao processo eleitoral no link <https://www.imasul.ms.gov.br/editais-cbh-miranda/> e para outras informações poderão obtidas pelo telefone **(67 3941-0061)**.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda

(Deliberação CBH Miranda nº 28/2025 – Diário Oficial n. 11.835)

Ana Luiza Lira Warde/ GRH/IMASUL

Claudete de F. P. de Souza Bruschi/GRH/IMASUL

Leonardo Sampaio Costa/GRH/IMASUL

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****À Comissão Eleitoral**

Nome da Instituição: _____

CNPJ: _____

Nome do Requerente/representante: _____

E-mail: _____

Exposição de Motivos:

Local e Data: _____

Assinatura e CPF do requerente: _____

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL Nº 19/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os EDITAL Nº 19/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Os Editais e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 11 de julho de 2025.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-Presidente da SANESUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º136/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 09 de julho de 2025.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE LICENCIANDOS PARA
O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o Edital com Resultado Final do processo seletivo de licenciandos para a composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme as normas do no Edital nº 30/2025/PIBID/SPPE/ DEPPE/PROE/UEMS, de 17 de fevereiro de 2025 e demais previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna público a relação de inscrições indeferidas e de candidatos classificados para compor o cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme processo seletivo previsto no Edital nº 30/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/ PROE/UEMS, de 17 de fevereiro de 2025.

1.1. Conforme o cronograma do Edital nº 30/2025, os candidatos terão até dois dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, para interposição de recursos.

2.Inscrições Indeferidas:

Unidade:	Curso:	Nome	RGM	Motivo
Dourados	Pedagogia	Maria Eduarda Santos Cardoso	55399	Não atende ao requisito previsto no inciso I do item 13.1 do Edital n.º 30/2025.

3. A relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a classificação, encontra-se no Anexo 1 deste edital. A classificação foi realizada conforme os critérios descritos no item 13.4 do Edital nº 30/2025.

4. O cadastro reserva de que trata este edital terá vigência até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Coordenação Institucional do programa, conforme previsto no item 15.10 do Edital nº 30/2025.

5. Terão prioridade de convocação para ocupar vagas de bolsistas os candidatos do Cadastro Reserva do Edital n.º 131/2024/PIBID/DEPPE/PROE- UEMS de 31 de outubro de 2024, conforme previsto no item 15.9 do Edital nº 30/2025.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

Anexo I do EDITAL N.1362025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 09 de julho de 2025

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Pont. Final	Classif.	Resultado
Campo Grande	Dança	Mara Lavínia Pinheiro dos Santos	43097	139	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras- Espanhol	Yasmin Sampaio de Arruda	52176	173	1	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Julia de Souza da Silva	49091	172	1	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Ana Carolina Caldeira Kfourti Horta	55861	133	1	Cadastro Reserva
Jardim	Letras- Inglês	Bárbara Souza Urizar	51760	123	1	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Nádia Samara Abuful Corrêa	34852	150	1	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Pedriana Camila Santos	55887	132	2	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	Gabriel Ramos da Silva	51943	137	1	Cadastro Reserva

EDITAL N.º 137/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 09 de julho de 2025.**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com o Resultado Final do Processo de Seleção de Professores Supervisores para vagas e composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025 e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna público a relação de inscrições homologadas e indeferidas no processo seletivo previsto no Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025.

1.1. Conforme previsto no cronograma publicado no Edital Nº 049/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 07 de março de 2025, os candidatos terão um dia útil, a partir desta data, para interposição de recursos.

2. Na tabela a seguir está a relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a classificação.

2.1. A classificação foi realizada conforme o critério descrito no item 13.3 do Edital n.º 126/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 26 de junho de 2025.

Legenda: (E) – Efetivo(a); (C) – Contratado(a); (P.F.) – Pontuação Final; (CI) – Classificação

Unidade	Curso	Escola	Candidato(a)	Vínculo	P.F.	CI.	Resultado
Maracaju	Pedagogia	EM João Pedro Fernandes	Simony Barbosa Cabral Carvalho	E	198	1º	Selecionado(a)
Dourados	Pedagogia	EM Loide Bonfim Andrade	Anagela Cristina Corcino da Silva	E	213	1º	Selecionado(a)
Dourados	Pedagogia	EM Arthur Campos Mello	Ireny Pereira Morassutti	E	208	1º	Selecionado(a)

Unidade	Curso	Escola	Candidato(a)	Vínculo	P.F.	Cl.	Resultado
Japorã - Polo UAB	Pedagogia - UAB	CEI - Odina Gonçalves Franzoni	Francielle Simões Wolf Machado	E	203	1º	Selecionado(a)

3. Ficam convocados os candidatos com resultado "selecionado(a)" listados acima para assumirem a função de professor(a) supervisor(a), de acordo com as vagas estabelecidas no Edital Nº 126/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 26 de junho de 2025.

4. Os professores convocados deverão contatar os respectivos coordenadores de área para confirmar a aceitação da vaga de supervisor na escola, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste edital. O não cumprimento deste prazo poderá implicar em perda da vaga e cancelamento da inscrição.

5. Procedimentos e prazos para envio de documentação necessária para a implantação da bolsa.

5.1. Os professores selecionados deverão enviar, até o dia 18 de março de 2025, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes>, a documentação conforme especificado no item 15.2 do Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025:

15.2. Para assumir a bolsa de supervisão, o(a) candidato(a) deverá apresentar, por meio de formulário online, os seguintes documentos:

I. Comprovação de cadastro e atualização do currículo na Plataforma Freire, disponível em <https://freire.capes.gov.br/portal/>. A comprovação deverá ser feita através do envio de um arquivo em PDF do currículo completo cadastrado, que pode ser baixado diretamente na Plataforma Freire clicando no ícone "fazer download do currículo" localizado no canto superior direito da página;

II. Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica, a ser feita por meio de cópias de contratos, editais de nomeação ou declaração emitida por agente público vinculado às secretarias estadual ou municipais de educação;

III. Comprovação de vínculo efetivo com a escola parceira, incluindo declaração de atuação efetiva em sala de aula como docente na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que integra o Subprojeto. Essa comprovação deverá ser apresentada por meio de declaração emitida pela direção da escola parceira, devidamente datada e assinada, com carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a);

IV. Declaração pessoal, em arquivo PDF, datado e assinado, atestando a disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à função no Pibid.

15.2.1. Para o inciso III, nos casos previstos no item 8.1.2 deste edital, será aceita a comprovação de vínculo contratual temporário com a escola parceira, desde que atendidas as mesmas condições complementares exigidas para o vínculo efetivo.

5.2. No endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes> está disponível um manual com orientações para o preenchimento e/ou atualização do currículo na Plataforma Freire.

5.3. O não envio da documentação exigida no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo de seleção para a função de professor supervisor.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL Nº 03/2025 – Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 589** de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.837, de 23 de maio de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos recursos contra as inscrições não homologadas.

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital 02/2025- Comissão Organizadora do Concurso Público, de 04/07/2025, publicado no Diário Oficial nº 11.877 de 07/07/2025, páginas 221 a 227, aberto pelo Edital nº 25/2025-RTR/UEMS, conforme segue:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Aquidauana**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Florestais**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Franciel Eduardo Rex
02	Jean Carlos Lopes de Oliveira

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Cassilândia**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Erick Vinicius Mathias Leite
02	Nagila Kelli Prado Sana Utinói

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Maracaju**ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Carolina Obregão Da Rosa
02	Claudia Vera Da Silveira
03	Everton Vogel
04	Ijean Gomes Riedo
05	Jéssica Romagnoli Freire Campos
06	Luisa Rhoden Rech
07	Marcia Helena Borges Notarjacomio
08	Michel Decian Carvalho
09	Obedias Miranda Belarmino
10	Paula Da Silva Santos
11	Sérgio Fernando Campagna Moura Da Silva
12	Waltecir Cardoso Pereira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Entomologia Agrícola

Nº	CANDIDATO(A)
01	Gianni Queiroz Haddad
02	Júlio César Antunes Ferreira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agricultura De Precisão E Mecanização Agrícola

Nº	CANDIDATO(A)
01	Ailson Maciel De Almeida
02	Thiago Barbosa Batista

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Mundo Novo**ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Alessandro Minillo
02	Maria Do Socorro Mascarenhas
03	Marcelo Campos

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Paranaíba**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Aldenor Batista da Silva Junior
02	Angelo Antônio Puzipe Papim
03	Cinara Aparecida de Moraes
04	Fernando Henrique Ribeiro Lima
05	Fernando Luis Oliveira Athayde Paes
06	Helga Caroline Peres
07	Jémerson Quirino de Almeida

08	Jéssica da Costa Brito
09	Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra
10	Mauricio Macedo Vieira
11	Shirley Ferreira Marinho Silva
12	Sueli do Nascimento

2. Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital 02/2025– Comissão Organizadora do Concurso Público, de 04/07/2025, publicado no Diário Oficial nº 11.877 de 07/07/2025, páginas 221 a 227, conforme segue:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Aquidauana

Área de Conhecimento: Ciências Florestais

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Karina Dos Santos Falcão	Não atendimento ao item 1.2 (doutorado em área diferente da exigida).
02	Montcharles Da Silva Pontes	Não atendimento ao item 1.2 (graduação em área diferente da exigida).

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Dourados

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharias I

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Bruna Souza dos Santos	Não atendimento ao item 1.2 (doutorado em área diferente da exigida).
02	Dinorah Machado Vaz de Lima	Não atendimento ao item 1.2 (doutorado em área diferente da exigida).

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Maracaju

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Eduardo Cleber Santana de Almeida	Não atendimento ao item 1.2 (mestrado em área diferente da exigida).
02	Ezequiel Arce de Oliveira	Não atendimento ao item 7.2 alínea "d" (não envio da documentação para a efetivação da inscrição dentro do prazo estabelecido).
03	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	Não atendimento ao item 1.2 (mestrado em área diferente da exigida).
04	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Não atendimento ao item 1.2 (mestrado em área diferente da exigida).
05	Renata Brasileiro Franco	Não atendimento ao item 1.2 (mestrado em área diferente da exigida).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agricultura De Precisão E Mecanização Agrícola

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Luana de Lima Lopes	Não atendimento ao item 1.2 (graduação em área diferente da exigida).
02	Sálvio Napoleão Soares Arcoverde	Não atendimento ao item 1.2 (graduação em área diferente da exigida).

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Paranaíba

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Alice Felisberto da Silva	Não atendimento ao item 7.2 alínea "d" (não envio da documentação para a efetivação da inscrição dentro do prazo estabelecido).

Dourados, 11 de julho de 2025.

Walter Guedes da Silva

Vice-Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 035/2025, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/000.896/2025
FAVORECIDO:	CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ:	24.550.517/0001-12
OBJETO:	Contratação de serviços de capacitação nas áreas de negociação e resolução de conflitos, para atender as demandas da SEFAZ.
VALOR TOTAL (R\$):	521.156,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	0175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2025.

Flávio César Mendes de Oliveira
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2025

PROCESSO Nº 77/001.182/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de julho de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 018: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA						
1	Durvalumabe - Dosagem: 500 mg; Apresentação: solução injetável para infusão venosa 500 mg/ 10 ml; Embalagem: frasco ampola 10 ml.	1 - Un.	45	PRÓPRIA	R\$ 10.929,86	R\$ 491.843,70
VALOR GLOBAL						R\$ 491.843,70

Campo Grande, 11 de julho de 2025

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2025-4

PROCESSO Nº 77/001.182/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CM HOSPITALAR S.A (CAJAMAR)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: CM HOSPITALAR S.A (CAJAMAR)						
1	Canaquinumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	60	NOVARTIS	R\$ 50.649,46	R\$ 3.038.967,60
ITEM 035: CM HOSPITALAR S.A (CAJAMAR)						
1	Ribociclib - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	6.615	NOVARTIS	R\$ 217,63	R\$ 1.439.622,45
VALOR GLOBAL						R\$ 4.478.590,05

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2024

PROCESSO: 27/004.454/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 06 de agosto de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2024

PROCESSO: 31/039.835/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 horas do dia 06 de agosto de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2025

PROCESSO: 77/008.405/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 30 de julho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS – CONVÊNIO 945.321/2023/MAPA – PARTE 1

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2025

PROCESSO: 83/006.719/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 04 de agosto de 2025, (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Washington Willeman de Souza

Diretor-Presidente da AGRAER

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS – CONVÊNIO N. 961.872/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2025

PROCESSO: 83/008.233/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 28 de julho de 2025, (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Washington Willeman de Souza

Diretor-Presidente da AGRAER

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SEMADESC, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 919056/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024

PROCESSO: 83/034.979/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 30 de julho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado/SEMADESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado de Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2025-1

PROCESSO: 77/009.559/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO/TOTAL (R\$)
001	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	137,90
002	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	227,50
003	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	157,50
006	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	622,50
010	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
011	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
012	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
014	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
015	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	23,99
020	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
024	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	19,00
026	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	20,00

ITENS DESERTOS: 019, 027, 032 e 033.

ITENS FRACASSADOS: 004, 005, 007, 008, 009, 013, 016, 017, 018, 021, 025, 035, 036, 037 e 038.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Processo n. 77/009.336/2023
Pregão eletrônico nº: 006/2023
OBJETO: Aquisição de Persianas

Com fulcro no art. 18 § 4º, do Decreto Estadual 16.122/2023, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

1. Por não existir aderente para a ARP 044/SAD/2024, será observado o procedimento previsto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no respectivo EDITAL, com a convocação dos licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação;
2. Determino que o procedimento será formalizado por meio de Termo Aditivo, com verificação das condições de habilitação do novo detentor da ARP.

Campo Grande – MS, 11 de julho de 2025.

Publique-se.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 001/2025/SEJUSP-1
PROCESSO Nº 31/034.352/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0005/2024-SEJUSP
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS E R.O.S CONFECÇÕES LTDA.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LOTE 001.1 - R.O.S CONFECÇÕES LTDA						
1	Uniforme - Tipo: gandola; Dados complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	3103	R\$ 233,00	R\$ 722.999,00

2	Calça - Tipo: combate; Dados complementares: Calça Hipismo/Equitação para policiamento montado; Cor: azul petróleo; Tecido: Flex; Composição do tecido: 51% algodão/40% poliéster/9% elastomultiester.	1 - Unid.	PRÓPRIA	18	R\$ 121,50	R\$ 2.187,00
3	Uniforme - Tipo: calça; Dados complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	3103	R\$ 223,00	R\$ 691.969,00
4	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: chapéu; Dados Complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	44	R\$ 51,50	R\$ 2.266,00
5	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	1433	R\$ 51,00	R\$ 73.083,00
LOTE 002 - R.O.S CONFECÇÕES LTDA						
1	Uniforme - Tipo: gandola; Dados complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	144	R\$ 207,00	R\$ 29.808,00
2	Uniforme - Tipo: calça; Dados complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	144	R\$ 207,00	R\$ 29.808,00
3	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: chapéu; Dados Complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	72	R\$ 44,00	R\$ 3.168,00
4	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	72	R\$ 32,00	R\$ 2.304,00
LOTE 003.1 - R.O.S CONFECÇÕES LTDA						
1	Uniforme - Tipo: gandola; Dados complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	81	R\$ 207,00	R\$ 16.767,00
2	Uniforme - Tipo: calça; Dados complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	81	R\$ 207,00	R\$ 16.767,00
3	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: chapéu; Dados Complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
LOTE 004.1 - R.O.S CONFECÇÕES LTDA						
1	Uniforme - Tipo: gandola; Dados complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	171	R\$ 232,00	R\$ 39.672,00
2	Gandola - Frente: Aberta em toda a extensão com fechamento por 5 botões e caseado; Manga: compridas, com corte reto, do tipo raglan; Confeccionada: toda em Rip Stop camuflado; Composição do tecido: 51% algodão/40% poliéster/9% elastomultiester. Gandola das unidades especializadas	1 - Unid.	PRÓPRIA	171	R\$ 232,00	R\$ 39.672,00
3	Uniforme - Tipo: calça; Dados complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	342	R\$ 221,00	R\$ 75.582,00
4	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: chapéu; Dados Complementares: personalizado	1 - Unid.	PRÓPRIA	85	R\$ 46,00	R\$ 3.910,00
5	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares: personalizado.	1 - Unid.	PRÓPRIA	85	R\$ 34,00	R\$ 2.890,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.753.892,00	

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 001/2025/SEJUSP-2

PROCESSO Nº 31/034.352/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0005/2024-SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS E MANDALA CONFECÇÕES LTDA.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtidade.	Valor unitário	Valor total
ITEM 10	Fardamento - Tipo: boina; Cor: preta; Tecido: 100% em malha de lã; Dados complementares: lã de alta maleabilidade, impermeável, borda em couro, reforço semicircular para fixação de distintivos, cordão para regulagem na cor preta, dois(2) ilhós para ventilação, forro interno em viscose na cor preta, com numeração do 55 ao 65	1 – Unid.	LYON PERSONALIZADO	226	R\$ 170,00	R\$ 38.420,00

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 001/2025/SEJUSP

PROCESSO Nº 31/034.352/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0005/2024-SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS E EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LOTE 001 – EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS						
1	Uniforme - Tipo: gandola; Dados complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	9310	R\$ 231,75	R\$ 2.157.592,50
2	Calça - Tipo: combate; Dados complementares: Calça Hipismo/Equitação para policiamento montado; Cor: azul petróleo; Tecido: Flex; Composição do tecido: 51% algodão/40% poliéster/9% elastomultiester.	1 – Un.	PRÓPRIA	54	R\$ 70,00	R\$ 3.780,00
3	Uniforme - Tipo: calça; Dados complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	9310	R\$ 219,75	R\$ 2.045.872,50
4	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: chapéu; Dados Complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	135	R\$ 25,00	R\$ 3.375,00
5	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	4300	R\$ 41,00	R\$ 176.300,00
LOTE 003 – EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS						
1	Uniforme - Tipo: gandola; Dados complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	243	R\$ 196,05	R\$ 47.640,15
2	Uniforme - Tipo: calça; Dados complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	243	R\$ 196,05	R\$ 47.640,15
3	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: chapéu; Dados Complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	122	R\$ 23,85	R\$ 2.909,70

LOTE 004 – EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS						
1	Uniforme - Tipo: gandola; Dados complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	513	R\$ 185,55	R\$ 95.187,15
2	Gandola - Frente: Aberta em toda a extensão com fechamento por 5 botões e caseado; Manga: compridas, com corte reto, do tipo raglan; Confeccionada: toda em Rip Stop camuflado; Composição do tecido: 51% algodão/40% poliéster/9% elastomultiester. Gandola das unidades especializadas	1 – Un.	PRÓPRIA	513	R\$ 185,55	R\$ 95.187,15
3	Uniforme - Tipo: calça; Dados complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	1026	R\$ 200,34	R\$ 205.548,84
4	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: chapéu; Dados Complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	257	R\$ 23,85	R\$ 6.129,45
5	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares: personalizado.	1 – Un.	PRÓPRIA	257	R\$ 39,10	R\$ 10.048,70
ITEM 008 – EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS						
ITEM 008	Cinto - Tipo: de guarnição operacional; Material: polipropileno; Cor: preto; Acessórios: Acessórios: porta carregador de pistola de polímero; porta tonfa de polímero; fiel retrátil de polímero; porta algemas de polímero; coldre de perna de polímero; fivela de polímero;; Fivela: em acetato, injetada em peças macho e fêmea com sistema de travamento em 3 pontos, tripla retenção, sendo dois nas laterais e um ponto central, possuir espessura e largura do cinto operacional; Passadores: deve possuir 04 (quatro) em acetato, sendo 02 (dois) de cada lado do cinto, medindo no mínimo 10 mm de largura, 2 mm de espessura e 50 mm de altura, injetado em peça única.; Acabamento: em viés de nylon com o mínimo de 8 mm presente em ambos os lados e em toda a sua extensão, costurados com fio de nylon; Confeccionado: em nylon, tipo cadaço duplo ultra-resistente, não refletivo com espessura mínima de 5 mm e largura mínima de 50 mm, duplamente costurado com fio de nylon de alta performance; Acompanha: Coldre multifunção de cintura com catraca intercambiável para perna/ quadril com rotação simultânea, fabricado em polímero em única peça compatível para pistola Beretta APX 9mm; Requisito: possuir alma em polímero com no mínimo 2 mm de espessura, 50 mm de largura, com ajuste total de tamanho em até 50 mm para cada lado, sendo este ajuste proporcionado pelo dobramento do cinto em pontos diferentes e fixados através de velcro.	1 – Un.	PRÓPRIA	523	R\$ 570,00	R\$ 298.110,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.195.321,29						

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.001.836-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **043/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO HOSPITAL DE AMOR, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 15.07.2025, ÀS 14:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 11 de julho de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 11.883, pág. 227, de 11 de julho de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Edital: 033/2025 - DLO/AGESUL

Processo: 79.018.032-2024

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO ÁGUA AZUL, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

Onde Constou:

DATA: 14.05.2025, ÀS 14:00 HORAS.

Passa a constar:

DATA: 14.07.2025, ÀS 14:00 HORAS

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 11 de julho de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **073/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/001.588/2025**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CEPCC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.918.101,68 (DOZE MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 31 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **074/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/006.083/2025**

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DAS RODOVIAS MS-010, TRECHO: ACESSO À FURNAS DO DIONÍZIO (FINAL DE TRECHO EM OBRAS) - ENTR. RODOVIA MS-244, E MS-244, TRECHO: FINAL DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BOM FIM - ENTR. RODOVIA MS-080(A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 62,66 KM, NOS MUNICÍPIOS DE JARAGUARI E ROCHEDO/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.642.058,27 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **FECHADO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

ABERTURA: **08 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.003.492-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **042/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO (LOTE 05), NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 16.07.2025, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE - MS, 11 de julho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO 059/2024 - DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL comunica, aos interessados, que a licitação referente à **Concorrência Eletrônica nº 059/2025 - DLO/AGESUL**, Processo nº. **79.004.847-2025**, objetivando a **OBRA DE IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS-454, TRECHO: KM 52,100 - FORTE COIMBRA (LOTE 02), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 26,350 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, está suspensa por decisão singular interlocutória DSI-G.JD-71/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em edição extra, no dia 11.07.2025.

O Edital poderá ser republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo telefone 67-3318-5481.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com o Parecer Jurídico.

Processo nº. 83/027.143/2025

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/2021.

Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

CNPJ: 03.257.078/0001-84.

Valor Global: R\$ 5.709,00 (cinco mil setecentos e nove reais).

Favorecido: C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 18.493.600/0001-02.

Valor Global: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de higienização e limpeza, afim de atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Autorização: 10/07/2025

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente da AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – segue abaixo extrato do ato com autorização/ratificação das dispensas/inexigibilidades:

EXTRATO DE ATA DA 1432ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS

Em 09 de julho, às 14 horas, realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, a 1431ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Gisele Barreto Lourenço e do Diretor-Técnico e Comercial, Fabrício Marti.

Deliberações:

...

Item 4.3. Processo nº 103/2025 a Diretoria Executiva autorizou a despesa de forma direta, por inexigibilidade de licitação, a favor da empresa **Tormene Americana do Brasil Equip. para Gás Natural Ltda., no valor de R\$ 379.283,77 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)**, visando à aquisição, instalação e comissionamento de sistema de controle e dosagem de odorante de Campo Grande;

...

Item 4.5. Processo nº 083/2025 a Diretoria Executiva autorizou, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, VII da Lei nº 13.303/2016 e do art. 131, VII do RILC da MSGÁS, a contratação do **Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES**, para prestação de serviços técnicos especializados para promover o concurso público de provas para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da MSGÁS;

...

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes."

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira; Fabrício Marti - Diretor Técnico e Comercial; Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1432ª ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 919/2025/DETRAN-MS****Processo nº**

31.101.171-2025

Partes:

Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa SÃO GABRIEL VISTORIA VEICULAR LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.

Local do serviço: São Gabriel do Oeste/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura: 02/07/2025

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Izabel de Fátima Cavalheiro Boti.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 923/2025/DETRAN-MS

Processo nº 31.123.668-2025

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa VISTORIA VEICULAR INOCÊNCIA LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.

Local do serviço: Inocência/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura: 04/07/2025

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Eliton Tessari Martins Costa.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.437/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA**, inscrito no CNPJ 47.057.651/0001-28, na condição de empresário exclusivo de **"João Marcos e Zé Ronaldo"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FESTA JUNINA DA ALPA"** no dia 11 de julho de 2025, 19 horas, na Rua Marrey Junior, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 08/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.753/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ASSOCIACAO CULTURAL CIA DO MATO**, inscrito no CNPJ **23.125.532/0001-50**, para que realize 01 (um) apresentação do espetáculo **"Tempos Idos"**, no evento **"MS AO VIVO"** no dia 13 de julho de 2025, a partir das 17 horas, no **Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande MS**, com 35 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a realização das apresentações.

Data: 11/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.689/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **K&A Comunicação e Eventos**, inscrito no CNPJ 49.298.866/0001-10, na condição de empresário exclusivo de "**Alex Figueiredo**", para que realize 01 (um) e 01 Apresentação Abertura de Show - Stand Up Comedy, no evento "**MS AO VIVO 2025**" no dia 13 de julho de 2025, a partir das 17 horas, Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

O valor da contratação é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

Data: 11/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.745/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **GABRIEL CHIAD DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ **38.356.570/0001-91**, na condição de Empresário Exclusivo do Cantor "**Gabriel Chiad de Carvalho**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**MS AO VIVO**" no dia 13 de julho de 2025 a partir das 17 horas, **no Parque das Nações Indígenas, município de Campo Grande/MS**, com 1 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 11/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.603/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Comunique Acessibilidade LTDA**, inscrito no CNPJ 36.904.246/0001-35, na condição de empresário exclusivo de "**Felipe Sampaio**", para que realize 02 Oficinas de Capacitação em Acessibilidade Cultural e Ações Inclusivas no Interior, no evento "**OFICINA CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE CULTURAL E AÇÕES INCLUSIVAS NO INTERIOR**" no dia 10 de julho de 2025 das 19hs às 21 horas, na Rua Celcio Joaquim de Barros, 763, no município de Fátima do Sul/ MS e no Dia 11 de junho de 2025 das 19hs às 21 horas na Rua Caiuás, 232-286, Morada do Sul, município de Rio Brilhante/ MS, com 02 horas de duração cada oficina, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para a realização das oficinas.

Data: 11/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.684/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Produtent Comunicação e Marketing LTDA**, inscrito no CNPJ 40.437.404/0001-61, na condição de empresário exclusivo de "**Barbaré - O Musical dos Botecos**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**PORCO NO ROLETE**" no dia 13 de julho de 2025, a partir das 12 horas, **Rua Jamil Basmage 996, Mata do Jacinto, no município de Campo Grande /MS**, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

O valor da contratação é de R\$ 25.000.00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.693/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RAFAEL BERNAL JUNIOR PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 44.272.055/0001-26, na condição de empresário exclusivo de "**Talles e Rafael**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**23ª FECIR**" no dia 12 de julho de 2025, a partir das 21 horas, **no Parque de Exposições, no município de Miranda/MS**, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações

Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.708/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fernando Lopes Lima – MEI**, inscrito no CNPJ 40.224.786/0001-45, nome fantasia **Teatro do Mundo**, para realizar 01 (um) Espetáculo **Chapeuzinho Vermelho**, no evento **"Férias na Biblioteca"** no dia 12 de julho de 2025, às 14 horas, na Biblioteca Pública Estadual Dr. Isaías Paim, 2º andar, no município Campo Grande/MS, com 01 hora de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.746/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DS EVENTOS E EDUCACAO LTDA**, inscrito no CNPJ 37.537.230/0001-02, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Ginaslucos"**, para que realize 01 (uma) apresentação artística, esportiva, acrobática e basquetebol, no evento **"EVENTO CULTURAL"** no dia 14 de julho de 2025 a partir das 14 horas, **na Arena Maracaju, no município de Maracaju/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS.

O valor da contratação é de e R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.744/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **R3 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 26.614.294/0001-35, na condição de empresário exclusivo do músico **"Rapha & Léo"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FESTA JULINA DO JULIANO VARELA"** no dia 13 de junho de 2025 a partir das 12 horas, **Marques de Pombal, 2220, no município de Campo Grande/MS**, com 02 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 11/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.743/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luciano do Nascimento – Microempreendedor Individual**, inscrito no CNPJ 55.295.309/0001-48, na condição de Empresário Exclusivo **"Grupo Atracção Baileira"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"FESTA JULINA"** no dia 13 de julho de 2025 as 10 horas, **Assentamento Agrobán, no município de Bandeirantes/MS**, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.742/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **S4 - Produções Artísticas Ltda.**, inscrito no CNPJ 08.047.906/0001-73, na condição de empresário exclusivo de "**João Bosco & Vinícius**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**23ª FECIR**" no dia 13 de julho de 2025, a partir das 22 horas, **no Parque de Exposições, no município de Miranda/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.692/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Noeli Rauber - Microempreendedor Individual - MEI**, inscrito no CNPJ 60.490.636/0001-90, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Antigo posento**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**2ª FESTA JUNINA DAS MORENINHAS II**" no dia 12 de julho de 2025, a partir das 20 horas, **Centro Comunitário das Moreninhas II, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.740/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA**, inscrito no CNPJ 45.280.616/0001-00, na condição de Empresário Exclusivo de "**Henrique Souza**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**FESTIVAL DE INVERNO DO TURISMO RURAL DE CAMPO GRANDE-CAMINHOS DOS IPÊS**" no dia 12 de julho de 2025, a partir das 20 horas, **Estancia Alegria, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.741/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavaleri Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo de "**Grupo Uirapuru**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**FESTIVIDADES DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DE ITAQUIRAÍ**" no dia 12 de julho de 2025, a partir das 20 horas, **no Salão Paroquial da Paroquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no município de Itaquiraí/MS**, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.705/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **P&A FG Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ **37.525.545/0001-21**, na condição de empresário exclusivo da Dupla **Patrícia & Adriana**, para que

realize 01 (um) Show Musical, no evento **"FATIMA FEST 2025"** no dia 12 de julho de 2025, a partir das 21 horas, **no Parque de Eventos Beira Rio, no município de Fatima do Sul/MS**, com 01h e 10 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.683/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JCE-ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA**, inscrito no CNPJ 22.349.482/0001-22, na condição de empresário exclusivo de **"Banda V12"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"ABERTURA DAS XIV PARALIMPÍADAS ESCOLARES"** no dia 11 de julho de 2025 a partir das 19 horas **Rua Bom Retiro, 1098, Eco Hotel do Lago, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.681/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **M2 Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 30.984.692/0001-10, na condição de empresário exclusivo de **"Munhoz & Mariano"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"FATIMA FEST 2025"** no dia 11 de julho de 2025, a partir das 22 horas, **no Parque de Exposições Eldorado, no Parque de Eventos Beira Rio, no município de Fatima do Sul/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.680/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA**, inscrito no CNPJ **20.051.979/0001-34**, na condição de empresário exclusivo da **"Dupla Leandro e Galeano"**, para que realize 01 (um) show musical, no **ARRAIÁ DA CÂMARA MUNICIPAL" 11 de julho de 2025 a partir das 19 horas, no estacionamento da Câmara Municipal, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.679/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **BRIDGE PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 51.094.491/0001-18, na condição de empresário exclusivo de **"Loubet"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FEJUNA"** no dia 11 de julho de 2025, a partir das 22 horas, no **Centro de Eventos José Antônio Zanchetta, no município de Nova Andradina/MS**, com 01 hora e 40 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para cada apresentação realização.
Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.685/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Patrecio Rocha Pereira - MEI**, inscrito no CNPJ 20.823.713/0001-62, nome artístico "**Patrecio Rocha**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**EVENTO FESTIVIDADES DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DE ITAQUIRAI**" no dia 13 de julho de 2025 a partir das 19 horas, **no Salão Paroquial da Paroquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no município de Itaquiraí/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização das apresentações.
Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.707/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Renato Oliveira dos Reis**, inscrito no CNPJ **36.566.071/0001-01**, na condição de empresário exclusivo da Dupla "**Renato e Rennan**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**10º FESTA DE SÃO BENTO**" no dia 13 de julho de 2025 a partir das 11 horas e 30 minutos, na Avenida Afonso Pena 7120, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 Minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para a realização das apresentações.
Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.706/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Claudio Alves da Silva**, inscrito no CNPJ 29.964.054/0001-59, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Flor de Pequi**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**PERIFEIRARTE 2025**" no dia 12 de julho de 2025, as 18 horas, na Feira Central, na Praça do Encontro, no município de Jardim/MS com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.667/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME**, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76, na condição de empresário exclusivo de "**Nidal Abdul**", para que realize 01 (um) Espetáculo de Dança do Ventre Sem Limites, no evento "**FEIRA DA ESTAÇÃO**" no dia 10 de julho de 2025 a partir das 19 horas, na **Rua Bichara Salamene 285-363, Centro, no município de Aquidauana/MS**, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.
Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.456/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Associação Cultural Fulano Di Tal**, inscrito no CNPJ 10.569.300/0001-40, na condição de empresário exclusivo de "**Fulano di Tal**", para que realizem 02 (duas) apresentações com o espetáculo teatral: "**SECO**", no evento "**Circuito Cultural**" no dia 25 e 26 de julho de 2025, a partir das 20 horas, no Rua Rui Barbosa, 3099, centro, no município de Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 08/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.444/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de e **Pé de Verso LTDA**, inscrito no CNPJ 24.424.840/0001-40, na condição de empresário exclusivo do músico "**Victor Gregório & Marco Aurélio**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Arraial dos Vereadores de Guia Lopes da Laguna**" no dia 12 de julho de 2025, a partir das 20 horas, no Pátio da Câmara Municipal, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, com duração de 01 hora e 30 minutos pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 08/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.446/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Cunha e Grupo Batidão**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**ARRAIÁ DOS BAIANOS**" no dia 12 de julho de 2025 a partir das 19 horas, Furnas dos Baianos, Distrito de Piraputanga, no município de Aquidauana/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 08/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.440/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM**, inscrito no CNPJ 42.919.301/0001-63, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Rodrigo e Thyanne**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Arraia dos Vereadores de Guia Lopes da Laguna**" no dia 11 de julho de 2025 a partir das 20 horas, no Pátio da Câmara Municipal, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 08/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.453/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **J L Representações e Produção LTDA**, inscrito no CNPJ 34.143.929/0001-91, na condição de empresário exclusivo de "**Vozeirão**", para que realize 01 (um) show

musical, no evento **"FESTA JUNINA"** no dia 12 de julho de 2025 a partir das 18 horas, Praça de Eventos Elena Ribeiro, no município de Rochedo/MS, com 03 horas de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 08/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.454/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Josiane Marim de Souza ME**, inscrito no CNPJ 29.617.288/0001-20, na condição de empresário exclusivo de **"Juca Leite e Banda"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"PORCO NO ROLETE"** no dia 13 de julho de 2025, a partir das 12 horas, na Rua Jamil Basmage, 996, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 08/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.528/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de a Beatriz de Fatima Soares - ME, inscrito no CNPJ 12.533.214/0001-02, na condição de empresário exclusivo da artesã **"Beatriz de Fatima Soares"** para realização de uma **"Oficinas de Acessórios em Biojóias"**, durante o período de 5 (cinco) dias em cada local, no dia 16 a 20 de Julho de 2025 das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na **Associação Renascer**, Av Madrid, 300 Vila Alba, Campo Grande/MS e de 21 a 25 de julho de 2025 das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na **Associação Vale da Esperança**, Rua José Bonifácio, 364 - Vila Planalto, Caarapó/MS, com até 15 participantes em cada local pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul Artesania/MS.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 11/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.810/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **PAULA RAFAEL FREGATTO**, inscrito no CNPJ 54.660.680/0001-07, na condição de empresário exclusivo de **"CODINOME WINCHESTER"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"4ª Edição da Feira MS + UNDERGROUD"** no dia 13 de julho de 2025, a partir das 18 horas e 45 minutos, na Praça Cuiabá, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 11/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.811/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **AMARILDO DOMINGOS DA SILVA**, inscrito no CNPJ 08.467.724/0001-51, na condição de empresário exclusivo de **"Guto e Gael"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"130ª FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE COXIM"** no dia 12 de julho de 2025, as 21 horas, na **Paroquia Catedral São José, no município de Coxim/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 11/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.690/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo "**Grupo Trupe Guavira**", para que realize 01 (um) espetáculo circense, no evento "**MS AO VIVO**", no dia 13 de julho de 2025, a partir às 17 horas, no Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.695/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 15.563.480/0001-76, na condição de empresário exclusivo "João Lucas e Walter Filho", para que realize 01 (um) show musical, no evento "FATIMA FEST 2025", no dia 12 de julho de 2025, a partir das 22 horas e 30 minutos, no Parque de Eventos Beira Rio, no município de Fatima do Sul/MS com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.682/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Hugo Roberto da Silva Carneiro - ME**, inscrito no CNPJ 28.410.425/0001-98, na condição de empresário exclusivo "**Banda Haiwanna**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**EVENTO MOTOFEST**", no dia 12 de julho de 2025, a partir das 21 horas, no Centro de Eventos Ramez Tebet, no município de Costa Rica/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 10/07/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria "P"/UEMS nº 813, de 13 de junho de 2024, torna público o extrato da decisão referente ao recurso administrativo, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025

PROCESSO: 29/080.509/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para o projeto "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul" - Unidade da UEMS em Mundo Novo - MS - Convênio n.º 4500058343 (Itaipu e UEMS).

Em face dos elementos constantes nos autos, acolho o recurso interposto pela empresa FORPH EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 46.300.550/0001-27, por preenchidos os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, nego-lhe provimento, por entender que os argumentos apresentados se mostraram insuficientes para alterar a decisão combatida. Dessa forma, ratifico a decisão proferida na condição de Agente de Contratação da Fase Externa da UEMS.

Nos termos do §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, submeto a presente decisão à apreciação da autoridade superior, o Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para julgamento definitivo.

A decisão na íntegra pode ser consultada no site oficial da UEMS, bem como no Portal de Compras do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – sistema SIGA Licitações (compras.ms.gov.br).

Dourados/MS, 11 de julho de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Técnico de Nível Superior - Matrícula 486055022
Agente de Contratação da Fase Externa – UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação/pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025

PROCESSO: 29/080.509/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para o projeto "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul" - Unidade da UEMS em Mundo Novo - MS – Convênio n.º 4500058343 (Itaipu e UEMS).

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
037	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 31.450,00

Dourados – MS, 11 de julho de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Técnico de Nível Superior - Matrícula 486055022
Agente de Contratação da Fase Externa – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Dispensa e de Licitação e autorizo, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação conforme justificativa e demais documentos que integram o Processo abaixo relacionado.

Processo: 83.034.065-2025.

Amparo Legal: art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Do Objeto: prestação de serviços de manutenção e limpeza a serem executados pelos "REEDUCANDOS" que estejam cumprindo pena no Regime Semiaberto e aberto nesta capital, selecionados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, dentre aqueles que atenderem aos critérios por ela estabelecidos, para atender ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande-MS.

CNPJ: 37.227.097/0001-80.

Do valor: O valor mensal da contratação é de R\$ 69.461,87 (sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor estimado da contratação é de R\$ 833.542,44 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Data: 11/07/2025.

LUIZ MÁRIO FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 915, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar BRENO FURUSHO DE AMORIM, Diretor de Promoção e Mercado, matrícula nº 512570021, e CRISTIANE FERRARI, Gerente de Feiras e Eventos, matrícula nº 121164022, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a ausentarem-se do País, com destino a Buenos Aires, Argentina, no período de 26 de setembro a 1º de outubro de 2025, para representar o Estado de MS no evento FIT AMÉRICA LATINA, conforme informações constantes no Ofício nº 11142/2025/SETESC.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 916, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar nº 261, de 21 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

1. Tornar pública a composição atual do Comitê Gestor do Plano de Benefício da Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso do Sul (PREVCOM-MS), instituído pela PORTARIA SP-PREVCOM Nº 4, de 11 de fevereiro de 2021, consoante Ata do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS	ÓRGÃOS
Maria Carolina Iung de Lima	Secretaria de Estado de Fazenda
Andréa Campagna Martins Silveira	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Gustavo Henri Couto	Secretaria de Estado de Fazenda

2. Revogar o Decreto "P" nº 689, de 10 de maio de 2023, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 898, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" nº 804, de 28 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.850, de 6 de junho de 2025, que nomeou o candidato, abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertinente ao Quadro de Pessoal Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0805235-59.2024.8.12.0002 e da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000121/2025:

Cargo atual: Policial Penal
Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Média
137199	SÉRGIO BARBOSA	65,12

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 899, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA ARAUJO NARDES, matrícula nº 428642027, Secretária Adjunta, para desempenhar a função de Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no período de 14 a 23 de julho de 2025, durante o impedimento do titular Rodrigo Perez Ramos, matrícula nº 396665021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 902, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora ROBERTA DE BARROS AFONSO, matrícula nº 124373021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.040.867-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 903, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HERALDO FLORES MONTEIRO, matrícula nº 22315022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o Município de Chapadão do Sul/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 83.034.473-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 905, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 170, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.736, de 5 fevereiro de 2025, de inclusão de servidores detentores de cargos efetivo da carreira Assistência Jurídica, da ativa, aposentados e pensionistas, na parte referente a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração (NUP: 77.000.263-2025):

Matrícula nº	Servidor	Tabela Salarial	
		Onde consta "Nível"	Passe a constar "Nível"
64690026	Balbina Mirna de Souza Lima Barbeto	VI	VII

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 906, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para o cargo de Professor, a servidora MARILZA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 44012027, classe C, nível III, código 60001, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 caput da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 77.006.974-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 908, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o servidor PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula nº 432923021, como membro do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Crase/MS), representando a Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 3 de julho de 2025 (NUP: 11.008.192-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 909, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o servidor THIAGO TADASHI UECHI, matrícula nº 335948021, para, em complementação de mandato, compor o Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Crase/MS), como membro efetivo, representando a Secretaria de Estado de Fazenda, em substituição a Pedro Henrique Siqueira, com fulcro na Lei Estadual nº 13, de 7 de novembro de 1979, alterada pela Lei Estadual nº 202, de 23 de dezembro de 2000 e Decreto nº 10.863, de 22 de julho de 2002, no período de 3 de julho de 2025 a 4 de abril de 2026 (NUP: 11.008.192-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 96, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, referente aos meses de **abril a junho de 2025**, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual n. 1.102/1990:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	470570026	01/01/24 a 31/12/24	02/04/25 a 11/04/25
ALEXANDRE TIBANA OYADOMARI	505395021	26/06/23 a 25/06/24	22/04/25 a 01/05/25
ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	109216023	02/03/23 a 01/03/24	22/04/25 a 06/05/25
ANA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA BARBOSIRES	489088024	01/01/24 a 31/12/24	21/04/25 a 30/04/25
ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	113205024	31/10/23 a 30/10/24	07/04/25 a 16/04/25
CAMILA SOLERA DOS SANTOS	499207021	18/07/23 a 17/07/24	22/04/25 a 01/05/25
CRISTIANE GONCALVES CORREA	98063023	07/04/23 a 06/04/24	22/04/25 a 01/05/25
ELDA GUIMARAES DA SILVEIRA	72831023	22/02/24 a 21/02/25	07/04/25 a 16/04/25
FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	123811022	25/02/23 a 24/02/24	22/04/25 a 21/05/25
FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	37139026	11/03/23 a 10/03/24	02/04/25 a 16/04/25
HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	70349022	13/01/23 a 12/01/24	21/04/25 a 30/04/25
IONE DUARTE FIGUEIREDO	82354024	15/12/22 a 14/12/23	22/04/25 a 01/05/25
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA NETO	499130021	18/07/23 a 17/07/24	22/04/25 a 01/05/25
JOSE CARLOS BOMBASSARO	18612022	02/01/24 a 01/01/25	22/04/25 a 01/05/25
LEANDRO DE MOURA RIBEIRO	122549024	01/01/24 a 31/12/24	22/04/25 a 21/05/25
MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES	97697022	02/03/24 a 01/03/25	07/04/25 a 16/04/25
PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO	500552021	05/09/23 a 04/09/24	22/04/25 a 01/05/25
RAPHAEL NOLETO AUAD DE GOMES	492786021	17/07/23 a 16/07/24	07/04/25 a 16/04/25
ROSELY PEREIRA MAIA	27800026	01/01/23 a 31/12/23	02/04/25 a 16/04/25
TALES DE MILETO PAGIOLLI	504369021	25/04/23 a 24/04/24	07/04/25 a 16/04/25
TALES DE MILETO PAGIOLLI	504369021	25/04/23 a 24/04/24	22/04/25 a 01/05/25
FABIANA FERREIRA SALDIVAR	114330025	15/07/23 a 14/07/24	05/05/25 a 14/05/25
FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	123811022	25/02/24 a 24/02/25	22/05/25 a 20/06/25
JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	113552022	16/10/22 a 15/10/23	07/05/25 a 05/06/25
LAURA CESCO GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	108959022	23/07/23 a 22/07/24	07/05/25 a 21/05/25
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	111701024	21/10/23 a 20/10/24	05/05/25 a 14/05/25

SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO	250938021	18/07/23 a 17/07/24	19/05/25 a 28/05/25
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA	508515021	08/01/24 a 07/01/25	05/05/25 a 14/05/25
VALERIA BARBOSA GOMES GARCIA	93587022	05/09/23 a 04/09/24	05/05/25 a 19/05/25
JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	113552022	16/10/22 a 15/10/23	07/05/25 a 05/06/25
ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	28457022	29/07/23 a 28/07/24	09/06/25 a 18/06/25
ADRIANO RAFAEL DUARTE ROMEIRO	498797023	06/02/24 a 05/02/25	03/06/25 a 12/06/25
CÍNTIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	99228023	11/07/23 a 10/07/24	30/06/25 a 14/07/25
JOAO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ	429202023	01/01/24 a 31/12/24	02/06/25 a 16/06/25
JUSSARA ESPINDOLA DOS SANTOS	510946021	11/03/24 a 10/03/25	30/06/25 a 09/07/25
PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO	500552021	05/09/23 a 04/09/24	23/06/25 a 02/07/25
RAQUEL PEREIRA COSTA	74013023	10/08/23 a 09/08/24	16/06/25 a 30/06/25
TALES DE MILETO PAGIOLLI	504369021	25/04/23 a 24/04/24	03/06/25 a 12/06/25
TAYNA KAROLINE GARCIA FERNANDES CASTELO BRANCO	489583022	02/05/24 a 01/05/25	02/06/25 a 11/06/25

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 477 DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 014/2025, registro IDENTIFICADOR n. 27896, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ECOPEL Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ n. 11.928.775/0001-48 (Processo n. 11/005.339/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 014/2025
429178023	Rufino Kuhn	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
431032022	Ana Alice Casanova Belini	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 014/2025
505854021	Ronei Hélio dos Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 490 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de JEAN NEVES MENDONÇA, matrícula n. 502508022, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, referente ao período aquisitivo de 23.02.2024 a 22.02.2025, previstas para serem usufruídas no período de 01.07.2025 a 15.07.2025, conforme NUP 11.019.405-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 491 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor MARCOS ROGERIO LIMA, matrícula n. 35481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 22 de agosto de 2025. NUP 11.008.268-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 492 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 7 de julho de 2025. NUP 11.008.754-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
467246021	Paulo José de Souza	AFRE	Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT	Unidade de Fiscalização da Agricultura, Comércio e Indústria/COFAPEC/SAT
432932021	Vinícius Aparecido Martinez	AFRE	Unidade de Fiscalização da Agricultura, Comércio e Indústria/COFAPEC/SAT	Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 493 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER a servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 72161022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de seu genitor, no período de 27 de junho a 4 de julho de 2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 494 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO, matrícula n. 1263026, ocupante do cargo de Direção, Gerência e Assessoramento, referente ao período aquisitivo de 01.08.2023 a 31.07.2024, previstas para serem usufruídas no período de 01.07.2025 a 15.07.2025, conforme NUP 11.008.103-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 480 DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LILIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 467318021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Consultor e Revisor de Processos Administrativos em Primeira Instância, na Unidade de Consultas e Julgamentos/SAT, em conformidade com inciso V, do art. 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de julho de 2025. NUP 11.008.659-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.191, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.165, de 3 de julho de 2025, republicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.881, de 10 de julho de 2025, de designação da servidora KEILA VÂNIA FERNANDES JARA, matrícula n. 98441025, para exercer de forma interina, a função de Superintendente da Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas (SSIP), desta Secretaria de Estado de Administração, a partir de 14 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.192, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 24938023, para, acumulando suas funções, exercer a função de Superintendente da Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas (SSIP), desta Secretaria de Estado de Administração, a partir de 14 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.178, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ DAVID CATELAN, matrícula nº 3192023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total 1.794 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo de Estado de Mato Grosso, na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no cargo de Médico Veterinário, no período de 1º de fevereiro de 1976 a 29 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, , tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 832, de 19 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.575, de 5 de agosto de 2024 (NUP 83.003.773-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.179, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LIDIA CARDOSO MILITÃO, matrícula nº 130035021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, (NUP: 29.064.588-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.180, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MARIA HELENA RODRIGUES VARANDAS, matrícula nº 73674021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, (NUP: 29.086.266-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.181, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora RITA DE CÁSSIA FUMIS ALEXANDRE, matrícula nº 80936022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, (NUP: 31.151.421-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.182, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SÉRGIO MATEUS DA VEIGA, matrícula nº 71303021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º, §3º e art. 5º, § 2º, do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2025 (NUP: 31.139.647-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 902, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.852, de 9 de junho de 2025, que autorizou a averbação de tempo de contribuição a servidora CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS, matrícula nº 57086024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP 27.010.983-2025):

ONDE CONSTA:

" II - ...

c) 89 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente Social, no período de 1º de março de 1989 a 5 de agosto de 1992".

PASSE A CONSTAR:

" II - ...

c) 89 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente Social, no período de 4 de julho de 2005 a 30 de setembro de 2005".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 483, de 18 de abril de 2024, publicação no Diário Oficial Eletrônico nº 11.476, de 25 de abril de 2024, que autorizou a averbação de tempo de contribuição ao servidor ELADIO RECALDI, matrícula nº 39338021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (NUP 79.007.047-2025):

ONDE CONSTA:

"II - ...

- 180 dias, no período de 21 de janeiro de 2002 a 19 de julho de 2002;
- 1.139 dias, no período de 20 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005".

PASSE A CONSTAR:

"II - ...

- 179 dias, no período de 21 de janeiro de 2002 a 18 de julho de 2002;
- 1.140 dias, no período de 19 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.946, de 23 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.328, Edição Extra de 24 de novembro de 2023, que autorizou a servidora TEREZA SOUZA DE ARRUDA, matrícula nº 128226021, ocupante de cargo de Agente de Ações Sociais, a ter o exercício de suas funções na Procuradoria-Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila (NUP: 15.020.736-2024).

ONDE CONSTA: "...pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data da publicação...".

PASSE A CONSTAR: "...no período de 24 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, para fim de regularização funcional...".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 17 de julho de 2025, (quinta-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6246
 - PROCESSO : 29.027.518-2024
 - INTERESSADA : **LENISE FEITOSA DA SILVA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS^o. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

ACÓRDÃO n. : 4.939
PROTOCOLO : EAC/6225
PROCESSO-NUP: 27.019.297-2024
INTERESSADA : ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO
REVISOR : CONS. LEANDRO GARCIA SALGADO

EMENTA - CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ENTES ESTADUAL E MUNICIPAL. Cargo Especialista de Serviços de Saúde-função Enfermeira, com o cargo Comissionado ou outro mediante aprovação em prova seletiva Municipal - Pedido de Desistência - Acolhimento - Extinção e arquivamento do feito.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/CRASE-MS, em sessão ordinária realizada no dia 23 de maio de 2025, por unanimidade de votos, em julgar extinto os autos e consequentemente o seu arquivamento, tendo em vista o pedido de desistência apresentado pela interessada, durante a sessão de julgamento, nos termos do voto da relatora.

CRASE (MS) - Campo Grande (MS), 12 de junho de 2025.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora.

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. .4.939
PUBLIQUE-SE**

EM 11/7/2025.

Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração.

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED N. 1.603, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.545, de 22 de junho de 2021, página 171, referente à concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço da servidora IRACEMA BRITTO DE MORAES EVANGELISTA, matrícula n. 72962021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional (NUP: 29.046.906-2025 – CODIF/SED/2025):

Onde Consta:	Passe a Constar:
Validade	Validade
4/6/2020	30/5/2020

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2.244, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.602, de 11 de agosto de 2021, página 118, referente à concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço da servidora MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73798021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional (NUP: 29.047.072-2025 – CODIF/SED/2025):

Onde Consta:	Passe a Constar:
Validade	Validade
3/6/2020	25/4/2020

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA, matrícula n. 131245021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.047.123-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 438, de 10 de março de 2004.	Diário Oficial n. 8.632, de 11 de março de 2014, página 40.	A partir de 23/3/2012	A partir de 3/2/2014

Resolução "P" SED n. 2.836, de 4 de outubro de 2021.	Diário Oficial n. 10.649, de 5 de outubro de 2021, página 97.	A partir de 22/3/2017	A partir de 2/2/2019
--	---	-----------------------	----------------------

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 1.603, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.545, de 22 de junho de 2021, página 171, referente à concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço do servidor CELIO GARCIA DE DEUS, matrícula n. 88204021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional (NUP: 29.047.192-2025 - CODIF/SED/2025):

Onde Consta:	Passe a Constar:
Validade	Validade
3/6/2020	22/5/2020

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.330, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.835, de 22 de maio de 2025, página 233, que designa a servidora BEATRIZ CEZÁRIO BUENO, matrícula n. 482782022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, localizada no município de Dourados/MS), foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.033.410-2025 - COGES/SED/2025):

ONDE CONSTA:
"...símbolo SES-B...";

PASSE A CONSTAR:
"...símbolo SES-C...".

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.042.405-2025.
INTERESSADO : ELIANE PEDROSO DOS SANTOS, matrícula n. 504837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual José Pereira Lins, para a Escola Estadual Abigail Borralho, ambas localizadas no município de Dourados/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.046.241-2025 .
INTERESSADO : KAROLLINY DE OLIVEIRA CAROLA, matrícula n. 506218021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual José Pereira Lins, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados-CEEJA/MS, ambos localizados no município de Dourados/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.880, de 9 de julho de 2025, páginas 161 e 162.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.869, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALTAIR RAMÃO DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 48436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.015.199-2025 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Nathercia Pompeo dos Santos

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	vespertino

Escola Estadual Dom Bosco

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.880, de 9 de julho de 2025, página 162.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.871, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor VALDINEI DOS SANTOS, matrícula n. 75272022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.023.255-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.935, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, a agente pública ALINE MELO SILVA, matrícula n. 510425023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 25 a 27 de junho de 2025. (NUP: 29.045.634-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.936, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora GISLAINE DELFINO DA SILVA, matrícula n. 45605022, cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Padre José Scampini, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 28 de maio a 4 de junho de 2025. (NUP: 29.046.122-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.937, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora JANAINA DOMINGOS AMARAL, matrícula n. 474607030, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Barão do Rio Branco, no município de Douradina/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 a 11 de julho de 2025. (NUP: 29.046.186-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.938, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.047.072-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
73798021	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	V	VI	24/4/2025

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.939, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora GABRIELA AVALHAES CORREA RIGHETI, matrícula n. 434471021, cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício nas Escola Estadual Cívico-Militar Maria Correa Dias,

no município de Anastácio/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 22 a 29 de junho de 2025. (NUP: 29.045.906-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.940, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DOUGLAS SOUZA DA SILVA, matrícula n. 128966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, identificado de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.047.123-2025 – CODIF/SED/2025).

%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
5	20	5/2/2012 a 2/2/2017	3/2/2017

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.941, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo identificado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.047.192-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
88204021	CELIO GARCIA DE DEUS	III	IV	21/5/2025

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.942, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINÉIA SILVEIRA ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula n. 472914022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2025, em substituição à servidora Lucimar Alves de Almeida Silva, matrícula n. 103925028, em gozo de férias (NUP: 29. 045.742-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.943, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA MATOS, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 1º a 15 de setembro de 2025, em substituição à servidora Rosângela Célia Guedes Spalanzani, matrícula n. 116178022, em gozo de férias (NUP: 29. 019.006-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.944, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE PEREIRA BERNARDO, matrícula n. 488716021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 8 a 17 de setembro de 2025, em substituição à servidora Sandra Maria Fiorentin Chaves, matrícula n. 80004021, em gozo de férias (NUP: 29. 033.055-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.945, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE LIMA ACOSTA SANTOS, matrícula n. 424544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS, no período de 11 a 25 de agosto de 2025, em substituição à servidora Leicy Aparecida Paini de Arruda Mendes, matrícula n. 133317022, em gozo de férias (NUP: 29.016.350-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.946, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA SILVA, matrícula n. 98842021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário/MS, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025, em substituição ao servidor Lorinei de Oliveira Lozano, matrícula n. 60418021, em gozo de férias (NUP: 29.054.305-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.947, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 493800021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 16 de junho de 2025 (NUP: 29.040.936-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.948, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 500900021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana/MS, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.073.722-2023 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.949, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA, matrícula n. 499769021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, na unidade curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.007.166-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.950, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO, matrícula n. 36780022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pe. João Tomes, localizada no município de Três Lagoas/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Selvíria/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.007.592-2025 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Ana Maria de Souza

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EF	8	matutino
Geografia	EF	4	vespertino

Escola Estadual Ana Maria de Souza (Extensão Assentamento São Joaquim)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	intermediário

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.952, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor relacionado abaixo, para conduzir veículo oficial, a serviço da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 9 de julho de 2025.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
DPLAN/GPRO/FADEB/MS	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	474272040	06990378607

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 687, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO do servidor Joilso Fabiano de Oliveira, matrícula n. 814371021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Enfermagem, do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções no Módulo de Saúde da AGEPE, com validade a contar de 26 de junho de 2025, para fins de regularização funcional, (27.020.726-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 688, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **MARCELLY FREITAS TRINDADE**, matrícula n. 488054024, ocupante do cargo DIR. EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO- CCA - 12, na função ASSESSOR VI, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 686, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, na parte que designa a servidora Maria Noemia Araujo Rodrigues, matrícula n. 93721023, para desempenhar a função de Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Operacional - UATO, a contar de 14 de julho de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 695, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Claire Carmen Miozzo, matrícula n. 56768023, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Superintendente de Relações Intersectoriais, no período de 15 a 29 de julho de 2025, em substituição do titular Antonio Lastoria, matrícula n. 132237026, durante suas férias regulamentares, (27.022.428-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/011.871/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados e revoga a publicação do DOE 11.815 do dia 28 de abril de 2025.

Dados do contrato:

Dados do Contrato	40/2025	Identificador: 27577
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Intensimed Comercio de Instrumentos e Materiais Hospitalares.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes Hospitalares para o centro de diagnóstico e especialidades médicas de Dourados/MS (ITEM 023 □ 0017046), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados do Contrato	37/2025	Identificador: 27574
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Jaragua Mercantil Eirelli - EPP	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes Hospitalares para o centro de diagnóstico e especialidades médicas de Dourados/MS (ITEM 16 – 0017367), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
SUBSTITUTO	Agnaldo da Silva	817811021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Gilberto dos Santos Souza	488007025
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	502946023

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	
--------------------------	---	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/018.772/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo	27/018.772/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa RIOBAHIAFARMA CMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes cadastrados na CASC-Saúde, em conformidade com a Ata de Registro de Preços 019/SAD/2025-11 - Vigência 13/03/2025 a 12/03/2026
Setor solicitante	CASC - Saúde/ PGE
Com efeitos a contar de	Da data de entrega da nota de empenho

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Anailu Roza Denis	813500021
SUBSTITUTO	Daniela Guerra Garcia	507783021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Taily Araújo Flores	816348021
SUBSTITUTO	Sandroelma Maria Pereira Cardoso	480111023

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato a contar de 13 de março de 2025, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo:

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de bebedouros, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço n. 049/SAD/2024-8 - CVISA/SVS/SES/MS
Setor solicitante	CVISA/SVS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabricio Buthevicius Barbosa	125311021
SUBSTITUTO	Deise Leite Calixto	111572024

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Carlos Alberto Nunes Carneiro	14377021
SUBSTITUTO	Sandra Maria Arce Gomes	92996021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/012.058/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados e revoga a publicação do DOE 11.827 do dia 14 de maio de 2025.

Dados do contrato:

Dados do Contrato	74/2025	Identificador: 27129
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Cirumed Comércio LTDA	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 002 - 0022379 e ITEM 010 - 0017113), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados do Contrato	77/2025	Identificador: 27130
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Suprimed Comércio De Materiais Médicos Hospitalares e Laboratorial.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 007.1- 0017334) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados do Contrato	82/2025	Identificador: 27131
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 022- 0017090 e ITEM 023 - 0017375) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados do Contrato	80/2025	Identificador: 27132
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Lifemed Industria de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 015 - 0017413) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados do Contrato	78/2025	Identificador: 27133
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: HD - Miyahara Comércio e Serviços LTDA - ME.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 008 - 0017429, ITEM 013 - 0020023 e ITEM 025 - 0023508) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	

Setor solicitante	CPIF/SES/MS	
Dados do Contrato	81/2025	Identificador: 27134
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Diagital Diagnósticos Digitais LTDA.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 021 - 0017335) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados do Contrato	73/2025	Identificador: 27135
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: JPL Importação Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 001 - 0017363) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	
Dados do Contrato	75/2025	Identificador: 27138
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Teixeira Atacado e Comércio LTDA.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 003 - 0019056) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados do Contrato	79/2025	Identificador: 27139
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: IMX Indústria e Comércio LTDA.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 009 - 0025610) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados do Contrato	76/2025	Identificador: 27137
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: 1000Medic Distribuidora Importadora e Exportadora de Medicamentos LTDA.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares para o Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas de Dourados (ITEM 004 - 0017336) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati
SUBSTITUTO	Aginaldo da Silva

Fiscal do Contrato	Matrícula
TITULAR	Gilberto dos Santos Souza
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 358, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar em ANEXO ÚNICO desta Resolução, a relação dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com gozo de férias no período de julho/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JULHO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 358, DE 10 DE JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	ETAPA
496713022	ABMAEL TEIXEIRA DA SILVA	06/02/24 a 05/02/25	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	02/01/24 a 01/01/25	23/07/25 a 01/08/25	10	2ª
433237024	ADEMILSON LUIS SCARPANTE	02/01/24 a 01/01/25	16/07/25 a 30/07/25	15	2ª
483185024	ADEMIR ALVES BUENO	18/05/24 a 17/05/25	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª
470656022	ADINA APARECIDA MENDONCA NUNES MONTANHA	06/02/24 a 05/02/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
40430021	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	1ª
498293023	ADRIANA FERREIRA ALVES	01/02/24 a 31/01/25	01/07/25 a 30/07/25	30	1ª
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO	02/01/24 a 01/01/25	16/07/25 a 30/07/25	15	2ª
428931030	ALINE APARECIDA CANTEIRO DE LIMA MATOS	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	19/07/23 a 18/07/24	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
19071021	ANA CAROLINA RODRIGUES COSMO	05/12/23 a 04/12/24	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	19/02/24 a 18/02/25	14/07/25 a 23/07/25	10	1ª
470024022	ANA CRISTINA ANTUNES AQUINO PEZZARICO	02/01/24 a 01/01/25	11/07/25 a 30/07/25	20	2ª
132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA	05/03/23 a 04/03/24	07/07/25 a 16/07/25	10	2ª
100944021	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	10/06/24 a 09/06/25	01/07/25 a 30/07/25	30	1ª
80433021	ANDREA CANDIDA VALENÇA MELO	02/01/24 a 01/01/25	23/07/25 a 01/08/25	10	2ª

509623021	ANDRÉIA DE OLIVEIRA PAZ REZENDE	14/02/24 a 13/02/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
7291021	ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 12/08/25	30	1ª
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	04/12/23 a 03/12/24	18/07/25 a 01/08/25	15	1ª
46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
480961023	ANDRIELLY LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	03/05/24 a 02/05/25	07/07/25 a 05/08/25	30	1ª
501350021	ANGELITA ESCOLHANTE	03/10/23 a 02/10/24	23/07/25 a 01/08/25	10	3ª
84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	11/07/23 a 10/07/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	18/12/23 a 17/12/24	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
116788021	BENTA FURTADA CUSTÓDIA	28/07/23 a 27/07/24	16/07/25 a 25/07/25	10	2ª
500382021	CAMILA VIEIRA MUINARSK	15/08/23 a 14/08/24	16/07/25 a 25/07/25	10	3ª
117612022	CARINA GIATTI SODRE	17/07/23 a 16/07/24	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
45320021	CARLOS MAGNO PERALTA	05/07/23 a 04/07/24	28/07/25 a 11/08/25	15	2ª
2426021	CARLOS PAES	04/05/24 a 03/05/25	07/07/25 a 05/08/25	30	1ª
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	02/01/24 a 01/01/25	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
46472025	CELIA REGINA ALVES SANTIAGO	01/06/24 a 31/05/25	01/07/25 a 30/07/25	30	1ª
477334023	CHRISTIANY SOUTO SILVEIRA CARVALHO	24/01/24 a 23/01/25	07/07/25 a 16/07/25	10	2ª
38634021	CLAUDENIRA CRISTINA ROA	02/01/24 a 01/01/25	02/07/25 a 31/07/25	30	1ª
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	04/01/24 a 03/01/25	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 30/07/25	10	3ª
434102023	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	06/02/24 a 05/02/25	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª
435819022	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA GONCALVES	24/09/23 a 23/09/24	07/07/25 a 26/07/25	20	2ª
87045021	CLAUDIA DELMONDES CATIRCE	10/06/24 a 09/06/25	21/07/25 a 04/08/25	15	1ª
115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 30/07/25	10	3ª
64223023	CLAUDINEIA BASTOS DE MARCOS	18/01/24 a 17/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	1ª
107056021	CLEUSA DALCECO MARTINS	07/04/24 a 06/04/25	01/07/25 a 15/07/25	15	1ª
104371021	CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA	23/05/23 a 22/05/24	22/07/25 a 31/07/25	10	2ª
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
11127021	CRISTIANY YAMADA	02/01/24 a 01/01/25	18/07/25 a 01/08/25	15	1ª
105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
489195022	DANTIELY BERQUO DA SILVA	06/02/24 a 05/02/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
42495021	DAVID EUGENIO PEREIRA	21/03/24 a 20/03/25	07/07/25 a 05/08/25	30	1ª
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	17/02/24 a 16/02/25	14/07/25 a 23/07/25	10	1ª
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	19/06/23 a 18/06/24	22/07/25 a 05/08/25	15	2ª
489210022	DENISE VENANCIO ROLIM	16/01/24 a 15/01/25	21/07/25 a 30/07/25	10	2ª

104717022	EDILSON DE SOUZA TRINDADE	03/07/23 a 02/07/24	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª
128758021	EDSON ROMERO DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 04/08/25	15	1ª
94881032	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	15/08/23 a 14/08/24	07/07/25 a 26/07/25	20	1ª
127984021	ELENIR SANTANA GOMES	22/03/24 a 21/03/25	14/07/25 a 23/07/25	10	1ª
492214022	ELIANE ALMEIDA DE SOUZA FEITOSA	06/02/24 a 05/02/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/10/23 a 08/10/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
37734022	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	22/06/24 a 21/06/25	14/07/25 a 12/08/25	30	1ª
61304022	ELIENE BARBOSA DE AVILA	26/10/23 a 25/10/24	17/07/25 a 31/07/25	15	1ª
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	17/02/24 a 16/02/25	07/07/25 a 16/07/25	10	2ª
508384021	ELIZANI DE SOUSA GRABNER	01/12/23 a 30/11/24	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	24/03/24 a 23/03/25	21/07/25 a 04/08/25	15	1ª
83065022	ERICA CRISTINA VALENCIANO SILVA TELES	31/08/23 a 30/08/24	17/07/25 a 26/07/25	10	3ª
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	02/01/24 a 01/01/25	22/07/25 a 05/08/25	15	1ª
116197021	ERICA PAES PEREIRA	11/04/23 a 10/04/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
67772023	ESTAEL MARIA DE MORAES	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
131219021	EVA GOMES RIBEIRO	02/01/24 a 01/01/25	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
497826023	EVELYSE FONSECA LEITE SOUSA	07/02/24 a 06/02/25	28/07/25 a 11/08/25	15	2ª
439745022	FABIANE TOZZO ROCHA	24/01/24 a 23/01/25	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
72069021	FATIMA APARECIDA COSTA	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
26225021	FLAVIA BENITES LEITE	02/01/24 a 01/01/25	01/07/25 a 15/07/25	15	2ª
44884021	GISELE MIRANDA IRALA	02/01/23 a 01/01/24	28/07/25 a 11/08/25	15	2ª
320399022	GISELY MORALLES BALTA STOCKER	16/01/24 a 15/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01/23 a 01/01/24	29/07/25 a 27/08/25	30	1ª
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 04/08/25	15	1ª
24751039	GLAUCIA RODRIGUES VIEIRA	01/06/24 a 31/05/25	01/07/25 a 15/07/25	15	1ª
99738021	HELENA GOMES ROCHA	02/01/24 a 01/01/25	07/07/25 a 05/08/25	30	1ª
505729022	HELLEN DE CARVALHO CURY GENOUD	27/07/24 a 26/07/25	29/07/25 a 07/08/25	10	1ª
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	1ª
58941021	IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES	02/01/23 a 01/01/24	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
431114024	ISABELA DE MORAES	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 26/07/25	10	2ª
431506022	IVALDO PERES DE SOUZA	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
504360021	IVAN FIGUEIREDO CHAVES	26/04/23 a 25/04/24	04/07/25 a 18/07/25	15	1ª
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/23 a 04/12/24	07/07/25 a 16/07/25	10	2ª
35629021	IZABEL DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	18/07/25 a 16/08/25	30	1ª
128509025	JANE FERNANDES DOS SANTOS	03/07/23 a 02/07/24	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª

90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	01/07/23 a 30/06/24	23/07/25 a 21/08/25	30	1ª
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SA	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 04/08/25	15	2ª
124431021	JOANA DARK AGUIAR DA SILVA	10/10/23 a 09/10/24	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª
475472030	JOAO PEDRO MARTINS DE SOUZA	13/02/24 a 12/02/25	01/07/25 a 10/07/25	10	2ª
65687023	JOEL MARTINS DE MOURA	15/05/24 a 14/05/25	01/07/25 a 10/07/25	10	2ª
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 30/07/25	10	2ª
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
128083021	JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	29/03/24 a 28/03/25	14/07/25 a 23/07/25	10	1ª
121323023	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	01/06/23 a 31/05/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
813192021	JULIA CURI AUGUSTO PEREIRA	08/07/24 a 07/07/25	11/07/25 a 25/07/25	15	1ª
436069033	JUSSARA FERNANDA CARVALHO SEVERO	01/05/24 a 30/04/25	01/07/25 a 30/07/25	30	1ª
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEREDO	03/12/23 a 02/12/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
88277021	KARLA QUEIROZ DE MENDONCA ALMEIDA	03/07/24 a 02/07/25	07/07/25 a 16/07/25	10	1ª
130723021	KATIA DOS SANTOS ALVES	02/01/24 a 01/01/25	18/07/25 a 01/08/25	15	1ª
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	02/01/24 a 01/01/25	07/07/25 a 16/07/25	10	3ª
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	01/12/23 a 30/11/24	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
113905021	KERLE DE MATTOS MEDEIROS	23/03/24 a 22/03/25	01/07/25 a 15/07/25	15	1ª
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	16/09/23 a 15/09/24	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
78325026	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	18/01/24 a 17/01/25	21/07/25 a 30/07/25	10	2ª
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	15/03/23 a 14/03/24	14/07/25 a 23/07/25	10	3ª
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	06/03/22 a 05/03/23	18/07/25 a 01/08/25	15	2ª
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	01/07/23 a 30/06/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	02/01/23 a 01/01/24	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
435390027	LEOMAR MIAZATO	08/11/23 a 07/11/24	23/07/25 a 01/08/25	10	2ª
427368023	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	01/03/24 a 28/02/25	21/07/25 a 30/07/25	10	1ª
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	02/01/24 a 01/01/25	02/07/25 a 11/07/25	10	2ª
25485021	LILIAN PEPSIA DUARTE	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 12/08/25	30	1ª
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	04/01/24 a 03/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	02/01/24 a 01/01/25	07/07/25 a 16/07/25	10	2ª
114713021	LUCIANA PAULI	17/06/23 a 16/06/24	01/07/25 a 15/07/25	15	1ª
105883021	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	28/06/24 a 27/06/25	01/07/25 a 15/07/25	15	1ª
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	02/03/23 a 01/03/24	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
77737021	LUCILIA SOARES DA SILVA	28/02/24 a 27/02/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
472083023	LUCIVALDO DA SILVA LIMA	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	20/02/24 a 19/02/25	15/07/25 a 03/08/25	20	2ª
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	12/06/23 a 11/06/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª

91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
42315022	MARCIA PEREZ	27/04/24 a 26/04/25	07/07/25 a 16/07/25	10	1ª
86159021	MARCIA REGINA CENEDESE	04/01/24 a 03/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
59220021	MARCIA TERESINHA RATTI	16/03/23 a 15/03/24	01/07/25 a 15/07/25	15	2ª
503162021	MARCIA VILMA PEDO BRANDAO	06/02/24 a 05/02/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	09/01/24 a 08/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
387058022	MARCOS ANDRE LOPES MARQUES	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEREDO	01/07/24 a 30/06/25	01/07/25 a 15/07/25	15	1ª
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	01/07/23 a 30/06/24	21/07/25 a 30/07/25	10	1ª
93999021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/01/24 a 01/01/25	18/07/25 a 01/08/25	15	2ª
87538021	MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	1ª
83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	17/11/23 a 16/11/24	18/07/25 a 01/08/25	15	1ª
106362022	MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA	02/05/23 a 01/05/24	01/07/25 a 15/07/25	15	2ª
112548021	MARIA GILENE DE JESUS	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
93899021	MARIA ISOLDE DULLIUS	02/01/23 a 01/01/24	09/07/25 a 18/07/25	10	3ª
39979021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO DE SOUZA	29/09/23 a 28/09/24	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª
133939022	MARIA ODETE SALINA RAMOS	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	07/02/23 a 06/02/24	30/07/25 a 08/08/25	10	3ª
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	22/06/23 a 21/06/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
58703021	MARILSA ABEGG	05/12/23 a 04/12/24	16/07/25 a 25/07/25	10	2ª
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	05/03/23 a 04/03/24	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
76828023	MARISTANIA VIEIRA	07/11/23 a 06/11/24	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO	03/07/24 a 02/07/25	16/07/25 a 25/07/25	10	1ª
437948022	MARLEI DA COSTA ALVES	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	02/01/24 a 01/01/25	01/07/25 a 15/07/25	15	2ª
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	19/02/24 a 18/02/25	15/07/25 a 29/07/25	15	1ª
508046021	MATHEUS HENRIQUE CAMINHA DA CUNHA	30/10/23 a 29/10/24	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
71258021	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	26/09/23 a 25/09/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
506159021	MICHELE SIMADA SOUZA FERNANDES	28/08/23 a 27/08/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	3ª
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	01/08/23 a 31/07/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
30498025	MUNIR SAYEGH	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	3ª
508014021	NADIR SEGOVIA	23/10/23 a 22/10/24	08/07/25 a 17/07/25	10	2ª
500371022	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	15/08/23 a 14/08/24	07/07/25 a 16/07/25	10	2ª
34869024	NEIDE BASILIO NASCIMENTO SILVA	16/01/24 a 15/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
52064021	NEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	13/08/23 a 12/08/24	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª

490957022	NELLY PORTELA	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	1ª
82251021	NILRA APARECIDA CARMONA	02/01/23 a 01/01/24	01/07/25 a 30/07/25	30	1ª
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	13/12/23 a 12/12/24	24/07/25 a 07/08/25	15	2ª
63476021	NILZA ARANDA	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
496532022	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	02/01/24 a 01/01/25	17/07/25 a 31/07/25	15	2ª
71774021	NOEMI MELGAREJO PEDRO	19/11/23 a 18/11/24	02/07/25 a 11/07/25	10	2ª
428627022	NOILZA OSSUNA ROCHA	02/01/24 a 01/01/25	01/07/25 a 10/07/25	10	2ª
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	02/01/24 a 01/01/25	02/07/25 a 11/07/25	10	2ª
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	13/12/23 a 12/12/24	01/07/25 a 15/07/25	15	1ª
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	15/03/23 a 14/03/24	23/07/25 a 01/08/25	10	2ª
93788021	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO	05/03/24 a 04/03/25	17/07/25 a 31/07/25	15	1ª
479199023	PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUZA DIAS	18/01/24 a 17/01/25	18/07/25 a 01/08/25	15	2ª
89979024	PATRICIA GONCALVES SILVEIRA ABES	02/01/24 a 01/01/25	03/07/25 a 01/08/25	30	1ª
85892025	PATRICIA MARA DA SILVA	24/02/24 a 23/02/25	22/07/25 a 31/07/25	10	1ª
81978023	RAQUEL DA COSTA LIMA	08/11/23 a 07/11/24	01/07/25 a 10/07/25	10	3ª
503583021	REGINA SANTOS GOBI TAVARES	10/03/24 a 09/03/25	21/07/25 a 04/08/25	15	1ª
93457024	RENATA LISCANO FLORENCIANO	18/01/24 a 17/01/25	22/07/25 a 31/07/25	10	1ª
91440021	RENATO DUTRA	06/06/24 a 05/06/25	01/07/25 a 24/07/25	24	1ª
497215022	RHANNI SA OLIVEIRA RUIZ	18/01/24 a 17/01/25	14/07/25 a 12/08/25	30	1ª
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	16/08/23 a 15/08/24	16/07/25 a 30/07/25	15	1ª
56707026	ROMILDO LOPES DA SILVA	01/09/23 a 31/08/24	01/07/25 a 15/07/25	15	2ª
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	02/01/24 a 01/01/25	15/07/25 a 24/07/25	10	2ª
7436021	ROSEMEIRE SILVA DE MIRANDA	02/01/24 a 01/01/25	20/07/25 a 29/07/25	10	1ª
113492021	ROSIANE BASUALDO HERNANDES	29/10/23 a 28/10/24	01/07/25 a 15/07/25	15	2ª
479567027	ROSIMAR CRISTINA TEIXEIRA MARTINS	02/01/24 a 01/01/25	18/07/25 a 01/08/25	15	2ª
44749021	ROSLAINE DE CASSIA MARRETO SANTOS	02/01/24 a 01/01/25	07/07/25 a 21/07/25	15	1ª
432259022	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	18/01/24 a 17/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10	2ª
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	29/06/24 a 28/06/25	21/07/25 a 19/08/25	30	1ª
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS MOURA	12/03/23 a 11/03/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
470957023	SILVANA LINHARES	06/02/24 a 05/02/25	14/07/25 a 28/07/25	15	1ª
501995023	SIMONE CRISTINA SILVA BALBINO	01/04/24 a 31/03/25	01/07/25 a 15/07/25	15	1ª
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO VIEIRA	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 09/08/25	20	1ª
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 19/08/25	30	1ª
131499023	SIRLENE VILELA DOS SANTOS SILVA	02/01/24 a 01/01/25	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	02/01/24 a 01/01/25	16/07/25 a 30/07/25	15	2ª

88430021	SOLANGE NUNES DE MENEZES DE SOUZA	14/06/24 a 13/06/25	07/07/25 a 05/08/25	30	1ª
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	19/02/24 a 18/02/25	07/07/25 a 21/07/25	15	1ª
437972023	SUZANA CRISTINA VELASQUES NETTO	10/01/24 a 09/01/25	02/07/25 a 16/07/25	15	1ª
7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	02/01/21 a 16/07/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERAS	15/07/23 a 14/07/24	18/07/25 a 01/08/25	15	1ª
74060021	TANIA LUCIA RIBEIRO AQUINO	02/01/24 a 01/01/25	21/07/25 a 30/07/25	10	1ª
503222021	THAIS BOFFO LEITE	16/02/24 a 15/02/25	01/07/25 a 10/07/25	10	1ª
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	02/01/24 a 01/01/25	03/07/25 a 01/08/25	30	1ª
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	25/07/23 a 24/07/24	14/07/25 a 28/07/25	15	3ª
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	25/07/23 a 24/07/24	01/07/25 a 11/07/25	11	2ª
118299021	VANEIA FREIRE DA SILVA	15/06/24 a 14/06/25	21/07/25 a 04/08/25	15	1ª
99021021	VANESSA NUNES DOS SANTOS	02/01/24 a 01/01/25	03/07/25 a 01/08/25	30	1ª
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	15/05/23 a 14/05/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
94297021	VIRGINIA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	17/03/23 a 16/03/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
427200025	VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA	01/01/24 a 31/12/24	01/07/25 a 10/07/25	10	1ª
480457024	WILLIAN SILVA	01/03/24 a 28/02/25	22/07/25 a 31/07/25	10	1ª
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	20/07/23 a 19/07/24	11/07/25 a 20/07/25	10	3ª

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 363, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR002163.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415026	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.818/2025 Rio Negro/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Ana Cléia dos Santos Moraes Cruz	508037021	Gestão e Assistência	Coordenadoria de Proteção Social Básica/CPSB	81/002.818/2025 Rio Negro/MS

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 364, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR002119.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415026	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.252/2025 Itaporã/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Ana Cléia dos Santos Moraes Cruz	508037021	Gestão e Assistência	Coordenadoria de Proteção Social Básica/CPSB	81/002.252/2025 Itaporã/MS

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 366, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/003.309/2025
Substituto: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/003.309/2025
Substituto: Patricia Gonçalves Silveira Abes	89979024	Gestão e Assistência	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 367, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR002315.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.038/2025 Japorã/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Rúbia Stella de Souza Balvedi	432259022	Direção executiva e Assessoramento	SEAD/SEAS/SUPAS/ CPSB	81/002.038/2025 Japorã/MS

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 368, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR004348.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.941/2025 Eldorado/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Rúbia Stella de Souza Balvedi	432259022	Direção executiva e Assessoramento	SEAD/SEAS/SUPAS/ CPSB	81/002.941/2025 Eldorado/MS

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 369, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora e fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR002169.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.026/2025 Aral Moreira/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Rúbia Stella de Souza Balvedi	432259022	Direção executiva e Assessoramento	SEAD/SEAS/SUPAS/ CPSB	81/002.026/2025 Eldorado/MS

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 370, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora e fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR001957.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/001.917/2025 Itaquiraí/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Rúbia Stella de Souza Balvedi	432259022	Direção executiva e Assessoramento	SEAD/SEAS/SUPAS/ CPSB	81/001.917/2025 Itaquiraí/MS

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 371, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora e fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR002139.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.253/2025 Angélica/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Rúbia Stella de Souza Balvedi	432259022	Direção executiva e Assessoramento	SEAD/SEAS/SUPAS/ CPSB	81/002.253/2025 Angélica/MS

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 18, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, desempenharem suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 1º de junho de 2.025.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
504261021	Dilson Uoya Donha	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
818046021	André Luiz Cavalcante de Sousa	Gestão e Assistência	CCA-14

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 19, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I – receber da unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II – analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

- a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
- b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III – realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV – emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V – realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI – instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII – encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para prosseguimento dos trâmites;

VIII – definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
Isabella Terengue de Mattos	324581023	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - Presidente
Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	435393022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Carlos Henrique Barbosa Maciel	493736022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Dionizio Augusto Silva Batista	449827022	Direção, Gerência e Assessoramento - Membro
Douglas Jeronymo Serra	407660023	Direção Especial e Assessoramento - Membro
Dilson Uoya Donha	504261021	Direção Intermediária e Assessoramento - Membro

Art. 3º Esta Resolução substitui RESOLUÇÃO “P” SEILOG nº 87, de 26 de novembro de 2024.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 322/2025 – de 09 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KARINA REBULLA LAITART**, Cargo/Função Perita Oficial Forense/Perita Criminal, PFIS nº 110627 para exercer a função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística “Hercílio Macelaro”- ICHM/SEJUSP, no período de **07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição a titular Aline Assunção Souza Navarros, PFIS 55051, em razão de férias da titular. (NUP 31.158.807-2025).

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 318/2025 - de 08 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho de Fiscalização do FUNPES/ MS, destinado a aprovar e analisar a lisura e o cumprimento dos projetos aprovados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com a Lei n. 4.630 de 24 de dezembro de 2014 e Decreto n. 14.356 de 22 de dezembro de 2015, revogando as disposições anteriores: (NUP 31.151.523-2025).

MEMBROS PERMANENTES	REPRESENTANTES
Rafael Garcia Ribeiro Secretário-Executivo de Justiça	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Rodrigo Rossi Maiorchini	Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
MEMBROS PARTICIPANTES	
Titular: Albino Coimbra Neto Suplente: Aluizio Pereira dos Santos	Membros do Poder Judiciário/MS
Titular: Jiskia Sandri Trentin Suplente: Regina Dornte Broch	Membros do Ministério Público/MS
Titular: Maurício Augusto Barbosa Suplente: Thales Chalub Cerqueira	Membros da Defensoria Pública/MS
Titular: Douglas Barros de Figueiredo Suplente: Silmara Cher Trindade Félix	Membros do Conselho Penitenciário Estadual - CPE/MS
Titular: Bruno Cesar dos Santos Pereira Suplente: Rafael Antônio Manuá Timóteo	Membros da Procuradoria-Geral do Estado
Titular: Dejair Santana Junior Suplente: Liléia Souza leite	Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2025

Ary Carlos Barbosa

Secretaria-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 329 de 10 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança Guarda e Proteção** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **MAURICIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025**. (Processo nº 31.160.869-2025).

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 323 de 09 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **WILLE LEMES ZAMPIERI**, matrícula nº 113812022, para desempenhar a função de **SUPERINTENDENTE** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **TATIANA REZENDE NASSAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula

nº 118049026, no período de 18/08/25 a 01/09/25. (Processo nº 31.157.576-2025).

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 321 – de 09 de julho de 2025

O Secretário-Adjunto de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **para fim de regularização funcional**.

Campo Grande, 09 de julho de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 321 – de 09 de julho de 2025

Matrícula	Nome	CARGO	NUP	Período
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.161.867-2025	11/06/2025 A 18/06/2025
485687022	ROGERIO STRUZIATO ARCHILLA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.161.867-2025	12/06/2025 A 19/06/2025
500322022	VANESSA MALAQUIAS DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.161.867-2025	27/06/2025 A 04/07/2025
424200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.161.867-2025	28/06/2025 A 05/07/2025
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	PERITO OFICIAL FORENSE	31.161.867-2025	20/06/2025 A 27/06/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 339/2025 de 11 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão de seleção para o **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu** em Polícia Comunitária, Cidadania e Estado Contemporâneo-Novo Paradigma de Atuação Policial e da Proteção à Sociedade. (NUP 31.161.673-2025).

Nome	Cargo	Função
Thonny Audry Lima Zerloti	Cel PMMS	Presidente
Marlei Teixeira	1º Sargento PM	Membro
Kleber Santos do Nascimento	3º Sargento PM	Membro
Maxwell Dias de Oliveira	3º Sargento PM	Membro

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 340 – de 11 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no

Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP: 31.146.489-2025).

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 340 – de 11 de julho de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
424135022	Bianca Regina Carvalho Barbosa e Sabatel Andreasi	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/06/25 A 23/08/25

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 048/DGP/DGP-4/PMMS DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

1. CONCEDER, para o ex - policial militar **ANTONIO VIEIRA DA SILVA – CPF: 312.658.391-15** a Progressão Funcional **Nível V** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº. 0802869-28.2022.8.12.0031. (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000055/2025), solução a NUP. 15.005.657-2025.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM - CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula – 110271021

PORTARIA "P" N. 117/GABCMTG/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM **JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA**, Mat. 29187021, para responder pela função de confiança de **Subdiretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande-MS**, durante afastamento do titular, TEN CEL QOPM ENIO DE SOUSA SOARES, MAT. 82011021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 14 de julho a 2 de agosto de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.162.888-2025).

2. DESIGNAR, o ST PM **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, Mat. 132572021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA / 4º BPM / CPA -4 / Distrito de Itamarati - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, 1º SGT PM WALTER FERRO, MAT. 93548021, no **período de 11 a 20 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.158.237-2025).

PORTARIA "P" N. 118/GABCMTG/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008. Resolve:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
3º SGT PM	111269021	JEFERSON DE MORAES FARIAS	Comandante de equipe de serviço no 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS	11.527	31.157.943-2025
CB PM	425478021	EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO	Comandante de equipe de serviço no 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS	11.469	31.157.943-2025
3º Sgt PM	126412021	ROGERIO NOGUEIRA COSTA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	11.527	31.158.539-2025
ST PM	33834021	ROBSON APARECIDO DA CUNHA	Comandante de equipe de serviço no BPMRu / CP-Rur / Campo Grande - MS	11.446	31.149.159-2025
1º SGT PM	82397021	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1/ Fátima do Sul-MS	10.758	31.156.446-2025
1º SGT PM	87960021	IVAI CIRILO DA COSTA	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1/ Fátima do Sul-MS	11.668	31.156.446-2025
3º SGT PM	91455021	GILBERTO VIEIRA ALVES	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.584	31.156.454-2025
SD PM	490355021	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.815	31.156.454-2025
SD PM	509459021	ROBERTO BORGES PINTO JUNIOR	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.815	31.156.454-2025
SD PM	509015021	NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.815	31.156.454-2025
SD PM	509016021	FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.815	31.156.454-2025
SD PM	509077021	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.815	31.156.454-2025

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança nas seguintes OPM's, com fulcro no inciso VI, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
1º SGT PM	109835021	JONIELTON CHAVES RUIZ	Comandante de equipe de serviço no 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS	31.157.943-2025
Cb PM	377465021	RAFAEL DAMASCENO BARROS	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	31.158.539-2025
CB PM	130300021	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no BPMRu / CP-Rur / Campo Grande - MS	31.149.159-2025
2º SGT PM	83942021	JOEL ROSA	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1/Fátima do Sul-MS	31.156.446-2025
2º SGT	87489021	GISLLEINE NUNES DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	31.158.581-2025

SD PM	509560021	MARLON DIAS	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	31.156.454-2025
1º SGT PM	108307021	EVERSON TEODORO RODRIGUES	Comandante de equipe de serviço no Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS	31.146.587-2025
3º SGT PM	26309021	DIAMES QUINTANA	Comandante de equipe de serviço no Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS	31.146.587-2025
CB PM	115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	Comandante de equipe de serviço no Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS	31.146.587-2025
SD PM	484401021	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	Comandante de equipe de serviço no Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS	31.146.587-2025

Campo Grande – MS, 11 de julho de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 687, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **THIAGO SILVA DE LARA**, Mat 434103021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **13ª CIPM / CPA-2 / Ribas do Rio Pardo - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **RICARDO VAGNER GARCIA**, Mat 113791021, da **13ª CIPM / CPA-2 / Ribas do Rio Pardo - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31.139.704-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 688, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 1º Sgt QPPM **FABIANO MARÇAL DOS SANTOS**, matrícula 15835021, lotado na **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando Geral / EMG (PM-5) / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d” e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.
(Solução ao Processo n. 31.160.884-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 689, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da area do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	107277021	GIZELE GUEDES VIANA	10ª CIPM	10º BPM
SD QPPM	490355021	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	10º BPM	10ª CIPM

(Solução ao Processo n. 31.149.425-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM
Comandante do CPM

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 690, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD PM **RAQUEL EUFRASIO MEDEREIROS LINS**, Mat. 509485021, que passou a utilizar em virtude do Casamento, para **RAQUEL EUFRASIO MEDEREIROS LINS RIBEIRO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2025 2 00317 072 0069503 61, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31.162.994-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 691, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a Sub Ten QPPM **JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO**, Mat. 33563021, da **CoordMil**, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI**, conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2022 2 00301 166 0064797 21, do Cartório de 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31.154.872-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 692, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a SD QPPM **EDILAINE LUNAS SANTOS PEDROSO**, Mat. 434045021, do **12º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**) por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, **a contar de 25 de junho de 2025**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 10/JISO/2025, 35/JISO/2025 e 80/JISO/2025 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.155.852-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 693, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA**, Mat. 425537021, do **3º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**) por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, **a contar de 1º de junho de 2025**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 159/JISO/2024, 06/JISO/2025, 34/JISO/2025 e 65/JISO/2025 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.162.832-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 694, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependente (**conjuge/companheira**), dos Policiais Militares abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19, c/c inciso I, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alínea a) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

ANEXO À PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 694, DE 11 DE JULHO DE 2025.

NOME: 3º Sgt QPPM IZAQUE DE OLIVEIRA , Mat. 75493021, do 1º BPM
Nome Dependente a incluir: Jociene Ribeiro de Oliveira (conjuge)
Solução ao Processo: 31.077.625-2024
NOME: CB QPPM HEDER DOS REIS SILVA , Mat. 131690021, do BPMRu
Nome Dependente a incluir: Miriam Ferreira Marcos dos Reis (conjuge)
Solução ao Processo: 31.160.436-2024
NOME: 3º Sgt QPPM MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA , Mat. 121045022, da CoordMil
Nome Dependente a incluir: Lucinete Gimenes Marconato (conjuge)

Solução ao Processo: 51.004.841-2025
NOME: 3º Sgt QPPM MARQUES ANDREY CAMARGO , Mat. 78872022, da 9ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Kelly Regina Aparecida Censi Camargo (conjuge)
Solução ao Processo: 31.125.601-2025
NOME: CB QPPM JANILDO DA SILVA LUCIANO , Mat. 115302021, do 7º BPM
Nome Dependente a incluir: Aguida Bedoia Gomes Luciano (conjuge)
Solução ao Processo: 31.150.469-2025
NOME: Cap QAOPM SYLVIO NOGUEIRA , Mat. 78630021, da 12ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Rosana Correa da Silva Nogueira (conjuge)
Solução ao Processo: 31.155.097-2025
NOME: AL SD QPPM NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS , Mat. 813935021, do 4º BPM
Nome Dependente a incluir: Ana Panizzon Souza Jeremias (conjuge)
Solução ao Processo: 31.120.345-2025
NOME: AL SD QPPM DOUGLAS SOARES REGINI , Mat. 814991021, do 4º BPM
Nome Dependente a incluir: Camila Daise Padilha Vieira (companheira)
Solução ao Processo: 31.120.393-2025
NOME: CB QPPM JONATHAN DE JESUS ANDRADE , Mat. 490389021, do 8º BPM
Nome Dependente a incluir: Victoria Garcia de Araujo Telles (conjuge)
Solução ao Processo: 31.140.577-2025
NOME: Cap QOPM KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE , Mat. 36494021, do 1º BPMA
Nome Dependente a incluir: Beatriz Mariana Machado (Companheira)
Solução ao Processo: 31.132.205-2025
NOME: SD QPPM BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI , Mat. 509345021, da 10ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Maira Batista dos Santos Silva (conjuge)
Solução ao Processo: 31.133.702-2025
NOME: CB QPPM ANDREA CRISTHIANE SANTANA , Mat. 426094021, do 12º BPM
Nome Dependente a incluir: Anderson Douglas da Rocha Souza (conjuge)
Cartorio / Comarca: 2º Ofício , Naviraí -MS
Solução ao Processo: 31.130.797-2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 695, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso II, § 2º

do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alínea b) e c) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

ANEXO À PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 695, DE 11 DE JULHO DE 2025.

NOME: 3º Sgt QPPM RONALDO PEREIRA OZUNA , Mat.19157021, do 2º BPM
Nome Dependente a incluir: Alice Mesquita Ozuna (filha)
Solução ao Processo: 31.123.733-2025
NOME: 3º Sgt QPPM RONALDO PEREIRA OZUNA , Mat.19157021, do 2º BPM
Nome Dependente a incluir: Isabela Mesquita Ozuna (filha)
Solução ao Processo: 31.123.733-2025
NOME: Al SD QPPM FLAVIO ALVES RIBEIRO , Mat.814017021, do 4º BPM
Nome Dependente a incluir: Davi Alberto Ribeiro (filho)
Solução ao Processo: 31.087.434-2025
NOME: SD QPPM ELOIZA DOS SANTOS , Mat.483216022, do 5º BPM
Nome Dependente a incluir: Jose Lacerda Dresch dos Santos (filho)
Solução ao Processo: 31.125.692-2025
NOME: SD QPPM MAXCIEL RIBEIRO DE SOUZA , Mat.490393021, da 2ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Izabela Gayozo Ribeiro (filha)
Solução ao Processo: 31.126.198-2025
NOME: 3º Sgt QPPM ATILA GERMANO GOMES , Mat.7466022, do 15º BPM
Nome Dependente a incluir: Alexandre Patussi Gomes (filho)
Solução ao Processo: 31.087.676-2025
NOME: 3º Sgt QPPM ATILA GERMANO GOMES , Mat.7466022, do 15º BPM
Nome Dependente a incluir: Lorena Ramos Germano Gomes (filha)
Solução ao Processo: 31.087.676-2025
NOME: 3º Sgt QPPM ATILA GERMANO GOMES , Mat.7466022, do 15º BPM
Nome Dependente a incluir: Vicente Ramos Germano Gomes (filho)
Solução ao Processo: 31.087.676-2025
NOME: SD QPPM WAGNER CHISTIAN DOS SANTOS CARDOSO , Mat.484140021, do 14º BPM
Nome Dependente a incluir: Felipe Martins Cardoso (filho)
Solução ao Processo: 31.078.151-2025
NOME: SD QPPM RODRIGO CORDEIRO ALVES , Mat.484069021, do BPMChoque
Solução ao Processo: 31.157.284-2025
NOME: Cel QOPM LUIS ANTONIO SÁ BRAGA , Mat.80105021, do CPA-5
Nome Dependente a incluir: Max Rocha Sá Braga (filho)
Solução ao Processo: 31.143.968-2025
NOME: CB QPPM ANDERSON GOUVEA DOS SANTOS , Mat.424856021, do 3º BPM

Nome Dependente a incluir: Benicio Gouvea Espindola (filho)
Solução ao Processo: 31.157.582-2025
NOME: Maj QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO , Mat.41265021, do EMG /PM-5
Nome Dependente a incluir: Henrique Guimares da Costa Xavier do Nascimento (filho)
Solução ao Processo: 31.157.540-2025
NOME: CB QPPM WEVERTON DA SILVA GONGORA , Mat. 10822021, do 14º BPM
Nome Dependente a incluir: Matias de Andrade Gongora (filho)
Solução ao Processo: 31.151.593-2025
NOME: SD QPPM THIAGO ALEXANDER DE OLIVEIRA VOGADO , Mat. 483785021, do BPMRv
Nome Dependente a incluir: Eduarda Cerqueira Vogado (filha)
Solução ao Processo: 31.149.415-2025
NOME: SD QPPM THIAGO ALEXANDER DE OLIVEIRA VOGADO , Mat. 483785021, do BPMRv
Nome Dependente a incluir: Isis Furquim Vogado (filha)
Solução ao Processo: 31.149.419-2025
NOME: 3º Sgt QPPM ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA , Mat. 74713021, do 1º BPM
Nome Dependente a incluir: Adriano Daniel Garcia Alves Nobrega Junior (filho)
Solução ao Processo: 31.141.157-2025
NOME: CB QPPM ANDREA CRISTHIANE SANTANA , Mat. 426094021, do 12º BPM
Nome Dependente a incluir: Tomas Santana Souza (filho)
Solução ao Processo: 31.129.346-2025
NOME: Cap QOPM HARLEY DE FREITAS BARBOSA , Mat. 112672021, do 12º BPM
Nome Dependente a incluir: Julia Rocha Freitas (filha)
Solução ao Processo: 31.129.677-2025
NOME: CB QPPM ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ , Mat. 425361021, do 12º BPM
Nome Dependente a incluir: Joao Pedro Rodriguez Cagliari (filho)
Solução ao Processo: 31.129.625-2025
NOME: 3º Sgt QPPM ALONSO DA SILVA COIMBRA , Mat. 111344022, do 11º BPM
Nome Dependente a incluir: Ana Carolina Felix Coimbra (filha)
Solução ao Processo: 31.129.811-2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 696, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível IV, a contar de 1º de julho de 2025, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de

maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gesto de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

ANEXO A PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 696, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Graduação	Matrícula	Nome	Processo
2º TEN QOPM	102895021	ROBSON PAZETO DA SILVA	
3º SGT QPPM	5667021	ISAIAS FLORENTIN	31.147.685-2025
3º SGT QPPM	120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	31.147.649-2025
3º SGT QPPM	133856021	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	31.155.234-2025
3º SGT QPPM	124860021	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	31.144.298-2025
3º SGT QPPM	122477021	LEONARDO GAZAL DIAS	31.154.115-2025
3º SGT QPPM	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	31.141.362-2025
3º SGT QPPM	132871021	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	31.125.948-2025
3º SGT QPPM	31140021	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	31.125.948-2025
3º SGT QPPM	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	31.125.948-2025
3º SGT QPPM	120168023	KLEBER DA SILVA FERREIRA	31.156.640-2025
3º SGT QPPM	24641021	LUIZ MURQUIO GALDINO	31.162.146-2025
3º SGT QPPM	10656021	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	31.162.552-2025
3º SGT QPE-1/Mus	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	31.155.234-2025
3º SGT QPE-1/Mus	60836021	EDSON MENDONZA VEIGA	31.155.234-2025
CB QPPM	40610021	KIELVO RIBEIRO	31.151.455-2025
CB QPPM	23589021	RICARDO JESUS DE MACEDO	31.150.568-2025
CB QPPM	101004021	FLAVIANO RODRIGUES	31.157.257-2025
CB QPPM	126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES	31.153.823-2025
CB QPPM	101132021	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	31.156.179-2025
CB QPPM	6086021	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	31.147.848-2025
CB QPPM	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	31.161.222-2025
CB QPPM	11444021	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	31.125.948-2025
CB QPPM	109357021	DENER TIAGO DA SILVA	31.125.948-2025
CB QPPM	118793021	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	31.125.948-2025
CB QPPM	25024021	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	31.125.948-2025
CB QPPM	97452021	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	31.161.857-2025
CB QPPM	123755021	ODAIR LEITE MUNIZ	31.156.280-2025
CB QPPM	132577021	NILSON VERA DA SILVA	31.156.482-2025
CB QPPM	121448022	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	31.162.892-2025
CB QPPM	122044021	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	31.158.297-2025
CB QPPM	131500021	LEONARDO LIMA AGUIAR	31.157.452-2025
CB QPPM	128815021	LUIZ ANTONIO LOPES	31.156.093-2025
CB QPPM	52801021	RONALDO COLIBABA DE LIMA	31.155.717-2025
CB QPPM	25034021	HUGO DA SILVA FREITAS	31.155.717-2025
CB QPPM	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	31.129.200-2025
CB QPPM	114605021	FLAVIO BASTOS CARDOSO	31.129.200-2025
CB QPPM	5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	31.129.200-2025
CB QPPM	125029021	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	31.129.200-2025
CB QPPM	125065021	ELTON DOS SANTOS DE MELO	31.129.200-2025
CB QPPM	7201021	ANDRE LUIZ COLZANI	31.129.200-2025
CB QPPM	2224021	ADEMIR MATEUS DA SILVA	31.129.200-2025
CB QPPM	17354021	ALEXSANDRO RICARDO ALMEIDA	31.148.712-2025
CB QPPM	105348021	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	31.148.726-2025
CB QPPM	131600021	WAGNER DA SILVA ORUE	31.160.270-2025
CB QPPM	90171022	HERIC RICARD GUIMARAES FRANCA	31.160.270-2025
CB QPPM	116714021	CLEMILDO CACERES	31.160.270-2025
CB QPPM	116445021	SERGIO FLORES DE ANDRADE	15.011.533-2025
CB QPPM	101805021	MARCIO HENRIQUE BENITES	31.148.740-2025
CB QPPM	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	31.161.027-2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gesto de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 697, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	509251021	DANILO BORGES DA SILVA	11º BPM/CPA-7/Jardim – MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	509309021	IGOR GIMENEZ RODRIGUES DE SOUZA	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	11º BPM/CPA-7/Jardim – MS

(Solução ao Processo n. 31.160.422-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 698, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Tornar sem efeito, a transferência, por interesse próprio, do CB QPPM **JOSE UILSON DA SILVA**, Mat 1323866021, da **3ª CIPM / CPA-4 / Amambai - MS**, para o **12º BPM / CPA-5 / Navirai - MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 678, de 9 de julho de 2025, Diário Oficial n. 11.881, de 10 de julho de 2025.

(Solução ao Processo n. 31.162.911-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 230, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Bombeiros Militares abaixo relacionadas, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
432.940-021	CB BM Hugo Marques Araujo Dias	2ºSGBM/6ºGBM (Ribas do Rio Pardo)	1ºGBM (Campo Grande)
508.866-021	Sd BM Gabriel Guedes de Souza	1ºGBM (Campo Grande)	6ºGBM (Campo Grande)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA – Coronel QOBM
Chefe do Estado-Maior-Geral e respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 130, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUÊ LACHI – CAP BM		Matrícula 432.339-021
Nome do Dependente: MATEUS HENRIQUE HERNANDEZ LACHI	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao NUP 31.138.444-2025

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 04/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 1484/2025/DGPC/CEPTI que ressalta a importância de um projeto de normatização do Sistema de Informações da Polícia Civil (SISPC);

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil elaborar e examinar proposições de atos normativos de medidas que visem o aprimoramento técnico, padronização de procedimentos formais e utilização de novas técnicas de relevante interesse institucional da Polícia Civil, visando ao desenvolvimento e à eficiência das ações policiais;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.107.322-2025;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para estudo e análise das proposições, medidas e padronização dos procedimentos formais, com elaboração de ato normativo, para fins de instituir legalmente o SISPC como ferramenta de gestão administrativa da Polícia Civil/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4450xx, que a presidirá;
2. NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4120xx, e
3. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6330xx.

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 526, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR DUARTE SOUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495561022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo

expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, no período de 28 de abril a 5 de maio de 2025, em razão licença nojo de Bianca Carneiro Martins.(NUP n.31.115.636-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 661, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 43613023, Delegado Titular da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Selvíria/MS, no período de 7 a 21 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Felipe Cagliari da Rocha Soares.(NUP n. 31.159.612-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 662, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495574022, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 11 a 20 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Hugo Jupiassu Santos Fonseca. (NUP n. 31.158.531-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em Substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 663, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 435692022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 21 a 30 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Hugo Jupiassu Santos Fonseca. (NUP n. 31.158.531-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em Substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 664, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME OLIVEIRA PENA**, Delegada de Polícia, Quarto Classe, matrícula nº 495627022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 2025, em razão de gozo de férias de Hugo Jupiassu Santos Fonseca. (NUP n. 31.158.531-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em Substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 665, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCA VENDITTO BASSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474658023, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 14 a 23 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Sayara Quinteiro Martins Baetz. (NUP n. 31.159.758-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA
Em Substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 666, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495592023, lotada na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 1 a 10 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Robson Ferraz Gonçalves. (NUP n.31.161.154-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em Substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 667, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 96243026, Delegada Titular da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções

habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, no período de 8 a 21 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Sam Ricardo Aranha Suzumura.(NUP n.31.160.943-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em Substituição Legal

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 729, de 11 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.160.798-2025; e **DESIGNAR** as Policiais Penais, Aleksandro Rodrigues, matrícula nº 50478024 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 730, de 11 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.014-2025; e **DESIGNAR** as Policiais Penais, Aleksandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 731, de 11 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Thamyras Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 913, de 08/10/2024, publicada na página 259 do Diário Oficial nº 11.639, de 09/10/2024, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.253.047-2024, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 11 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 732, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI**, matrícula 22740022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS para o Centro de Detenção Provisória de Aparecida do Taboado/MS, com validade **a contar de 11/07/2025**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 733, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, a servidora **LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA**, matrícula 130347022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual de Campo Grande/MS para o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina/MS, com validade **a contar de 14/07/2025**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 734, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA OLMEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 439081022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 23/07/2025**, em substituição a titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 735, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 03, da Agência Estadual de Administração

do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 20/07/2025**, em substituição ao titular **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula n. 477706022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 736, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO**, matrícula n. 133684025, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/07/2025 a 29/07/2025**, em substituição ao titular **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula n. 477706022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	31.082.579-2021	Deferido	11/06/25 a 09/12/26
2	118774022	Adriano Pereira de Lima	31.006.060-2022	Deferido	19/05/25 a 05/11/26
3	427936022	Alcimari Marin de Souza	31.084.272-2021	Deferido	04/06/25 a 03/12/26
4	36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	31.078.594-2021	Deferido	04/06/25 a 03/12/26
5	477600022	Ana Gabriela Tunermann Pimenta	31.002.125-2022	Deferido	04/06/25 a 16/11/26
6	477603022	Anderson da Silva Pereira	31.002.902-2022	Deferido	10/06/25 a 06/12/26
7	491699023	Andre Ricardo de Mello Frizzi	31.033.189-2022	Deferido	12/06/25 a 06/12/26
8	92794022	Andre Sotolani Claudino	31.031.932-2022	Deferido	09/06/25 a 04/12/26
9	69195023	Antonia Eva dos Santos Gomes	31.012.114-2022	Deferido	03/06/25 a 03/12/26
10	477607022	Aparecido Batista Rodrigues	31.017.813-2022	Deferido	20/05/25 a 19/11/26
11	468309022	Bruno Yonamine de Arantes	31.060.381-2022	Deferido	10/06/25 a 07/12/26
12	85035022	Claudia Lucimara Molina Perenhas	31.037.066-2022	Deferido	03/06/25 a 30/11/26
13	476920022	Cleiton Bueno de Mato	31.031.453-2022	Deferido	02/06/25 a 02/12/26
14	110439022	Cleuber Barbosa Teixeira	31.086.223-2021	Deferido	26/05/25 a 05/12/26
15	125052021	Daniel Jacinto de Araujo	31.035.702-2022	Deferido	19/05/25 a 13/11/26
16	468138023	Danillo Augusto Silva Lima	31.020.476-2022	Deferido	21/05/25 a 07/11/26
17	477129022	Danieli Tinoco de Aquino	31.085.175-2021	Deferido	03/06/25 a 03/12/26
18	36185021	Denilson Loures de Assis	31.143.396-2025	Deferido	03/06/25 a 21/11/26
19	322417022	Diego Ricardo de Assis Leonel	31.085.571-2021	Deferido	23/04/25 a 23/10/26

20	50573022	Diego Tiago da Silva	31.060.400-2022	Deferido	17/05/25 a 26/08/26
21	476962022	Diogo Tarifa Cruz	31.082.161-2021	Deferido	19/05/25 a 12/11/26
22	90796022	Doriedson Domingos Rosa	31.040.574-2022	Deferido	04/06/25 a 20/11/26
23	494839022	Eder Pereira Villalba	31.077.739-2022	Deferido	19/05/25 a 16/11/26
24	476851022	Edilson Fidelis da Silva	31.024.608-2022	Deferido	20/05/25 a 15/11/26
25	116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	31.004.745-2022	Deferido	19/05/25 a 12/11/26
26	477642022	Eliane Alves Ladislau	31.083.061-2021	Deferido	06/05/25 a 05/11/26
27	467984022	Eliane Mauricio da Silva	31.083.181-2021	Deferido	03/06/25 a 03/12/26
28	79670022	Elisangela Cazari	31.017.839-2022	Deferido	04/06/25 a 02/12/26
29	467978022	Elisson Haas Herculano	31.134.008-2025	Deferido	18/05/25 a 12/11/26
30	476870024	Ernane Queiroz dos Santos	31.080.024-2021	Deferido	27/05/25 a 23/11/26
31	468003022	Fabio da Costa Falcao	31.085.572-2021	Deferido	09/06/25 a 04/06/27
32	120027022	Fabio Luiz Sotolani da Silva	31.031.986-2022	Deferido	06/06/25 a 04/12/26
33	467979022	Fernando Soares Marques	31.086.244-2021	Deferido	03/06/25 a 03/12/26
34	477004022	Gercinei Pereira Muniz	31.076.678-2021	Deferido	30/05/25 a 30/11/26
35	129513022	Gesian Domingos Porto	31.002.876-2022	Deferido	04/06/25 a 30/11/26
36	477647022	Gessica Caires Mira	31.087.335-2021	Deferido	04/06/25 a 02/06/27
37	467928022	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	31.031.409-2022	Deferido	10/06/25 a 09/12/26
38	477005022	Graziano de Figueiredo Couto	31.060.354-2022	Deferido	05/06/25 a 02/06/27
39	477015022	Gustavo Abner Soares dos Santos	31.083.045-2021	Deferido	10/06/25 a 10/12/26
40	439535022	Haroldo Ferreira Sgarbi	31.080.955-2021	Deferido	12/05/25 a 09/11/26
41	421211022	Hugo Rodrigues dos Santos	31.002.134-2022	Deferido	07/05/25 a 26/09/26
42	133684025	Isis Carolina Mendes de Carvalho	31.003.987-2023	Deferido	19/05/25 a 13/05/26
43	118713022	Ivan Gomes Placido	31.077.340-2021	Deferido	21/05/25 a 06/11/26
44	127155023	Jackye Lee Magalhaes Santos	31.084.684-2021	Deferido	06/06/25 a 06/12/26
45	13503022	Jean Carlo Barbosa Gaifatto	31.012.617-2022	Deferido	12/05/25 a 06/11/26
46	31737024	Jeferson de Souza Silva	31.035.613-2022	Deferido	20/05/25 a 13/11/26
47	25678021	Jefferson Jacques Jose de Almeida	31.029.433-2023	Deferido	08/05/25 a 07/11/26
48	468367023	Johnny Monteiro do Nascimento	31.037.676-2022	Deferido	12/06/25 a 10/12/26
49	125931022	Jonildo Domingos da Silva	31.035.600-2022	Deferido	26/06/25 a 26/11/26
50	35222021	Jose Amadeu Gomes dos Santos	31.015.881-2023	Deferido	31/05/25 a 02/11/26
51	41696021	Jose Nelson Amaral de Oliveira	31.031.461-2022	Deferido	04/06/25 a 29/11/26
52	93076022	Julhiano Nunes Germano	31.003.296-2022	Deferido	09/06/25 a 06/12/26
53	121875029	Juliano da Silva Sousa	31.079.051-2021	Deferido	22/05/25 a 21/11/26
54	79387022	Katiuscia Petry	31.080.396-2021	Deferido	09/06/25 a 16/11/26
55	98825022	Lafrank Loubet da Rosa	31.015.172-2022	Deferido	04/06/25 a 26/09/26
56	121613022	Leoncio Elidio dos Santos Junior	31.048.633-2023	Deferido	03/06/25 a 03/12/26
57	99056023	Luana Kohara Soncini Zenerati	31.037.096-2022	Deferido	29/05/25 a 27/11/26
58	99649038	Luciano Felix Martins	31.037.107-2022	Deferido	03/06/25 a 02/12/26
59	468132022	Marcelo Matelli	31.060.404-2022	Deferido	04/06/25 a 04/12/26
60	330998022	Marcio Camposano de Aragão	31.144.559-2025	Deferido	11/06/25 a 03/12/26
61	467953022	Marcio Jose da Silva Maciel	31.087.281-2021	Deferido	09/06/25 a 30/11/26
62	12616022	Marcio Kazushi Morita	31.081.583-2021	Deferido	04/06/25 a 02/12/26
63	110976022	Marcos Pereira Martins Junior	31.033.191-2022	Deferido	19/05/25 a 14/11/26
64	73720022	Mario Marcio Pires de Souza	31.033.177-2022	Deferido	12/06/25 a 09/12/26
65	132897028	Marlon dos Santos Gonçalves	31.004.590-2022	Deferido	21/05/25 a 20/11/26
66	467974023	Maruscka Lozano de Souza	31.082.129-2021	Deferido	05/06/25 a 30/11/26
67	93604021	Mauro Marcio Silva Gonçalves	31.005.937-2022	Deferido	12/06/25 a 03/12/26
68	26499031	Melquisedeque Bernarde Pereira	31.080.033-2021	Deferido	10/06/25 a 04/12/26
69	477700022	Michael Agnelo da Silva Monteiro	31.040.568-2022	Deferido	10/06/25 a 09/12/26

70	476992022	Michael da Silva Dias	31.030.557-2022	Deferido	28/04/25 a 28/10/26
71	131845021	Monica Renata Dantas Mendonça	31.003.073-2023	Deferido	18/12/24 a 24/12/25
72	322033022	Murilo Batista Albuquerque	31.027.640-2022	Deferido	29/05/25 a 21/11/26
73	468034022	Murylo de Oliveira Mendes	31.033.202-2022	Deferido	03/06/25 a 02/12/26
74	71985022	Neuzeni Alves Domingos	31.014.593-2022	Deferido	06/06/25 a 07/11/26
75	129642024	Nilton Thiago Brown Marques	31.083.457-2021	Deferido	16/05/25 a 13/11/26
76	20620029	Nilton Vicente Raulino Silva	31.084.526-2021	Deferido	02/06/25 a 30/11/26
77	114633021	Odair Aguiar Nogueira	31.037.170-2022	Deferido	22/05/25 a 21/11/26
78	126086021	Ordiley Ciriaco	31.027.583-2022	Deferido	07/04/25 a 27/08/26
79	101292021	Paulo Cesar Loff	31.024.724-2022	Deferido	03/06/25 a 28/11/26
80	97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	31.027.618-2022	Deferido	26/05/25 a 20/11/26
81	494838022	Paulo Moraes Neto	31.086.904-2022	Deferido	16/05/25 a 14/11/26
82	468155023	Renan Inacio da Silva Soares	31.017.821-2022	Deferido	28/05/25 a 23/05/27
83	468347022	Roberto Henrique de Oliveira	31.076.992-2021	Deferido	21/05/25 a 21/11/26
81	435659025	Robson Luiz de Souza	31.030.510-2022	Deferido	23/05/25 a 28/10/26
84	468158023	Rodrigo Leonardo Passarini	31.006.026-2022	Deferido	26/05/25 a 09/11/26
85	477054022	Rogério Fernandes de Deus	31.033.315-2022	Deferido	12/06/25 a 11/12/26
86	468107022	Rommes Murillo Santos de Sousa	31.031.439-2022	Deferido	09/04/25 a 02/10/26
87	115749023	Ronaldo Cardoso de Carvalho	31.033.351-2022	Deferido	22/05/25 a 08/11/26
88	114476033	Ronaldo Santos de Sa.	31.084.564-2021	Deferido	10/06/25 a 10/12/26
89	119044022	Rosineide Florentin Santana	31.013.005-2022	Deferido	11/06/25 a 06/12/26
90	84872022	Sideny Macedo Menezes	31.027.569-2022	Deferido	27/05/25 a 23/11/26
91	112438022	Silvio Antonio Marssaro	31.060.365-2022	Deferido	23/05/26 a 21/11/26
92	95191022	Soraya Placencia	31.013.684-2022	Indeferido	-----
93	78622022	Regilmar Silva da Cruz	31.027.598-2022	Deferido	23/04/25 a 23/10/26
94	477142022	Silvio Moraes de Souza Junior	31.035.618-2022	Deferido	09/06/25 a 09/12/26
95	468211022	Sonia Nascimento da Silva	31.082.144-2021	Deferido	31/05/25 a 30/11/26
96	62605022	Tayna Rodrigues Dantas e Silva	31.067.874-2023	Deferido	30/04/25 a 30/10/26
97	60950023	Terezinha Bortolotto	31.002.130-2022	Deferido	07/01/25 a 07/07/26
98	23848022	Thiago Jose Tormena Miranda	31.037.162-2022	Deferido	12/06/25 a 12/12/26
99	477097022	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	31.090.759-2021	Deferido	19/05/25 a 19/11/26
100	468091022	Ticiano Pinheiro de Oliveira	31.087.283-2021	Deferido	29/05/25 a 29/11/26
101	100688022	Vania Dias Sales	31.005.967-2022	Deferido	18/03/25 a 18/09/26
102	437779029	Vanterson de Moraes	31.043.299-2024	Deferido	30/05/25 a 30/11/26
103	477808022	Victor Hugo Ortega Gomes	31.024.654-2022	Deferido	03/06/25 a 19/05/27
104	123030023	Washington Luiz Oliveira Louveira	31.088.095-2022	Deferido	07/05/25 a 22/10/26
105	116147026	Welinton de Andrade Jara	31.079.772-2021	Deferido	21/09/25 a 16/11/26
106	116453022	Wilson dos Santos Araujo	31.035.648-2022	Deferido	10/06/25 a 09/12/26
107	95203022	Zoraia Cristiani Coscioni	31.011.038-2022	Deferido	29/05/25 a 30/09/26

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.
Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidores	Processo	Decisão	Prorrogado até
01	467987022	Jeferson da Silva Cunha	31.060.297-2022	Deferido	27/11/2025

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convocamos a servidora **ALESSANDRA MENDES**, matrícula n. 33671022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos DRH/AGEPEN, desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Campo Grande, 11 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convocamos a servidora **ALINE DE SOUZA MENDES**, matrícula n. 25472028, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos DRH/AGEPEN, desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Campo Grande, 11 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convocamos o servidor **JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO**, matrícula n. 468326023, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos DRH/AGEPEN, desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Campo Grande, 11 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convocamos o servidor **LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO**, matrícula n. 73388021, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos DRH/AGEPEN, desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Campo Grande, 11 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convocamos o servidor **RODRIGO GONCALVES SILVA**, matrícula n. 477896022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos DRH/AGEPEN, desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Campo Grande, 11 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REVOGAR o Despacho de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.881, de 10 de julho de 2025, página n. 314, que deferiu a reversão de aposentadoria a JEFERSON DUARTE FARIAS, matrícula n. 114981024, aposentado por incapacidade permanente no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com a solicitação da DIRB/AGEPREV, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 77/006747/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 1/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E MAURIMAX VILALBA LIMA.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 1/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 14 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso V, letra "b".

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

MAURIMAX VILALBA LIMA – CPF nº ***.651.651-**

Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E RODRIGO LIMA CAVALCANTE.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 17/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 14 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso V, letra "b".

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

RODRIGO LIMA CAVALCANTE – CPF nº ***.856.141-**

Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 53/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E WENER WELLINGTON BALTA IWAUCHI.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 53/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 14 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso V, letra "b".

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

WENER WELLINGTON BALTA IWAUCHI – CPF nº ***.192.991-**

Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 71/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E ELI OLIVEIRA DOS SANTOS.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo

Determinado nº 71/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 14 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso V, letra "b".

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

ELI OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF nº ***.704.964-**

Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 74/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 74/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 14 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso V, letra "b".

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE – CPF nº ***.502.211-**

Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 79/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E BRUNO GONÇALVES VAZ.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 79/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 14 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso V, letra "b".

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

BRUNO GONÇALVES VAZ – CPF nº ***.869.311-**

Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 116/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E ALBERTO FLORENTINO BELLIARD.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 116/2024, assinado em 11 de setembro de 2024, com validade a partir de 14 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso V, letra "b".

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

ALBERTO FLORENTINO BELLIARD – CPF nº ***.993.501-**

Contratado

PORTARIA "P" AGESUL n. 125, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I – receber da unidade setorial de patrimônio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos a comunicação

da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II – analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

- a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos;
- b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III – realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV – emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V – realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI – instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII – encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos para prosseguimento dos trâmites;

VIII – definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
Isabella Terengue de Mattos	324581023	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - Presidente
Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	435393022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Carlos Henrique Barbosa Maciel	493736022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Joel Borges da Silva	72022021	Mecânico Especializado Veículos - Membro
Shinzi Shinohara	435748023	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Aparecido Dionizio Batista	28172024	Técnico Organizacional - Membro
Dilson Uoya Donha	504261021	Direção Intermediária e Assessoramento - Membro

Art. 3º Esta Portaria substitui PORTARIA “P” AGESUL nº 309, de 26 de novembro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA “P” AGRAER N. 194, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar e designar Vanessa Correa Stuhrk Gorski, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula n. 27506021, cargo de Gestor de Sócio-Organizacional Rural e Oclecio Ferreira Luiz, matrícula n. 1570021, cargo Gestor de Sócio-Organizacional Rural, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos sobre possíveis irregularidades, conforme relatos no processo nº 83.022.860-2025. A Comissão terá 5 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de sua constituição, para instalação dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA “P” IAGRO Nº 256, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR a servidora WALDIRENE VELASQUES, matrícula 83432023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, na Divisão de Cadastro - DCAD, com efeitos a contar da data de publicação (Processo n.83.039.107-2025).

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 257, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ROSIMAIRE DUTRA JORGE, matrícula 27476021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, na Divisão de Transportes - DTR, com efeitos a contar da data de publicação (Processo n.83.039.107-2025).

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 855/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 718/2025, Processo 85/008.753/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ASSOCIACAO CULTURAL CIA DO MATO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.125.532/0001-50, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação circense.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 853/2025, 11 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 696/2025, Processo 85/008.689/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: K&A Comunicação e Eventos, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 49.298.866/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de 01 apresentação circense.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 854/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 720/2025, Processo 85/008.811/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: AMARILDO DOMINGOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 0 8.467.724/0001-51, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 852/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 721/2025, Processo 85/008.810/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: PAULA RAFAEL FREGATTO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 54.660.680/0001-07, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 851/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 710/2025, Processo 85/008.684/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Produzent Comunicação e Marketing LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.437.404/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 850/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 699/2025, Processo 85/008.695/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.563.480/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 849/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 702/2025, Processo 85/008.690/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Guavira Soluções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.060.647/0001-56, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **apresentação circenses**.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 848/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 713/2025, Processo 85/008.746/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: DS EVENTOS E EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.537.230/0001-02, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de 01 apresentação artística, esportiva, acrobática e basquetebol.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 847/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 719/2025, Processo 85/008.745/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: GABRIEL CHIAD DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 38.356.570/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 846/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 709/2025, Processo 85/008.742/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: S4 - Produções Artísticas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.047.906/0001-73, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 845/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 712/2025, Processo 85/008.744/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: R3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.614.294/0001-35, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 844/2025, 04 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 0706/2025, Processo 85/008.692/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Noeli Rauber - Microempreendedor Individual - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.490.636/0001-90, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 843/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 708/2025, Processo 85/008.741/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavallari Sommer -ME**, MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **20.549.058/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 842/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 714/2025, Processo 85/008.693/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: RAFAEL BERNAL JUNIOR PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.272.055/0001-26, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 841/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 707/2025, Processo 85/008.740/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 45.280.616/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 840/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 703/2025, Processo 85/008.685/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Patrecio Rocha Pereira - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.823.713/0001-62, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 839/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 695/2025, Processo 85/008.682/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Hugo Roberto da Silva Carneiro - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.410.425/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 838/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 711/2025, Processo 85/008.743/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luciano do Nascimento – MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 55.295.309/0001-48, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 837/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 705/2025, Processo 85/008.705/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: P&A FG Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.525.545/0001-21, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 836/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 715/2025, Processo 85/008.708/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fernando Lopes Lima – MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.224.786/0001-45, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo teatral.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 835/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 701/2025, Processo 85/008.683/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JCE-ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.349.482/0001-22, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 834/2025, 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 700/2025, Processo 85/008.681/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: M2 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.984.692/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 833/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 698/2025, Processo 85/008.680/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA, MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.051.979/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 832/2025 11 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 694/2025, Processo 85/008.667/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: Espetáculo de Dança do Ventre).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 831/2025, 10 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 691/2025, Processo 85/008.454/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Josiane Marim de Souza ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.617.288/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 830/2025, 10 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 690/2025, Processo 85/008.453/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fábio Ribas Cunha MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.143.929/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 829/2025, 10 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 692/2025, Processo 85/008.446/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fábio Ribas Cunha MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.907.790/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 828/2025, 10 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 688/2025, Processo 85/008.444/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Pé de Verso LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.424.840/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação

pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 827/2025, 10 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 687/2025, Processo 85/008.440/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.919.301/0001-63, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 826/2025, 10 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 686/2025, Processo 85/008.437/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.054.651/0001/28, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 026, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para o nível especificado, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 85/008.824/2025

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividade de Desenvolvimento Socioeconômico

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
113487021	RAQUEL SIMÉIA LOPES DOS PASSOS	III	IV	14/07/2025

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" N.021, de 05 de junho de 2025, que divulga as férias dos servidores da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI, matrícula n.477172022:

ONDE CONSTA: "Período de gozo: 26/06/2025 a 05/07/2025"

PASSE A CONSTAR: "Período de gozo: 30/06/2025 a 09/07/2025"

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

EDITAL N. 003/FUNDTUR/2025
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

ANEXO I DO EDITAL N.003/FUNDTUR/2025

Carreira: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	C	94,33	93,25	95,70	94,42
123758022	Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa	C	100,00	100,00	100,00	100,00
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	F	100,00	100,00	100,00	100,00

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
11555021	Fabiany Coelho Fortes	C	100,00	100,00	98,00	99,33
113487021	Raquel Siméia Lopes dos Passos	C	100,00	100,00	100,00	100,00

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	F	98,43	98,03	99,17	98,54

ANEXO II DO EDITAL N.003/FUNDTUR/2024

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas do ciclo para a publicação da média do Triênio

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio	Código
				2022	2023	2024		
37898022	Adélia Maria Resende Fernandes	Analista de Desenvolvimento do Turismo	E	-	100,00	100,00	66,66	001
110863023	Débora Bordin Fluhr	Analista de Desenvolvimento do Turismo	C	-	88,21	79,68	55,96	001
106948024	Dinair Rezende Marques	Analista de Desenvolvimento do Turismo	D	-	95,25	100,00	65,08	001
65367022	Jaqueson Mário Borges dos Santos	Analista de Desenvolvimento do Turismo	D	-	0	94,47	31,49	001
122806023	Aline Rivarola Moura	Gestor de Atividade do Turismo	C	-	94,07	99,53	64,53	001
121164022	Cristiane Ferrari	Gestor de Atividade do Turismo	C	-	100,00	98,92	66,30	001
44450021	Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	Gestor de Atividade do Turismo	C	-	84,67	80,45	55,04	001
130599021	Leda de Cássia dos Santos Carbonera	Gestor de Programação e Eventos	C	-	100,00	99,68	66,56	001
64333022	Rosane Alves Oliveira	Gestor de Programação e Eventos	D	-	76,85	98,25	58,36	001
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	F	-	92,05	-	30,68	003
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	C	-	100,00	100,00	66,66	001
125334022	Luís Carlos Morente	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	H	-	100,00	100,00	66,66	001
95888022	Cláudia Soares da Silva Almeida	Assistente de Recepção e Eventos	F	-	99,47	100,00	66,49	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

002	Não teve termo de avaliação de desempenho individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
003	Servidor licenciado ou afastado, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
005	Outras licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Artigo 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
007	Tip – Trato de Interesse Particular e Lac – Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Artigo 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
008	Estágio Probatório

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria “P” FUNSAU nº 117, de 4 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.795 de 7 de abril de 2025, pág. 292 e 293, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2025, o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 27.033.983-2024). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria “P” FUNSAU nº 113, de 3 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.795 de 7 de abril de 2025, pág. 291, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2025, o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância (Processo nº 27.009.964-2025).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria “P” FUNSAU nº 116, de 4 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.795 de 7 de abril de 2025, pág. 292, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2025, o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância (Processo nº 27.009.970-2025). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 119, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.811 de 24 de abril de 2025, pág. 283, e republicada no Diário Oficial nº 11.839 de 26 de maio de 2025, pág. 196, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2025, o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 27.010.956-2025). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 120, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.811 de 24 de abril de 2025, pág. 283, e republicada no Diário Oficial nº 11.832 de 19 de maio de 2025, pág. 306 e 307, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2025, o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância Investigativa (Processo nº 27.010.963-2025). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 122, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.811 de 24 de abril de 2025, pág. 284, e republicada no Diário Oficial nº 11.839 de 26 de maio de 2025, pág. 196 e 197, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2025, o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância Investigativa (Processo nº 27.010.972-2025). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 124, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.811 de 24 de abril de 2025, pág. 284, e republicada no Diário Oficial nº 11.832 de 19 de maio de 2025, pág. 307, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2025, o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância Investigativa (Processo nº 27.010.977-2025). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria “P” FUNSAU nº 142, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.819 de 5 de maio de 2025, pág. 371, e republicada no Diário Oficial nº 11.824 de 9 de maio de 2025, pág. 154, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2025, o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 27.013.224-2025). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora Presidente em substituição

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EDITAL 3/2025
MÉDIA DO TRIÊNIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme constante nos anexos deste Edital.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente/FUNTRAB

Anexo I
Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho
Cargo Função: Agente de Ações de Trabalho

Nome	Matrícula	Classe	Ciclo 2022	Ciclo 2023	Ciclo 2024	Média do Triênio
Francisco Gamarra	62212022	G	100,00	100,00	100,00	100,00
Maria Donizete Monteiro Perdomo	65771022	E	100,00	100,00	100,00	100,00
Márcia da Silva Lourenço de Souza	127463021	C	99,87	100,00	99,71	99,86
Maria José da Silva	82437022	D	100,00	100,00	99,36	99,79
Maria Zilda da Silva Lourenço	42477022	G	100,00	100,00	98,29	99,43
Silvia Medeiros Ocampos	130319021	D	100,00	100,00	98,08	99,36
Ada Aguilar Teixeira	8805021	D	92,80	100,00	100,00	97,60
Odival de Souza Junior	125173021	D	100,00	97,49	84,00	93,83
Percilia Sodré	108586021	D	94,77	92,64	91,13	92,85
Ademir Rocha Menacho	80932022	C	91,19	100,00	79,97	90,39

Marinalva Souza da Silva	90102021	C	100,00	100,00	70,00	90,00
Marta de Oliveira Machado	74561022	F	70,00	100,00	85,00	85,00
Ana Paula Brasil Rodrigues	73474021	D	83,47	84,00	84,80	84,09
Margarete Alves da Silva	32232021	D	49,96	99,80	96,28	82,01
Sideney Ivanês	22231022	C	70,00	70,00	70,00	70,00

Anexo II

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho

Nome	Matrícula	Classe	Ciclo 2022	Ciclo 2023	Ciclo 2024	Média do Triênio
Leonardo Montenegro	46892023	D	100,00	100,00	98,49	99,50

Cargo Função: Agente de Ações de Trabalho / Agente Condutor de Veículos II

Anexo III

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho

Cargo Função: Assistente de Ações do Trabalho / Assistente de Captação de Vagas

Nome	Matrícula	Classe	Ciclo 2022	Ciclo 2023	Ciclo 2024	Média do Triênio
Nancy de Souza	64559022	C	100,00	100,00	98,93	99,64

Anexo IV

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho

Cargo Função: Assistente de Ações de Trabalho

Nome	Matrícula	Classe	Ciclo 2022	Ciclo 2023	Ciclo 2024	Média do Triênio
Marta Ribeiro Costa de Araujo	88379023	D	100,00	100,00	100,00	100,00
Marcia Campos	82648023	D	99,78	100,00	98,93	99,57
Andreia Martinez Figueiredo	125563021	C	99,36	100,00	90,88	96,75
Ivan José Alkmim	112460022	F	98,75	84,59	91,71	91,68
Dan Jeferson Vieira	93091021	D	84,80	91,64	97,55	91,33
Eva Cristina de Araujo Pinheiro	72204022	E	100,00	100,00	70,00	90,00
Márcia Neves da Silva	67947026	D	99,92	99,96	70,00	89,96

Anexo V

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho

Cargo Função: Gestor de Ações de Trabalho

Nome	Matrícula	Classe	Ciclo 2022	Ciclo 2023	Ciclo 2024	Média do Triênio
David Melgarejo	109313022	D	100,00	100,00	100,00	100,00
Nancineide Cácia da Silva Gonçalves	53314021	D	100,00	100,00	100,00	100,00
Gizelda Giffoni Dias	132408022	D	99,87	99,87	100,00	99,91
Jorge Luiz de Paula	58634021	D	99,47	99,60	99,80	99,62
Maria Regina da Rosa Mathias	21579022	D	100,00	100,00	98,72	99,57

Edeslaine Ramos Mieres Nobre	120351021	D	100,00	99,21	99,41	99,54
Fabiana Franzine	93874021	D	99,01	99,71	99,87	99,53
Cleonice de Fátima Fontoura	23861023	C	99,87	98,67	99,47	99,34
Rosenir Ricarte Granja Montello	67942021	D	98,11	98,84	100,00	98,98
Leila dos Santos Horta	119537022	D	99,51	100,00	97,01	98,84
Zoraida Ortiz Semidei	49953023	D	100,00	100,00	95,84	98,61
Mônica Scheller	49305021	D	100,00	100,00	94,83	98,28
Cláudia Yuri Sakemi	11401021	D	100,00	70,00	95,15	88,38

Anexo VI

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio.

Nome	Matrícula	Classe	Ciclo 2022	Ciclo 2023	Ciclo 2024	Média do Triênio	Código
Graciele Santos Correa	119744021	D	99,71	0,00	99,80	66,50	C007
Evanete Maria Rocha	110043022	C	0,00	100,00	84,00	61,33	C002
Roberto Alves dos Santos	86510023	E	100,00	80,00	0,00	60,00	C002
Simone Franco Ricardo	126205022	B	0,00	0,00	0,00	0,00	C007

Legenda Código	Descrição dos códigos
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e LAC - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 191/2025 – PRODHS/UEMS, de 30 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.868, de 30 de junho de 2025, pág. 124, na parte que descreve o **Motivo** e a **CH**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 72/2023 – PRODHS/PROE, de 06/10/2023 – D.O. nº 11.290 de 09/10/2023, p. 139; EDITAL de Homologação nº. 76/2023 – RTR/UEMS, de 30/11/2023 – D.O. nº 11.336 de 01/12/2023, p. 94.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES – Motivo: Vaga Pura; Período: 13/07/25 a 27/07/25	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema	14h
PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema – Produção Sucroalcooleira / Ivinhema	22h

Passe a constar:

ANEXO I - EDITAL Nº 191/2025 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, em cumprimento ao acúmulo de cargos, o Contrato Temporário nº 77/000293/2025 do professor PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES, em **16** horas no período de 05/03/2025 a 20/12/2025, para o curso de Ciências Biológicas/Ivinhema, a partir de **12/07/2025**.

ANEXO II - EDITAL Nº 191/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

EDITAL de Seleção nº. 72/2023 – PRODHS/PROE, de 06/10/2023 – D.O. nº 11.290 de 09/10/2023, p. 139;
EDITAL de Homologação nº. 76/2023 – RTR/UEMS, de 30/11/2023 – D.O. nº 11.336 de 01/12/2023, p. 94.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES – Motivo: Vaga Pura; Período: 13/07/25 a 27/07/25	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema	30h
PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema – Produção Sucroalcooleira / Ivinhema	38h

Em 10 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 837, de 11 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Cristiane Dambrós					CPF: xxx.198.940-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000636/2025	32h	10/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 31/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11788 de 31 de março de 2025)					
Márlon César Pereira					CPF: xxx.264.071-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000637/2025	24h	10/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Lea Haralampidis da Costa Vieira					CPF: xxx.766.901-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000638/2025	30h	10/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.772,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 90/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11643 de 15 de outubro de 2024)					
Aldair Félix da Silva					CPF: xxx.842.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000639/2025	18h	10/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.257,17

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Caroline Mendes Dias					CPF: xxx.399.991-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000640/2025	32h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 5.790,53
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 69/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Romulo Gustavo de Moraes Ovando					CPF: xxx.266.281-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000641/2025	8h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 89/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Priscila Alves de Brito					CPF: xxx.660.081-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000642/2025	16h	11/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Priscila Alves de Brito					CPF: xxx.660.081-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000643/2025	32h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 5.790,53
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Larissa da Silva Sousa					CPF: xxx.845.122-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000644/2025	6h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.085,72
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11482 de 06 de maio de 2024)					
Ewerton Batista Duarte					CPF: xxx.601.768-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000645/2025	36h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11438 de 12 de março de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 838, de 11 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único

do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Paulo Roberto de Abreu Tavares					CPF: xxx.060.671-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000293/2025	16h	11/07/2025	12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 839, de 11 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Gabriel de Melo Lima Leal					CPF: xxx.300.279-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000646/2025	24h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11298 de 20 de outubro de 2023)					
Luciana Paes de Andrade					CPF: xxx.181.478-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000647/2025	18h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11298 de 20 de outubro de 2023)					
Alline Lam Orué					CPF: xxx.924.691-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000648/2025	8h	11/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 91/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11643 de 15 de outubro de 2024)					
Geane Pereira de Oliveira					CPF: xxx.013.854-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000649/2025	6h	11/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.530,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 74/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Nicolaz Bordan Aranda					CPF: xxx.571.221-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000650/2025	24h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Willian Alves dos Santos					CPF: xxx.159.828-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000651/2025	16h	11/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 80/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Willian Alves dos Santos					CPF: xxx.159.828-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000652/2025	24h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 80/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Paulo Roberto de Abreu Tavares					CPF: xxx.060.671-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000653/2025	30h	11/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 7.650,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Paulo Roberto de Abreu Tavares					CPF: xxx.060.671-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000654/2025	38h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 9.690,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Racquel Valerio Martins					CPF: xxx.446.503-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000655/2025	4h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.020,04

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 83/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11633 de 02 de outubro de 2025)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 840, de 11 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar MARIA SILVIA ROSA SANTANA, matrícula nº. 5407021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação– Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, código 60119, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 05 de agosto de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 841, de 11 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar JOSE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº. 56727022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, código 60124, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016 pelo período de 05 de agosto de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 842, de 11 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, PORTARIA "P"/UEMS nº. 786, de 03 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.875, de 04 de julho de 2025, às páginas 219-220 na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**
Atividade Universitária: **DIREITO**
Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Ferraz da Silveira	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 843, de 11 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FERNANDO DE FARIA SILVA, matrícula nº. 477833021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe B2, nível II, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 15 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025, em substituição a titular CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, em férias no período (Processo nº. 29/076551/2023).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 844, de 11 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pelo Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 30 de junho de 2025 e 11 a 14 de julho de 2025 em substituição a titular FLAVIA FERREIRA LIMA, matrícula nº. 486665021, em férias no período. (Processo nº. 29/090430/2024).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 845, de 11 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pela Divisão de Gestão da Vida Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 01 a 10 de julho de 2025, em substituição ao titular EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula nº. 486680021, em férias no período. (Processo nº. 29.028.738-2025).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 846, de 11 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCAS FREITAS DO ROSÁRIO, matrícula nº. 472277022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de julho de 2025, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29.047.410-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 847, de 11 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Paola Barbosa Dias					CPF: xxx.784.471-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000656/2025	20h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11438 de 12 de março de 2024)					
Naubia de Souza Machado					CPF: xxx.217.861-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000657/2025	18h	11/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.257,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 34/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Maristela Benites da Silva					CPF: xxx.893.411-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000658/2025	12h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 05/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11717 de 10 de janeiro de 2025)					
Lucas Paradizo Roma					CPF: xxx.105.578-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000659/2025	20h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Manoel Garcia de Oliveira					CPF: xxx.908.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000660/2025	16h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11820 de 06 de maio de 2025)					
Kênia Mendonça Diniz					CPF: xxx.587.096-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000661/2025	8h	11/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 05/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11416 de 16 de fevereiro de 2024)					
Alessandra Frei Silva					CPF: xxx.221.551-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000662/2025	12h	11/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Eduardo Cleber Santana de Almeida					CPF: xxx.198.829-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000663/2025	8h	11/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					
Eliotério Fachin Dias					CPF: xxx.702.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000664/2025	14h	11/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.570,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 54/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154021, Gerente de Cadastro e Arquivo, Cargo FCE-02, por motivo de férias da servidora, no período de 21 a 30 de julho de 2025.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/004508/2024

Contrato n. 002/DPGE/2025

Assunto: Apostilamento para aplicação do reajuste contratual.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 083/2025/Assejur (0301111), emitido pela Analista de Defensoria Giovanna Espindola Melgarejo (55325701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2025 para contratação de serviços de atualização dos softwares de engenharia AltoQi Builder e AltoQi Eberick para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura. Campo Grande, MS, 10 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/003220/2025

Inexigibilidade de Licitação n. 024/DPGE/2025

Assunto: Contratação de palestrante para a realização do II Congresso da Defensoria Pública pelo Parto Humanizado – Violência Obstétrica: Intersecções entre Direito e Saúde.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 141/2025/ASSEJUR, emitido pela analista de defensoria Daniella Medeiros Silva Uchôas (matrícula 55343701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 024/DPGE/2025, da Prof.ª Dr.ª Lívia de Meira Lima Paiva, com bolsa-remuneração de R\$ 1.834,41 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) e previsão de despesa com encargos patronais de INSS estimada em 20% sobre o valor total dos honorários, de R\$ 366,88 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), caso haja a retenção, visando a realização da palestra intitulada "Violência obstétrica como violação dos direitos humanos das mulheres: a urgência da escuta e decisões judiciais com perspectiva de gênero", a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, às 13h30min (horário local), no auditório da ESDP/MS, para a realização do II Congresso da Defensoria Pública pelo Parto Humanizado – Violência Obstétrica: Intersecções entre Direito e Saúde. Campo Grande, MS, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/003937/2024

Contrato 003/DPGE/2025

Assunto: Retificação do objeto do contrato, alteração da cláusula 8.1.1.1 e alteração contratual de valor.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 136/2025, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e o Parecer Jurídico n. 145/2025, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula 55287363), observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei 9.784/99 e alterações, Lei n. 8.245/91 e alterações, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, e na cláusula terceira, item 13.1 do instrumento contratual, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 ao Contrato n. 003/DPGE/2025, a fim de retificar o objeto do contrato, alterar a cláusula 8.1.1.1 e alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e

condições pactuadas.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000386

PROCESSO SPF Nº 33/002898/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 09/DPGE/2025

FAVORECIDO: TF CONSERVARE GRAFICA E COMERCIO LTDA

OBJETO: MATERIAIS PARA CERIMONIAIS E EVENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 40.403,27(quarenta mil e quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

Natureza de Despesas: 33903203;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 09/07/2025

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000387

PROCESSO SPF Nº 33/002775/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 08/DPGE/2025

FAVORECIDO: J. D. LOCADORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00(nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

Natureza de Despesas: 33903399;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 09/07/2025

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 33/003904/2024

INTERESSADO: RUI GILSON BORGES FLORES

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato RUI GILSON BORGES FLORES, Inscrição n. 9910041243, classificado em 5º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Área: Manutenção de Infraestrutura, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 548/2025, publicada no D.O.E n. 11.861, de 23 de junho de 2025, página 193, requereu reagendamento da data da perícia médica para conclusão de exames e laudos e prorrogação da data da posse, CONVOCO o candidato para realizar o Exame Médico Admissional no dia 30 de julho de 2025, às 7h30min, na Diretoria de Perícia Médica/AGEPREV, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778 – Bloco VIII, em Campo Grande/MS e, DEFIRO o pedido de prorrogação da posse, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do prazo final para posse (17/07/2025), encerrando-se, portanto, em 01/08/2025, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EDITAL DPGE N. 065/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no exercício da

competência institucional lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações **CONVOCA** as candidatas e os candidatos nomeados nas Portarias nominadas no quadro abaixo, **que atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público DPE nº 002/2023, Item 3 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo**, para POSSE e EXERCÍCIO, nos cargos de Analista de Defensoria e Técnico de Defensoria, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado nos quadros abaixo:

CANDIDATAS E CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ATOS DE NOMEAÇÃO
5010004128	Jhon Lennon Caldera da Silva	Portaria S DPGE N. 542/2025 D.O.E n. 11.861, pág. 189/190
5010033427	Vitória Costa Martini	Portaria S DPGE N. 542/2025 D.O.E n. 11.861, pág. 189/190
5010027899	André Centeno de Oliveira	Portaria S DPGE N. 542/2025 D.O.E n. 11.861, pág. 189/190
4630006933	Leandro Henrique Gonçalves da Silva	Portaria S DPGE N. 543/2025 D.O.E n. 11.861, pág. 190
3980024321	Marcus Matos Fernandes	Portaria S DPGE N. 545/2025 D.O.E n. 11.861, pág. 191
5030008676	Viviane Andrade da Silva	Portaria S DPGE N. 570/2025 D.O.E n. 11.866, pág. 162
1990030059	Altair Dias Siqueira	Portaria S DPGE N. 546/2025 D.O.E n. 11.861, pág. 192
1990008308	Rafaella de Oliveira Moura	Portaria S DPGE N. 546/2025 D.O.E n. 11.861, pág. 192
2000000171	Maria Clara Matos de Campos	Portaria S DPGE N. 547/2025 D.O.E n. 11.861, pág. 192/193

DATA DA POSSE, ESCOLHA DE VAGA E EXERCÍCIO

EVENTOS	CARGOS	DATA/HORA	LOCAL
Posse, Escolha de Vaga e Exercício (lotação)	Analista de Defensoria e Técnico de Defensoria	18/07/2025 8h30min	Defensoria Pública-Geral do Estado – Avenida Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco IV – Campo Grande/MS

Os candidatos deverão observar rigorosamente o horário estabelecido para a posse.

Destacamos que qualquer ausência ou solicitação de posse e exercício em data ou horário distinto dos previamente convocados poderá resultar, entre outras consequências, na perda do direito de preferência na escolha de vagas (lotação).

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 918/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, incisos XI e XV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções institucionais, do Defensor Público EDSON CARDOSO, matrícula n. 6960481, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para participar, presencialmente, do **Curso I – Estândares Interamericanos sobre Direitos Humanos de Meninas, Meninos e Adolescentes**, no período de 6 a 8 de agosto de 2025, promovido pelo CONDEGE em parceria com a ESMPU, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/

retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/002988/2025)

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 919/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, incisos XI e XV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções institucionais, do Defensor Público DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula n. 55313821, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Nioaque/MS e na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, para participar, presencialmente, do **Curso I – Estândares Interamericanos sobre Direitos Humanos de Meninas, Meninos e Adolescentes**, no período de 6 a 8 de agosto de 2025, promovido pelo CONDEGE em parceria com a ESMPU, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/002988/2025)

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 920/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 5512068-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
08/11/2023 à 15/11/2023	14/07/2025	2
12/04/2023 à 19/04/2023	15, 16 e 17/07/2025	0
13/05/2020 à 20/05/2020	18/07/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 921/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES, matrícula n. 5535216-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
09/04/2025 à 16/04/2025	14 e 18/07/2025	1

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 922/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/03/2024 à 20/03/2024	17 e 18/07/2025	1

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 923/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 1º, da Resolução DPGE n. 216/2020, de 21 de maio de 2020, e artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, e designado Coordenador do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM, conforme especificado no quadro:

Convocação Justiça Eleitoral	Dias de Compensação	Saldo
24/11/2020	23 e 24/06/2025	0
Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
13/10/2021 à 20/10/2021	25/06/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 924/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão de Atendimento Virtual EMEI	Dias de Compensação	Saldo
5, 12 e 19/02/2022 e 9/04/2022	14, 15, 16 e 17/07/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 925/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª

Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
07/12/2022 a 14/12/2022	16, 17 e 18/07/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 926/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, matrícula n. 712582-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Auxiliou na aplicação da prova de sustentação oral (arguição), do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensor Público	Dias de Compensação	Saldo
27, 29, 30 e 31/05, 01, 02, 03 e 04/06/2023	11/07/2025 e 14/07/2025	1

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 927/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 827614-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
07/01/2021 a 13/01/2021	16, 17, 18/07/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 928/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
11/10/2023 a 18/10/2023	15 e 16/07/2025	0
30/08/2023 a 06/09/2023	17/07/2025	0
17/01/2024 a 24/01/2024	18 e 21/07/2025	1

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 929/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 55005671, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Eventos	Datas	Dias de Compensação	Saldo
Auxiliou na Comissão do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos, nas datas de realização da Prova Oral de Tribuna	03, 04, 05 e 06/10/2023	14, 15, 16 e 17/07/2025	0
Acompanhou a aplicação da prova objetiva do I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da DPE/MS	07/01/2024	18/07/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 930/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 880/2025, de 2 de julho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.874, de 3 de julho de 2025, páginas 239/240. (Requerimento n. 01239/2025)

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 931/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES, matrícula n. 5511996-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
22/06/2022 a 29/06/2022	05/06/2025	0
08/01/2024 a 10/01/2024	06/06/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 932/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula n. 55353061, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado na Defensoria Pública Criminal e Cível da comarca de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
30/04/2025 a 07/05/2025	18/07/2025	1
18/06/2025 a 25/06/2025	23/07/2025	2

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 933/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 55153441, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
23/08/2023 à 30/08/2023	09/07/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 934/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES, matrícula n. 1227691, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
29/09/2021 a 06/10/2021	16, 17 e 18/07/2025	0

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 935/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 7126391, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular 4ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Auxiliou na Comissão do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos, nas datas de realização da Prova Oral de Tribuna	Dias de Compensação	Saldo
--	---------------------	-------

18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29/09 e 02, 03, 04, 05/10/2023	14, 17, 18, 21 e 22/07/2025	1
--	-----------------------------	---

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 936/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 7195011, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
20/10/2021 a 27/10/2021	14/07/2025	0
07/12/2022 à 14/12/2022	15, 16 e 17/07/2025	0
14/12/2022 à 20/12/2022	18/07/2025	2

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 937/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO, matrícula n. 5535234-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª e 2ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
23/04/2025 a 30/04/2025	16, 17 e 18/07/2025	0
30/04/2025 a 07/05/2025	28 e 29/07/2025	1

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 938/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO JOSÉ PATUTO, matrícula n. 7194801, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/10/2024 a 23/10/2024	16 e 17/07/2025	0
28/05/2025 a 04/06/2025	18/07/2025	2

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 939/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 55314361, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Água Clara/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
19/12/2024 a 07/01/2025	14, 30, 31/07/2025 e 01/08/2025	13

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 940/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula n. 863220-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/09/2022 a 14/09/2022	14/07/2025	0
02/11/2022 a 09/11/2022	15, 16 e 17/07/2025	0
23/11/2022 a 30/11/2022	18/07/2025	2

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 941/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 55120861, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Anastácio/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
17/04/2024 à 24/04/2024	14/07/2025	2

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 942/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
05/07/2023 a 12/07/2023	04 e 07/07/2025	1

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 943/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA, matrícula n. 5535252-1 integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
18/06/2025 a 25/06/2025	04 e 07/07/2025	1

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 944/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55188361	Fernanda Leal Barbosa	25/4 a 9/5/2025	15	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 00851/2025

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 610/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ALYSSON LEONEL BANDINI, matrícula n. 55306083, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo

da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de **15** (quinze) dias, no período de **7 a 21 de julho de 2025**, com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01228/2025).

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 611/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor ALYSSON LEONEL BANDINI, matrícula funcional n. 55306083, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, em **05.07.2025**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01227/2025).

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 612/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico, da servidora ELIETE TERESINHA LANG, matrícula n. 15145982, ocupante do cargo em efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em 03.07.2025, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 01211/2025).

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 613/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico, do servidor RODOLFO OLMEDO BORGES, matrícula n. 55336141, ocupante do cargo em efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em 04.07.2025, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 01220/2025).

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 147/2025. Pregão Eletrônico nº 052/2025. Registro do TCE/MS: A5D7397609206D8E0944F90C0D495B6CACB81BC2. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** registro de preços, para futuro e eventual **fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para Unidades Básicas de Saúde**, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de Julho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 10 de Julho de 2025.

Betânia Batista de Moraes

Agente de Contratação

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 038/2025. Processo Administrativo nº 114/2025. Ata nº 026/2025. Registro do TCE/MS: BCC4E0CFB72E3E7AF34ACF17B5E87668A41B1799. Objeto: registro de preços, para futuro eventual fornecimento de medicamentos pactuados, cujos itens foram declarados desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 012/2025, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal através Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. Fornecedora Registrada: Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.151, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Empresa: Armazem dos Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.038, 056.002.138, 056.002.031, 056.002.120, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 13.769,00 (treze mil setecentos e sessenta e nove reais). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.084, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 1.359,66 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.090, 056.003.137, 056.003.164, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 17.263,86 (dezessete mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Empresa: Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.014, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 1.729,86 (mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na PUBLICAÇÃO do Aviso de Edital de Licitação publicado na página 312 do DOE número 11.883 (11/07/2025), onde por um lapso foi digitado o objeto da Licitação errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato publicado onde se lê:

" **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender às Secretarias Municipais, SEMAD, SEMED, SAS, SEMSUR e SESAU, pelo período de 12 (doze) meses."

Leia se:

"**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, SEMAD, SEMED, SESAU, SAS e SEMSUR."

As demais disposições ficam inalteradas.

Camila Izidora Escobar da Silva Brito
Núcleo de Licitação e contratos

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, diante o princípio de autotutela, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, (Pregão Eletrônico Nº 20/2025 - Processo Administrativo Nº 88/2025), publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.883, sexta-feira, 10 de julho de 2025, página 312, onde por um lapso foi enviado erroneamente o arquivo para publicação.

Aquidauana/MS, 11 de julho de 2025.

Cibele Furtado da Cruz

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 88/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2025
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

Data do certame: 25 de julho de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de pedrisco, pó de pedra, pedra brita e areia.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: EAC5E492A044F17D882CFF6F1EBB64FAE2365612

Aquidauana - MS, 10 de julho de 2025.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atendimento das Secretarias Municipais de: Assistência Social; Administração e Finanças; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Infraestrutura Pública; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo; Saúde e Governo do município de Batayporã-MS, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/04477, processo administrativo nº 104/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: BBDE6B357A95138B1566143E3722CD46455B51F2. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 28/07/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 11 de julho de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 91/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

O MUNICÍPIO DE BONITO - MS, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº **08 de fevereiro de 2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 77 de 24 de março de 2025, Lei Municipal nº 1.762 de, 03 de dezembro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Restauração Asfáltica, Drenagem e Galerias Celulares de Concreto em diversas ruas no Programa PEM – Programa de Eficiência Municipal – Etapa 2, no município de Bonito/MS, conforme contrato de financiamento mediante abertura de crédito n.º 40/00029-X, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/08/2025

HORAS: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

Código Registro Informação: 92C161C787B74538C87D1AB103039ABD3282389A

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, <https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/>, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: deverão ser feitos exclusivamente pela plataforma – <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Bonito/MS, 11 de julho de 2025.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, de diversas marcas e modelos, pertencentes aos consultórios odontológicos da Rede Básica de Saúde de Chapadão do Sul (cadeiras odontológicas, amalgamador, fotopolimerizador, entre outros).

Código Registro Informação: 89BB156D53FE61B740B68FF3C7B03904794278E2.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2025.

JOCELI DE SOUZA MOREIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 014/2025, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA modo de disputa "FECHADO/ABERTO" (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por MENOR PREÇO, com abertura prevista para o dia 15 de julho de 2025, às 09:00 (oito) horas, visando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de unidade de valorização de resíduos, através do instrumento de repasse nº 5003157/2023 celebrado entre a Itaipu e o município de Coronel Sapucaia (MS) através do Programa Itaipu Mais Que Energia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Coronel Sapucaia (MS), conforme especificações detalhadas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital, fica PRORROGADA sua abertura do certame conforme descrito abaixo: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de julho de 2025, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS).

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3483-1142 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Coronel Sapucaia (MS), 11 de julho de 2025.

André de Assis Voginski

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 014/2025

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002414/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de Kits Pedagógicos para atender os CEI's da Rede Municipal de Ensino para atender a demanda da Secretaria de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.764,96 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 28 de julho de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 873373FF5F80B1AA2194E223490AFD1F3815EDC7

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 11 de julho de 2025

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Coxim

2º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Coxim - MS, por meio da gerência de licitação, torna pública a seguinte ERRATA referente ao processo licitatório n. 102/2025:

1. **DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:** Informa-se que houve divergência entre o valor registrado na plataforma BLL e o valor constante no Edital vigente, em razão da disponibilização de um arquivo desatualizado na referida plataforma, o qual reproduzia informações do edital anterior.

Esclarecemos que o valor correto e vigente é aquele constante no Edital publicado.

A partir do dia 11 de julho de 2025, a plataforma BLL passará a exibir o arquivo devidamente atualizado, corrigindo essa inconsistência.

2. **DATAS E DEMAIS ASSUNTOS:** Devido à divergência relatada acima, as datas da licitação foram modificadas conforme segue: Envio das propostas: a partir das 08h00 do dia 14 de julho de 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 24 de julho de 2025. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Referência de tempo: Horário Oficial de Brasília (DF). As demais condições editalícias permanecem inalteradas. Coxim-MS, 10 de julho de 2025.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Deodápolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 69/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 1/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de Menor Preço Global, para **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Manutenção e Conservação de Estradas Rurais do município de Deodápolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 946228/2023 - MIDR/CAIXA e contrapartida do município**, em favor da empresa **MDP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, CNPJ/MF 04.516.294/0001-60, perfazendo o valor total de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais)..

Deodápolis - MS, 8 de julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 6FC79032C5DFEDB4DE533B5FBB27023C160A8C5D

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a Empresa **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP**

objeto do presente instrumento é O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de Drenagem de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 945226/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

DO VALOR: 2.666.399,61 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 15.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 1.035 - Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Paulo Eduardo Firmino** Pela Contratante e **Anderson Ortiz Gardin** Pela contratada.
Deodápolis - MS, 10 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 053/2025 - do tipo "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", participação "ampla concorrência". **Objeto:** Licenciamento e suporte técnico/garantia para 3 (três) nós hiperconvergentes da marca Nutanix, modelo NX-8135-G7 instalados no Data Center da Prefeitura Municipal de Dourados/MS. **Prazos:** Cadastramento das propostas a partir das 9h do dia 15/07/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 29/07/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 29/07/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais>; na plataforma eletrônica do prego <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; pelo Portal da Transparência do Município de Dourados-MS site <https://www.dourados.ms.gov.br/index.php/transparencia/> acessando os links "Editais" ou "Processos Licitatórios", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge):** 7257DA0CD01666D50FA56528D86741F187700C05.

Dourados-MS, 10 de julho de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária Municipal de Administração, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, resolve promover alteração ao subitem "2.3.2." do edital em epígrafe - Processo n.º 348/2023 - que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de patrolamento, cascalhamento e retiradas de entulhos em diversos locais da Zona Urbana do Município de Dourados/MS (Cidade de Dourados e Distritos)**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3.2. TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

- I. Memorial Descritivo;
- II. Projeto Básico;
- III. Mapa da Zona Urbana de Dourados;
- IV. Mapa dos Distritos do Município de Dourados;
- V. Mapa Rodoviário do Município de Dourados
- VI. Planilha Orçamentária;
- VII. Resumo da Planilha Orçamentária;
- VIII. Cronograma;
- IX. Memória de Cálculos com Justificativa;
- X. Composições de Custos Unitários;
- XI. Cotação Fornecimento de Material de 1ª Categoria;
- XII. Justificativa sobre a Cotação Fornecimento de Material de 1ª Categoria;
- XIII. Planilha Demonstrativa de Vias Não Pavimentadas na Zona Urbana de Dourados/MS;
- XIV. Planilha Demonstrativa de Distâncias;
- XV. Demonstrativo de BDI.

Alteração: Exclusão do inciso "XI. Cotações (Produto Estabilizante Químico de Solos)" e a substituição do Anexo III do edital.

Motivo: A presente medida atende solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 886/2025) inserida nos autos do processo.

Adendo: O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Concorrência n.º 006/2023,

ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 11 de julho de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024. RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. art. 74, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a **INEXIGIBILIDADE, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento** que tem por **objeto:** Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em **CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO A NÍVEL AMBULATORIAL**, aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os termos e condições estabelecidas, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando subsidiariamente a Decreto Lei n. 11.878/24, de 9 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. **Processo nº 157/2024. Chamamento Público n. 003/2024 Favorecida: ROSANE R. CHAGAS RODRIGUES LTDA ME – CNPJ Nº 40.964.385/0001-21, credenciada no Item: CONSULTA 05 – CONSULTAS EM PEDIATRIA Dotação Orçamentária: SERVIÇOS: Proj. Atv. = 2344 – Gestão das Atividades do Centro de Especialidades Médicas Código= 33.90.39.00 Fonte de Recursos= 1500 Ficha= 1203 Data:** Ivinhema-MS, 11 de Julho de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025.CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 009/2025.Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, conforme o edital e seus anexos e o Termo de Referência.**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Administração e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão de Licitação. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado a Empresa: **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 14.133/21. P.R.I.Ivinhema-MS, 11 de Julho de 2025.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025. PROCESSO Nº 081/2025. CARONA Nº 004/2025. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição de materiais elétricos** para a **manutenção e modernização do sistema de Iluminação Pública** do município de Ivinhema, conforme Justificativa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações, Pedidos de Compra, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025/PMV/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2025, constantes no Processo Administrativo n.º 550/2025, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais. Adesão de Ata de Registro de Preços do município de Vilhena-RO para Contratação - **Carona nº 004/2025 – Processo nº 081/2025. PRAZO:** 3.13.1. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no Art. 105 da Lei nº 14.133/21. **Vigência: 11/07/2025 à 31/12/2025. VALOR:** 4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 925.886,00 (novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**, para a aquisição do objeto deste termo. **FISCAL DE CONTRATO:** 10. Claudio Roberto Correa da Silveira e José de Barros da Silva. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Jonatan Fernando Gregório da Silva e Fernando Coutinho Eloi. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 11 de julho de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato. Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM INVERSÃO DE FASES**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.989.813/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, na forma de execução indireta, sob o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"** e o modo de disputa **"ABERTO"**, o qual será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações, Decreto Municipal nº 156, de 16 de julho de 2024, Decreto Municipal nº 97/2025, Lei Complementar nº 123, 2006 e alterações posteriores, bem como pelas demais exigências estabelecidas no edital e anexos, referidas legislações podem ser acessadas por meio dos seguintes links:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm;

Decreto Municipal nº 156, de 16 de julho de 2024: <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/968>;

Decreto Municipal nº 97, de 23 de maio de 2025: <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/1530>;

Lei Complementar nº. 123, 2006: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Ramo de engenharia para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) na Terra Indígena Jacaré, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã/MS.

Recebimento das propostas iniciais e Documentação de Habilitação por meio eletrônico: a partir das 08:00 do dia 14 de julho de 2025.

• **Final do recebimento das Propostas iniciais e Documentação de Habilitação:** até às 09:00 do dia 30 de julho de 2025 (horário de Brasília).

• **Início da sessão para análise da Documentação de Habilitação:** às 09:00 do dia 30 de julho de 2025 (horário de Brasília).

☐ **Início da sessão de disputa de preços:** após o término de análise da Documentação de Habilitação.

☐ **Tempo de Disputa:** 10 minutos

Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, disponível em: www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Laguna Carapã/MS, disponível em: <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjI9BnQ==/consulta/74072>, bem como no site da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível em: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público através do telefone (67) 3438-1202, ou através do e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Os trabalhos serão conduzidos pela(a) presidente da comissão a senhora **SUZI DE ALMEIDA FAMA**, auxiliada pelos membros da comissão a senhora **JULIANA MIRANDA TAUBE DA CONCEIÇÃO** e a senhora **CAROL MATTOSO DA SILVA**, conforme Portaria nº 320, de 17 de março de 2025.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 1EC0DCCE98D3B3BA5E3607B0FA8944324D6E3756

Laguna Carapã/MS, 11 de julho de 2025.

SUZI DE ALMEIDA FAMA

Coordenadora Geral de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - REPUBLICA-SE - CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 84D9E73949A90EBF70374E95B8A703024B16EE61

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARMES, MONITORAMENTO 24X7 E CERCA ELÉTRICA, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 011/2025.* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 31/07/2025, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 11 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 096/2023.**

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMAÇÃO LTDA**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e valor contratual, previsto na cláusula oitava e nona, para o período compreendido entre os dias **13/06/2025 a 13/06/2026 (12 meses)**, bem como manter o valor pactuado em **R\$ 361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos reais)**, nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 096/2023. Tendo em vista o interesse da administração na contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em engenharia elétrica para fins de recuperação de créditos as advindos de adequação nas contas de energia, junto à empresa concessionária localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de COSIP e taxas, respeitado os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária, conforme resolução ANEEL nº 414/2010 e suas atualizações, conforme solicitação nº 171/2023 e CI nº 62/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico às fls. 315/316 do processo 105486/2022 – Fly: 0333.0005056/2022.

Nova Andradina-MS, 13 de junho de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMAÇÃO
José Batista Lopes Filho
Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE ALTERAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4ACFB3CD891065048C910D5490EA886D21DCEB27

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 120, de 13 de maio de 2.025, a existência do 1º (primeiro) adendo do edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**, que se realizará no dia **23 de julho de 2025**, às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF), objetivando o registro de preço para aquisição futura de medicamentos objetivando a reposição do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com os medicamentos Essenciais da REMUME 2022, sendo estes distribuídos na Farmácia do Centro de Saúde, nas Farmácias das Estratégias de Saúde da Família (ESF), nas Penitenciárias Masculina e Feminina do município, atendendo as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS. **LOCAL DA DISPUTA (LINK): www.bll.org.br. (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 11 de julho de 2.025.**
Lusiana Montagner de Souza – Pregoeira - Portaria nº 120/2025

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

CÓDIGO TCE Nº 66E844D2E70C3050A0B34C2ECBB70D524262B0D1

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: JARDIM SAMAMBAIA E JARDIM CAPILÉ, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATAS: 15/07/2025

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
CÓDIGO TCE Nº 8E1D93CC9576A4ED3A25AB2BC17DD1E1B78A6C6B
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de medicamentos pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
A.D DAMINELLI LTDA	R\$ 116.272,50	Cento e Dezesesseis Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 63.000,00	Sessenta e Três Mil Reais
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 490.605,00	Quatrocentos e Noventa Mil e Seiscentos e Cinco Reais
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.034.223,50	Um Milhão e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA	R\$ 118.999,00	Cento e Dezoito Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35.390,00	Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa Reais
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 324.658,00	Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 104.267,00	Cento e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	R\$ 90.799,00	Noventa Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA	R\$ 89.054,00	Oitenta e Nove Mil e Cinquenta e Quatro Reais
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 182.113,00	Cento e Oitenta e Dois Mil e Cento e Treze Reais
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.014.884,00	Um Milhão e Quatorze Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais
JT MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 34.080,00	Trinta e Quatro Mil e Oitenta Reais
LICITE SAUDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 14.482,80	Quatorze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 390.060,00	Trezentos e Noventa Mil e Sessenta Reais
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 83.880,00	Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Oitenta Reais
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 212.660,00	Duzentos e Doze Mil e Seiscentos e Sessenta Reais
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 543.513,00	Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 69.560,00	Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta Reais
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 22.770,00	Vinte e Dois Mil e Setecentos e Setenta Reais
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 35.245,00	Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais

(assinado digitalmente)
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional – IEDHI Cidadania.com**, CNPJ 04.430.392/0001-80, com sede à Av. Major Gumerindo Bruno Borges, n. 269, Bairro Villa Albuquerque, Campo Grande-MS, CEP-79060-080, representada por sua Diretora Presidenta, Adriana Varela Espínola, pelo presente EDITAL convoca todos os pré-beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida/Entidade/FDS, do município de Paranaíba, para participarem da reunião de ASSEMBLÉIA, marcada para o dia 20 de julho de 2025, às 18:00 hs, na igreja Batista Agape, Av. Evaristo Pereira Ferreira, 75 vila Sto. Antonio – Paranaíba/MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Eleição da Comissão de Representante – CRE e da CAO, conforme do Art.4-XVI, e Art. 13-II, do Estatuto Social do Instituto IEDHI.

Campo Grande, 11 de julho de 2025/Instituto IEDHI.

AMCOR Flexibles Três Lagoas Ltda.

CNPJ nº 07.552.379/0001-91 - NIRE 54.200.845.009

Resolução da Única Sócia

Aos 07/07/2025, na sede, com a presença da totalidade. **Presença: Amcor Flexibles do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.**, CNPJ nº 60.394.723/0001-44, representada por Gesiel Cordeiro Batista, RG nº 39.176.894-3 SSP/SP, CPF nº 667.081.099-72, e por seu administrador financeiro, Marcelo Brito Arantes, RG nº 1.772.054 SSP/AL, CPF nº 863.215.446-04, na qualidade de única sócia da Sociedade. **Deliberações Unânicas:** A redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 151.508.549,00, passando de R\$ 171.385.286,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 19.876.737,00, por considerar o capital social da Sociedade excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos dos Artigos 1.082, II, e 1.084 da Lei nº 10.406/02. A redução de capital social aprovada acima deverá ser implementada, após o decurso do prazo de 90 dias estabelecido no Artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, mediante o correspondente cancelamento das quotas detidas pela única sócia **Amcor Flexibles do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.** no capital social da Sociedade. Nada mais. Três Lagoas/MS, 07/07/2025.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM

A Empresa SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA, localizada à RUA LUIGI BATTISTINI 20 - BAIRRO JARDIM BATTISTINI CEP 09842-020 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.537.157/0001-28 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL sob o NIRE nº 35226570133, por seus sócios abaixo qualificados, FLAVIO HENRIQUE FERNANDES FACCENDA, BRASILEIRA, Solteiro, EMPRESÁRIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 438.648.318-73, e FLAVIO TALEZ FERNANDES FACCENDA, BRASILEIRA, Solteiro, EMPRESÁRIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 438.649.078-70, NOMEIA como ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM o(a) Sr(a). BRUNO HENRIQUE SANT ANNA, BRASILEIRA, Solteiro, GERENTE DE ARMAZÉM, portador da CI nº 67689410, expedida pelo(a) SESP/PR e do CPF nº 023.557.279-96, residente e domiciliado(a) na(o) RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, número 870, CENTRO, município de LADARIO/MS, CEP 79.370-000, da filial da Empresa SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL sob o NIRE nº 5492006898-1, inscrita no CNPJ sob o nº 15.537.157/0004-70, localizada à RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, número 0, LOTE 01 SETOR 007 QUADRA094 LOTE 034, MARIA LEITE, município de CORUMBA/MS, CEP 79.310-040, devendo o mesmo assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a IN DREI 52/2022 e o Decreto 1.102/1903. CORUMBA, 3 de julho de 2025. (a) FLAVIO HENRIQUE FERNANDES FACCENDA (a) FLÁVIO TALEZ FERNANDES FACCENDA (a) BRUNO HENRIQUE SANT ANNA.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul Certifico registro sob o nº 102 em 04/07/2025 da Empresa SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA, CNPJ 15537157000128 e protocolo 250757133 - 03/07/2025 (a) MÁRCIO CAVASSA DO VALLE Secretário-Geral. 04/07/2025.

CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM

Ao(s) 4 dia(s) do mês de julho do ano de 2025, nos termos do art. 2º, da IN DREI Nº 52/2022, foi concedida matrícula de administrador de armazém ao(à) Sr(a). BRUNO HENRIQUE SANT ANNA, BRASILEIRA, Solteiro, residente e domiciliado(a) na(o) RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, número 870, CENTRO, município de LADARIO/MS, CEP 79.370-000, conforme requerimento protocolizado perante esta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL sob nº 25/075.713-3, formulado pela Empresa SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA, NIRE nº 5492006898-1, CNPJ nº 15.537.157/0004-70, sediada na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, número 0, LOTE 01 SETOR 007 QUADRA094 LOTE 034, MARIA LEITE, município de CORUMBA/MS, CEP 79.310-040, deferido ao(s) 4 dia(s) do mês de julho do ano de 2025, sob nº 102. O Administrador de Armazém recebeu matrícula nº 102. A Empresa fica autorizada a, dentro de trinta dias desta data, publicar, por edital, as declarações, o regulamento interno e a tabela de tarifa remuneratória dos serviços. Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025. (a) NIVALDO DOMINGOS ROCHA. PRESIDENTE.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul Certifico registro sob o nº 102 em 04/07/2025 da Empresa SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA, CNPJ 15537157000128 e protocolo 250757133 - 03/07/2025. (a) Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral em 04/07/2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA

L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS RIBAS SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Empreendedorismo - SEMP - Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Operação LO Nº 03/2025 para atividade de 7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE, localizado no Loteamento Residencial Santo Antônio, município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade de 10 (dez) anos.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE ATLÉTICO SÃO GABRIEL PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO, REFORMA DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Pelo presente edital ficam convocados os interessados e diretores do atual **Clube Atlético São Gabriel** para participação da Assembleia Geral Extraordinária, para mudança de endereço, reforma do estatuto e eleição e posse de diretoria e conselho fiscal. Poderão fazer parte da assembleia: brasileiro(a), maiores de 21 anos sem condenação definitiva em segunda instância pela justiça. A reunião será realizada no dia **25/07/2025**, na Rua Ministro José Linhares, nº 138, Bairro Santo Amaro, CEP 79.112-190, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, às 19:00 horas em primeira chamada para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1** - mudança de endereço; **2** - reforma do estatuto e, **3** - eleição e posse de diretoria e conselho fiscal. A inscrição para a composição da diretoria será aberta após a deliberação dos itens 1 e 2 da pauta.

Vilson Donizete Souza Mendes
Conselheiro.

Edital de Convocação

Sociedade Esportiva Atlântico- CNPJ nº 03.320.199\0001-23- end. Av. Tamandaré 1414- Sala 03- V-Planalto. C-Grande- MS. **Presidente: Juliano do Nascimento Vargas**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitário ambiental. residente na rua Vicente Pinzon n.417 -Vila Corumbá. C-Grande-MS. RG 1333571 SSP-MS e CPF 003.213.231-06. **Vice Presidente: Evodio Vargas**, brasileiro, casado, engenheiro civil rua Vicente Pinzon n. 417 Vila Corumbá. C- Grande-MS. RG 035206 SSP-MS E CPF 051.354.431-34. **Comissão : Alfredo do Nascimento**, brasileiro, casado, comprador rua do Cajú n. 604. Bairro. Alvorada – Cuiabá-Mato Grosso. RG n. 081.793 SSP/MS e CPF n. 160.439.011-53: **Mariana Santana do Nascimento**, brasileira, solteira, universitária, rua do Cajú n. 504. B. Alvorada. Cuiabá-MT. RG n. 239.5487-6 SSP/MT e CPF-720.900.731-87.: **André Luis do Nascimento Cargas**, brasileiro, casado, Agente rua Júpiter n. 855 Vila Alto Sumaré. C-Grande-MS. RG 1168482 SSP-MS e CPF 888.001.045-82. **CONVOCAM** todos os associados para uma assembleia geral extraordinária de acordo com Artigo 9º com 08 dias de antecedência, no dia **24\07\2024 às 19:00h- 1ª chamada** com maioria dos associados e **20:00h na 2ª chamada** valendo a decisões qualquer que seja o número de associados presentes no endereço Av. Tamandaré 1414- Sala 03- Vila Planalto. Campo Grande- MS para deliberar sobre o seguinte assunto: **Eleição e posse da Diretoria 2025\2027**: CG 11\07\2025.